

# Diretoria de Regularização de Edificações e de Controle de Obras

projeto concluído

## GREDI

- Aprovação de Projeto de Levantamento de Edificações:
  - Lei Vigente - 11.181/19
  - Lei 9.074/05
  - Lei 9.074 - 4x a isenção.
- Individualização de Valores de Regularização Onerosa.
- Atualização de Valores de Regularização Onerosa.



## GECOE

- Vistorias de Obras:
  - Comunicado de Término;
  - Regularização de Edificação;
  - Acompanhamento de Obras;
  - Para concessão de LO.
  - Geração de TDC.
- Baixa Simples.
- Orientação para Reforma de Passeio.
- Revalidação de Alvará.



## DREC - UNIH

- Aprovação de Projeto de Regularização de Edificações:
  - Edificação Unifamiliar;
  - Edificação Multi-familiar com entrada independente.
- Vistoria de Obras.
- Baixa Simples.
- Interface com Parcelamento do Solo para modificações de parcelamento.\*

## DREC

A atuação da diretoria é na regularização de edificações e baixa de construção de todas as edificações, além dos seguintes serviços comuns, que são analisados por cada equipe:

- Recurso Referente aos Serviços de Edificações;
- Retificação de Documentos de Edificações;
- Cancelamento de Processo de Edificações;
- Remarcação de Vistoria de Edificações;
- Autorização para Fechamento de Varanda.



# Representação Gráfica de projetos arquitetônicos

Cartilha informativa



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiacoração

# Objetivo

Esta cartilha, documento de natureza didática, em compatibilidade com a Portaria SMPU nº 054/2023, tem como objetivo dispor as normas e exigências para o licenciamento e regularização de edificação, utilizando material ilustrado para discorrer sobre a forma de representação do projeto arquitetônico legal e detalhar para os responsáveis técnicos os quesitos mínimos necessários das peças gráficas a serem apresentadas para análise do projeto.

Recomenda-se que a consulta a esta Cartilha seja sempre feita on-line, pois haverá atualização e versionamento sempre que necessário.

Esta cartilha se aplica a processos protocolados sob a luz da legislação vigente- Lei nº 11.181, de 2019.

Para processos com protocolo sob a luz da legislação vigente, porém até a data de vigência desta portaria, e para aqueles processos com direito de protocolo conferido pelo art. 355 da Lei nº 11.181, de 2019, se aplicarão a Portaria SMPU Nº 006/2020 e a Portaria SMPU Nº 001/2018, respectivamente.

Link com informações e material para processos anteriores a esta Cartilha: [link](#)

# Informações importantes

Esta cartilha contém material único tanto para empreendimentos da iniciativa privada quanto para empreendimentos do Poder Público\*. Dessa forma, atenção às etiquetas e informações que indicam quais peças gráficas ou informações são pertinentes a cada caso.

edificações privadas

Se aplica a todos os projetos da iniciativa privada.

edificações públicas

Se aplica a todos os projetos do Poder Público.

edificações privadas e públicas

Se aplica a todos os projetos da iniciativa privada e a todos os projetos do Poder Público.

\*Define-se empreendimentos do Poder Público aqueles cujo requerente seja um Órgão Público de qualquer esfera: Federal, Estadual ou Municipal.

# Sumário Geral

TÍTULO 1	<b>Selo</b>	<u><a href="#">pág. 05</a></u>
TÍTULO 2	<b>Projeto Arquitetônico</b>	<u><a href="#">pág. 23</a></u>
TÍTULO 3	<b>Memória de Áreas</b>	<u><a href="#">pág. 77</a></u>
TÍTULO 4	<b>Memorial Descritivo</b>	<u><a href="#">pág. 123</a></u>
TÍTULO 5	<b>Planta de Vértices</b>	<u><a href="#">pág. 126</a></u>

# Sumário

TÍTULO 1

## Selo

- |   |                             |                                |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| 1 | Selo das Pranchas [parte 1] | <a href="#"><u>pág. 06</u></a> |
| 2 | Selo das Pranchas [parte 2] | <a href="#"><u>pág. 21</u></a> |

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Orientações gerais

-O Selo [Parte 1] é o selo padrão que todas as pranchas deve possuir, localizado no seu canto inferior direito, para possibilitar o agrupamento e a fácil localização dos dados básicos.

-Deverão ser utilizados os dois modelos de selo: um completo, para a primeira prancha e o outro simplificado, para as pranchas subsequentes, quando houver.

### Divisão do Selo por áreas de assuntos:

-O selo é dividido em 5 áreas (A, B, C, D e E) que serão explicadas na sequência.

Disponível em  
formato .dwg: [link](#)

edificações privadas  
e públicas

1750			
<b>1ª Prancha</b>			
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH</b>			
<b>Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG</b>			
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:		OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:
	Processo nº:		
	Alvará de Construção nº:		
	Data da Atualização:		
<b>PROJETO</b>			
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="button" value="Editar"/> USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MBTO			
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO INICIAL <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADRESCHADO <input type="checkbox"/> LAJOTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT			
ESPECIFICAÇÕES DE ENGAJAMENTO			
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO XII, LEI 11.181/19) <input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)			
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSULTA URBANÍSTICA - TCU.			
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 8.451/19:			
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disposto de atendimento ao Decreto Federal 8.451/19, conforme alíneas de exceção dispostas nos arts. 3º e 10º. <input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adensadas, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 8.451/19. <input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidades(s) residenciais parcialmente acessíveis(s), devidamente identificada(s) em planta(s), pelo que não se torna controlado que não permite acesso, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 8.451/19.			
DADOS TÉCNICOS			
ÁREA CONSTRUDA (BRUTA) (m²):	<input type="button" value="Editar"/>	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (desafio):	<input type="button" value="Editar"/>
VAGAS DE VEÍCULOS (V):	<input type="button" value="Editar"/>	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	<input type="button" value="Editar"/>
		UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>
		UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>
<b>TERRENO</b>			
IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO			
REGIONAL:	<input type="button" value="Editar"/>	ZONA FISCAL (ZF):	<input type="button" value="Editar"/>
QUARTERÃO (Q):	<input type="button" value="Editar"/>	LOTE(S) (L):	<input type="button" value="Editar"/>
BARRO CONFORME CP:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):	<input type="button" value="Editar"/>
INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS			
ZONAMENTO:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREAS DE:	<input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL <input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE <input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE <input type="checkbox"/> AEB AMBIENTAL <input type="checkbox"/> PROJETO VÍCIO PRIORITÁRIO <input type="checkbox"/> AEB: Em caso de AEB, preencher aqui o nome específico <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OUL, preencher aqui o nome específico
NOME LOGRADOURO:	<input type="button" value="Editar"/>	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:	<input type="button" value="Editar"/>
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<input type="button" value="Editar"/>	CREA / CAU:	<input type="button" value="Editar"/>
REQUERENTE:	<input type="button" value="Editar"/>	CPF / CNPJ:	<input type="button" value="Editar"/>
COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está ciente de responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões reais divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 7.258/0 e arts. 45-A, 45-B, 45-C, do D.O. do Diário Municipal 13.842/19). OBS.: AS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONTERÃO NOMES DE COMPROMISSO DO(S) REQUERENTE(S) E DO(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.			
CONTEÚDO PRANCHA:	<input type="button" value="Editar"/>	PRANCHA:	DATA:
		01/XX	Mês / Ano

2870

1750			
<b>Demais pranchas</b>			
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH</b>			
<b>Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG</b>			
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:		OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:
	Processo nº:		
	Alvará de Construção nº:		
	Data da Atualização:		
<b>PROJETO</b>			
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="button" value="Editar"/> USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MBTO			
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO INICIAL <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADRESCHADO <input type="checkbox"/> LAJOTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT			
ESPECIFICAÇÕES DE ENGAJAMENTO			
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO XII, LEI 11.181/19) <input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)			
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSULTA URBANÍSTICA - TCU.			
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 8.451/19:			
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disposto de atendimento ao Decreto Federal 8.451/19, conforme alíneas de exceção dispostas nos arts. 3º e 10º. <input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adensadas, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 8.451/19. <input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidades(s) residenciais parcialmente acessíveis(s), devidamente identificada(s) em planta(s), pelo que não se torna controlado que não permite acesso, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 8.451/19.			
DADOS TÉCNICOS			
ÁREA CONSTRUDA (BRUTA) (m²):	<input type="button" value="Editar"/>	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (desafio):	<input type="button" value="Editar"/>
VAGAS DE VEÍCULOS (V):	<input type="button" value="Editar"/>	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	<input type="button" value="Editar"/>
		UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>
		UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>
<b>TERRENO</b>			
IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO			
REGIONAL:	<input type="button" value="Editar"/>	ZONA FISCAL (ZF):	<input type="button" value="Editar"/>
QUARTERÃO (Q):	<input type="button" value="Editar"/>	LOTE(S) (L):	<input type="button" value="Editar"/>
BARRO CONFORME CP:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):	<input type="button" value="Editar"/>
INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS			
ZONAMENTO:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREAS DE:	<input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL <input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE <input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE <input type="checkbox"/> AEB AMBIENTAL <input type="checkbox"/> PROJETO VÍCIO PRIORITÁRIO <input type="checkbox"/> AEB: Em caso de AEB, preencher aqui o nome específico <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OUL, preencher aqui o nome específico
NOME LOGRADOURO:	<input type="button" value="Editar"/>	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:	<input type="button" value="Editar"/>
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<input type="button" value="Editar"/>	CREA / CAU:	<input type="button" value="Editar"/>
REQUERENTE:	<input type="button" value="Editar"/>	CPF / CNPJ:	<input type="button" value="Editar"/>
COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está ciente de responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões reais divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 7.258/0 e arts. 45-A, 45-B, 45-C, do D.O. do Diário Municipal 13.842/19). OBS.: AS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONTERÃO NOMES DE COMPROMISSO DO(S) REQUERENTE(S) E DO(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.			
CONTEÚDO PRANCHA:	<input type="button" value="Editar"/>	PRANCHA:	DATA:
		XX/XX	Mês / Ano

2870

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área A

Área reservada para preenchimento exclusivo da PBH. Não deve ser alterada ou preenchida pelo RT.

O campo “observações de aprovação” será utilizado para observações específicas e variáveis do projeto.

edificações privadas e públicas

1750							
<b>1ª Prancha</b>							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH							
Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG							
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:	OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:					
	Processo nº:						
	Alvará de Construção nº:						
	Data da Atualização:						
<b>PROJETO</b>							
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="text"/> Editar							
USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MIBTO							
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO RUAIS <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADICIONADO <input type="checkbox"/> ADIUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT							
ESPECIFICAÇÕES DE ENGAJAMENTO							
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO XII LEI 11.181/19) <input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)							
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSULTA URBANÍSTICA - TCU.							
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 8.451/11:							
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disposto de atendimento ao Decreto Federal 8.451/11, conforme alterações de exceção dispostas nos seus arts. 3º e 10º.							
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais acessíveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 8.451/11.							
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidades(s) residenciais plenamente acessíveis(s), devidamente identificada(s) em planta, sendo que não se trata de controle que não permite alugar/ser posterior(es), nos termos do art. 6º do Decreto Federal 8.451/11.							
<b>DADOS TÉCNICOS</b>							
ÁREA CONTRUDA (BRUTA) (m²):	Edit	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (estudo):	Edit	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	Edit		
VAGAS DE VEÍCULOS (V):	Edit	UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	Edit	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (U):	Edit		
<b>TERRENO</b>							
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO</b>							
REGIONAL:	Edit	ZONA FISCAL (ZF):	Edit	QUARTERÃO (Q):	Edit	LOTE(S) (L):	Edit
BARRIO CONFORME CP:		Edit	ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):				Edit
<b>INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS</b>							
ZONEAMENTO:	Edit	ÁREAS DE:					
NOME LOGRADOURO:	Edit	<input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL					
CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:	Edit	<input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE					
		<input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE					
		<input type="checkbox"/> AEB AMBIENTAL					
		<input type="checkbox"/> PROJETO VIÁRIO PRIORITÁRIO					
		<input type="checkbox"/> ADE: Em caso de ADE, preencher aqui o nome específico					
		<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OUL, preencher aqui o nome específico					
<b>RESPONSÁVEIS</b>							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Editar nome(s) do(s) RT(s) do projeto, de levantamento ou de atualiz				CREA / CAU: Editar CREA / CAU do RT			
REQUERENTE: Editar nome do requerente principal				CPF / CNPJ: Editar CPF / CNPJ do requerente			
<small>COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está de acordo com a responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 2.726/09 e arts. 45-A, 45-B, 45-C, do D e 46 do Decreto Municipal 13.842/10). OBS.: AS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTATAM NOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES E DOS RESPONSÁVEIS (TECNICOS) NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.</small>							
CONTEÚDO PRANCHA: Editar escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha.		PRANCHA: 01/XX	DATA: Mês / Ano				

A

TEXTO LIVRE DO EXAMINADOR DO PROJETO

2870

A

1750							
<b>Demais pranchas</b>							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH							
Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG							
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:	OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:					
	Processo nº:						
	Alvará de Construção nº:						
	Data da Atualização:						
<b>PROJETO</b>							
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="text"/> Editar							
USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MIBTO							
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO RUAIS <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADICIONADO <input type="checkbox"/> ADIUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT							
ESPECIFICAÇÕES DE ENGAJAMENTO							
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO XII LEI 11.181/19) <input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)							
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSULTA URBANÍSTICA - TCU.							
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 8.451/11:							
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disposto de atendimento ao Decreto Federal 8.451/11, conforme alterações de exceção dispostas nos seus arts. 3º e 10º.							
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais acessíveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 8.451/11.							
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidades(s) residenciais plenamente acessíveis(s), devidamente identificada(s) em planta, sendo que não se trata de controle que não permite alugar/ser posterior(es), nos termos do art. 6º do Decreto Federal 8.451/11.							
<b>DADOS TÉCNICOS</b>							
ÁREA CONTRUDA (BRUTA) (m²):	Edit	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (estudo):	Edit	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	Edit		
VAGAS DE VEÍCULOS (V):	Edit	UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	Edit	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (U):	Edit		
<b>TERRENO</b>							
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO</b>							
REGIONAL:	Edit	ZONA FISCAL (ZF):	Edit	QUARTERÃO (Q):	Edit	LOTE(S) (L):	Edit
BARRIO CONFORME CP:		Edit	ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):				Edit
<b>INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS</b>							
ZONEAMENTO:	Edit	ÁREAS DE:					
NOME LOGRADOURO:	Edit	<input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL					
CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:	Edit	<input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE					
		<input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE					
		<input type="checkbox"/> AEB AMBIENTAL					
		<input type="checkbox"/> PROJETO VIÁRIO PRIORITÁRIO					
		<input type="checkbox"/> ADE: Em caso de ADE, preencher aqui o nome específico					
		<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OUL, preencher aqui o nome específico					
<b>RESPONSÁVEIS</b>							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Editar nome(s) do(s) RT(s) do projeto, de levantamento ou de atualiz				CREA / CAU: Editar CREA / CAU do RT			
REQUERENTE: Editar nome do requerente principal				CPF / CNPJ: Editar CPF / CNPJ do requerente			
<small>COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está de acordo com a responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 2.726/09 e arts. 45-A, 45-B, 45-C, do D e 46 do Decreto Municipal 13.842/10). OBS.: AS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTATAM NOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES E DOS RESPONSÁVEIS (TECNICOS) NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.</small>							
CONTEÚDO PRANCHA: Editar escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha.		PRANCHA: XX/XX	DATA: Mês / Ano				

TEXTO LIVRE DO EXAMINADOR DO PROJETO

2870

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área B

Dados do projeto proposto como áreas, número de vagas, número de unidades, enquadramentos e especificidades da legislação aplicáveis ao projeto.

Deve conter dados idênticos aos dispostos no Portal de Edificações.

edificações privadas e públicas

B

1750					
<b>1ª Prancha</b>					
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH</b>					
<b>Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG</b>					
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:		OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:		
	Processo nº:				
	Alvará de Construção nº:				
	Data da Atualização:				
<b>PROJETO</b>					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="button" value="Editar"/>			USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MIBTO		
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO RACIAL <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADERESADO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT					
ESPECIFICIDADES DE ENQUADRAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO III LEI 11.181/19)			<input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)		
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAR O COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU REQUISITOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO A ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSTITUIÇÃO URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MÚLTIPLO ANULAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 9.451/19:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disposto de acordo com o Decreto Federal 9.451/19, conforme alterações de exceção dispostas nos arts. 3º e 4º.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais acessíveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 9.451/19.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidade(s) residencial(mente) acessível(mente), devidamente identificada(s) em planta, além que esteja dentro construído que não permite acesso, nas condições, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 9.451/19.	
DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONSTRUDA (BRUTA) (m²):	<input type="button" value="Editar"/>	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (coef.âp):	<input type="button" value="Editar"/>	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	<input type="button" value="Editar"/>
VAGAS DE VEÍCULOS (V):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (N):	<input type="button" value="Editar"/>
<b>TERRENO</b>					
IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO					
REGIONAL: <input type="button" value="Editar"/>	ZONA FISCAL (ZF): <input type="button" value="Editar"/>	QUARTERÃO (Q): <input type="button" value="Editar"/>	LOTE(S) (L): <input type="button" value="Editar"/>		
BARRIO CONFORME CP: <input type="button" value="Editar"/>		ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²): <input type="button" value="Editar"/>			
INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS					
ZONAMENTO: <input type="button" value="Editar"/>	ÁREAS DE: <input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL <input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE <input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE <input type="checkbox"/> ÁREAS AMBIENTAIS <input type="checkbox"/> PROJETO VÍCIO PRIORITÁRIO <input type="checkbox"/> AOE: Em caso de AOE, preencher aqui o nome específico <input type="button" value="Editar"/>				
NOME LOGRADOURO: <input type="button" value="Editar"/>	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA: <input type="button" value="Editar"/>				
OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OUL preencher aqui o nome específico <input type="button" value="Editar"/>					
<b>RESPONSÁVEIS</b>					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <input type="button" value="Editar"/> nome(s) do(s) RT(s) do projeto, de levantamento ou de atualiz.			CREA / CAU: <input type="button" value="Editar"/> CREA / CAU do RT		
REQUERENTE: <input type="button" value="Editar"/> nome do requerente principal			CPF / CNPJ: <input type="button" value="Editar"/> CPF / CNPJ do requerente		
COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está de acordo com a responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 9.725/09 e arts. 45-A, 45-B, 45-C, do D.O. 46 do Diário Municipal 13.842/10).					
OBS.: AS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTATAM NOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.					
CONTEÚDO PRANCHA: <input type="button" value="Editar"/> escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha.			PRANCHA: 01/XX	DATA: Mês / Ano	

2870

1750					
<b>Demais pranchas</b>					
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH</b>					
<b>Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG</b>					
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:		OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:		
	Processo nº:				
	Alvará de Construção nº:				
	Data da Atualização:				
<b>PROJETO</b>					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="button" value="Editar"/>			USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MIBTO		
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO RACIAL <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADERESADO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT					
ESPECIFICIDADES DE ENQUADRAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO III LEI 11.181/19)			<input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)		
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAR O COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU REQUISITOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO A ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSTITUIÇÃO URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MÚLTIPLO ANULAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 9.451/19:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disposto de acordo com o Decreto Federal 9.451/19, conforme alterações de exceção dispostas nos arts. 3º e 4º.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais acessíveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 9.451/19.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidade(s) residencial(mente) acessível(mente), devidamente identificada(s) em planta, além que esteja dentro construído que não permite acesso, nas condições, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 9.451/19.	
DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONSTRUDA (BRUTA) (m²):	<input type="button" value="Editar"/>	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (coef.âp):	<input type="button" value="Editar"/>	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	<input type="button" value="Editar"/>
VAGAS DE VEÍCULOS (V):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (N):	<input type="button" value="Editar"/>
<b>TERRENO</b>					
IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO					
REGIONAL: <input type="button" value="Editar"/>	ZONA FISCAL (ZF): <input type="button" value="Editar"/>	QUARTERÃO (Q): <input type="button" value="Editar"/>	LOTE(S) (L): <input type="button" value="Editar"/>		
BARRIO CONFORME CP: <input type="button" value="Editar"/>		ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²): <input type="button" value="Editar"/>			
INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS					
ZONAMENTO: <input type="button" value="Editar"/>	ÁREAS DE: <input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL <input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE <input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE <input type="checkbox"/> ÁREAS AMBIENTAIS <input type="checkbox"/> PROJETO VÍCIO PRIORITÁRIO <input type="checkbox"/> AOE: Em caso de AOE, preencher aqui o nome específico <input type="button" value="Editar"/>				
NOME LOGRADOURO: <input type="button" value="Editar"/>	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA: <input type="button" value="Editar"/>				
OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OUL preencher aqui o nome específico <input type="button" value="Editar"/>					
<b>RESPONSÁVEIS</b>					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <input type="button" value="Editar"/> nome(s) do(s) RT(s) do projeto, de levantamento ou de atualiz.			CREA / CAU: <input type="button" value="Editar"/> CREA / CAU do RT		
REQUERENTE: <input type="button" value="Editar"/> nome do requerente principal			CPF / CNPJ: <input type="button" value="Editar"/> CPF / CNPJ do requerente		
COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está de acordo com a responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 9.725/09 e arts. 45-A, 45-B, 45-C, do D.O. 46 do Diário Municipal 13.842/10).					
OBS.: AS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTATAM NOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.					
CONTEÚDO PRANCHA: <input type="button" value="Editar"/> escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha.			PRANCHA: XX/XX	DATA: Mês / Ano	

2870

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área B

#### Legislação:

marcar com um “x” a legislação aplicada de forma condizente ao declarado no Portal de Edificações. Pode ser marcada mais de uma opção e ainda escrever legislação específica, se for o caso.

**Título do Projeto:** marcar com um “x” o título do projeto, podendo ser marcada mais de uma opção, se for o caso. Ver material informativo de títulos.

**Tipo de Uso:** marcar com um “x” uma única opção de uso.

edificações privadas e públicas

PROJETO					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: Editar			USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MISTO		
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO INICIAL <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ACRÉSCIMO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT					
ESPECIFICIDADES DE ENQUADRAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXO XII, LEI 11.181/19)			<input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)		
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONDUTA URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 9.451/18:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial dispensado de atendimento ao Decreto Federal 9.451/18, conforme situações de exceção dispostas nos seus arts. 9º e 10º.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adaptáveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 9451/18.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidade(s) residenciais internamente acessível(eis), devidamente identificada(s) em plantas, visto que adota sistema construtivo que não permite alterações posteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 9.451/18.	
DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONSTRUÍDA (BRUTA) (m²):	Edit	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (decimal):	Edit	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	Edit
VAGAS DE VEÍCULOS (nº):	Edit	UNIDADES RESIDENCIAIS (nº):	Edit	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (nº):	Edit

Material informativo de títulos disponível em:

[Link 01](#)

[Link 02](#)

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área B

#### Edificação Horizontal:

marcar com um “x” quando fizer uso dos parâmetros da Tabela 9 do Anexo XII da Lei nº 11.181, de 2019/19.

**Empreendimento de impacto:** marcar com um “x” quando se enquadrar como empreendimento de impacto, ou seja, possuir Parecer de Licenciamento Urbanístico- PLU ou Licença de Instalação- LI prévia à aprovação das edificações.

edificações privadas e públicas

PROJETO					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: Editar			USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MISTO		
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO INICIAL <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ACRÉSCIMO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT					
ESPECIFICIDADES DE ENQUADRAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXO XII, LEI 11.181/19)			<input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)		
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPEREAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONDUTA URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 9.451/18:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial dispensado de atendimento ao Decreto Federal 9.451/18, conforme situações de exceção dispostas nos seus arts. 9º e 10º.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adaptáveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 9451/18.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidade(s) residenciais internamente acessível(eis), devidamente identificada(s) em plantas, visto que adota sistema construtivo que não permite alterações posteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 9.451/18.	
DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONSTRUÍDA (BRUTA) (m²):	Edit	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (decimal):	Edit	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	Edit
VAGAS DE VEÍCULOS (nº):	Edit	UNIDADES RESIDENCIAIS (nº):	Edit	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (nº):	Edit

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área B

TCU: marcar com um “x” quando o projeto tiver a obrigatoriedade do Termo de Conduta Urbanística- TCU, que conterà mais informações.

### Decreto Federal 9.451/18:

O Decreto dispõe sobre os preceitos de acessibilidade relativos ao projeto e à construção de edificação de uso privado multifamiliar.

Marcar com um “x” uma única opção aplicável ao projeto residencial multifamiliar ou à parte residencial do uso misto, conforme Decreto 9.451/18.

edificações privadas  
e públicas

PROJETO					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: Editar			USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MISTO		
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO INICIAL <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ACRÉSCIMO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT					
ESPECIFICIDADES DE ENQUADRAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXO XII, LEI 11.181/19)			<input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)		
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONDUTA URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 9.451/18:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial dispensado de atendimento ao Decreto Federal 9.451/18, conforme situações de exceção dispostas nos seus arts. 9º e 10º.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adaptáveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 9451/18.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidade(s) residenciais internamente acessível(eis), devidamente identificada(s) em plantas, visto que adota sistema construtivo que não permite alterações posteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 9.451/18.	
DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONSTRUÍDA (BRUTA) (m²):	Edit	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (decimal):	Edit	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	Edit
VAGAS DE VEÍCULOS (nº):	Edit	UNIDADES RESIDENCIAIS (nº):	Edit	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (nº):	Edit

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área B

**Área Construída (Bruta):** área total construída, sem o fator multiplicador de pé-direito, quando for o caso. Em m<sup>2</sup> com duas casas, sem arredondamento e compatível com a Planilha de Cálculo de Áreas (exemplo: 400,74 m<sup>2</sup>).

**Coefficiente de Aproveitamento:** em formato decimal com duas casas, sem arredondamento e compatível com a Planilha de Cálculo de Áreas (exemplo: 0,98).

**Taxa de permeabilidade:** em formato percentual com duas casas, sem arredondamento e compatível com a Planilha de Cálculo de Áreas (exemplo: 23,07%).

PROJETO					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: Editar			USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MISTO		
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO INICIAL <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ACRÉSCIMO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT					
ESPECIFICIDADES DE ENQUADRAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXO XII, LEI 11.181/19)			<input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)		
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONDUTA URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 9.451/18:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial dispensado de atendimento ao Decreto Federal 9.451/18, conforme situações de exceção dispostas nos seus arts. 9º e 10º.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adaptáveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 9451/18.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidade(s) residenciais internamente acessível(eis), devidamente identificada(s) em plantas, visto que adota sistema construtivo que não permite alterações posteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 9.451/18.	
DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONSTRUÍDA (BRUTA) (m <sup>2</sup> ):	Edit	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (decimal):	Edit	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	Edit
VAGAS DE VEÍCULOS (nº):	Edit	UNIDADES RESIDENCIAIS (nº):	Edit	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (nº):	Edit

edificações privadas e públicas

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área B

**Nº de vagas:** número total de vagas de estacionamento para veículos, devendo: 1) incluir as vagas de veículos leves (inclusive as vagas PCD) e as vagas de carga e descarga. 2) excluir as vagas de embarque e desembarque, as vagas de motos e as vagas de bicicletas.

**Nº de unidades residenciais:** número total de unidades residenciais.

**Nº de unidades não-residenciais:** número total de unidades não-residenciais.

edificações privadas e públicas

PROJETO					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: Editar			USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MISTO		
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO INICIAL <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ACRÉSCIMO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BUILT					
ESPECIFICIDADES DE ENQUADRAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 9, ANEXO XII, LEI 11.181/19)			<input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)		
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONDUTA URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 9.451/18:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial dispensado de atendimento ao Decreto Federal 9.451/18, conforme situações de exceção dispostas nos seus arts. 9º e 10º.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adaptáveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 9451/18.		<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidade(s) residenciais internamente acessível(eis), devidamente identificada(s) em plantas, visto que adota sistema construtivo que não permite alterações posteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 9.451/18.	
DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONSTRUÍDA (BRUTA) (m²):	Edit	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (decimal):	Edit	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	Edit
VAGAS DE VEÍCULOS (nº):	Edit	UNIDADES RESIDENCIAIS (nº):	Edit	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (nº):	Edit

### Área C

Dados do lote ou terreno (conjunto de lotes) de acordo com os dados da Informação Básica de Edificações - Ibed.

edificações privadas e públicas

1750

**1ª Prancha**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH

Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG

USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:		OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:	
	Processo nº:			
	Alvará de Construção nº:			
	Data da Atualização:			

**PROJETO**

LEGISLAÇÃO:  LEI 11.181/19  LEI 9.074/05  OUTRA:  Editar

USO:  RESIDENCIAL  NÃO RESIDENCIAL  MBTO

TÍTULO:  PROJETO RUAIS  MODIFICAÇÃO  LEVANTAMENTO TOTAL  LEVANTAMENTO DO ADERESADO  LAJOTE DE LEVANTAMENTO  AS BUELS

ESPECIFICAÇÕES DE ENGAJAMENTO

EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO XII LEI 11.181/19)  EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 344 E 345, LEI 11.181/19)

O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERFICIAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSULTA URBANÍSTICA - TCU.

EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 8.451/19:

Empreendimento residencial disposto de acordo com o Decreto Federal 8.451/19, conforme alterações de exceção dispostas nos seus arts. 3º e 10º.

Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adensadas, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 8.451/19.

Empreendimento residencial com unidades(s) residenciais parcialmente acessíveis(s), devidamente identificadas(s) em plantas, foto que não seja sistema controlado que não permite acesso, nos pontos, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 8.451/19.

DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONTRUÍDA (BRUTA) (m²):	Editar	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (desafio):	Editar	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	Editar
VAGAS DE VEICULOS (V):	Editar	UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	Editar	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (N):	Editar

**TERRENO**

IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO

REGIONAL:  Editar    ZONA FISCAL (ZF):  Editar    QUARTERÃO (Q):  Editar    LOTE(S) (L):  Editar

BARRO CONFORME CP:  Editar    ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):  Editar

**INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS**

ZONEAMENTO:  Editar

NOME LOGRADOURO:  Editar    CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:  Editar

ÁREAS DE:  CENTRALIDADE LOCAL  CONEXÃO VERDE  CONEXÃO DE FUNDO DE VALE  AERES AMBIENTAL  PROJETO VIÁRIO PRIORITÁRIO  AOE: Em caso de AOE, preencher aqui o nome específico   OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OUL, preencher aqui o nome específico

**RESPONSÁVEIS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Editar nome(s) do(s) RT(s) do projeto, de levantamento ou de atualiz.    CREA / CAU:  Editar CREA / CAU do RT

REQUERENTE:  Editar nome do requerente principal    CPF / CNPJ:  Editar CPF / CNPJ do requerente

COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está livre de responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 7.258/09 e arts. 45-A, 45-B, 45-C, do D.O. do Diário Municipal 13.842/10). OBS.: AS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTAM NOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.

CONTEÚDO PRANCHA: <input type="text"/> Editar escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha.	PRANCHA: <input type="text"/> 01/XX	DATA: <input type="text"/> Mês / Ano
--	-------------------------------------	--------------------------------------

2870

1750

**Demais pranchas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH

Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG

USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:		OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:	
	Processo nº:			
	Alvará de Construção nº:			
	Data da Atualização:			

**RESPONSÁVEIS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Editar nome(s) do(s) RT(s) do projeto, de levantamento ou de atualiz.    CREA / CAU:  Editar CREA / CAU do RT

REQUERENTE:  Editar nome do requerente principal    CPF / CNPJ:  Editar CPF / CNPJ do requerente

COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está livre de responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 7.258/09 e arts. 45-A, 45-B, 45-C, 45-D e 45-E do Diário Municipal 13.842/10). OBS.: AS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTAM NOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.

CONTEÚDO PRANCHA: <input type="text"/> Editar escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha.	PRANCHA: <input type="text"/> XX/XX	DATA: <input type="text"/> Mês / Ano
--	-------------------------------------	--------------------------------------

2870

TEXTO LIVRE DO EXAMINADOR DO PROJETO

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área C

#### Identificação do Terreno:

preencher dados do(s) lote(s) conforme lbed.

#### Informações urbanísticas de zoneamento e áreas específicas:

preencher dados conforme lbed. No campo “Áreas de” deverão ser marcadas todas as opções, conforme a lbed.

TERRENO			
IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO			
REGIONAL: Editar	ZONA FISCAL (nº): Editar	QUARTEIRÃO (nº): Editar	LOTE(S) (nº): Editar
BAIRRO CONFORME CP: Editar			ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²): Editar
INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS			
ZONEAMENTO: Editar		ÁREAS DE:	
NOME LOGRADOURO: Editar		CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA: Editar	
		<input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL	
		<input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE	
		<input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE	
		<input type="checkbox"/> AEIS AMBIENTAL	
		<input type="checkbox"/> PROJETO VIÁRIO PRIORITÁRIO	
		<input type="checkbox"/> ADE: Em caso de ADE, preencher aqui o nome específico	
		<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OU, preencher aqui o nome específico	

**Nome do(s) logradouro(s) e Classificação Viária:** Nome oficial de todos os logradouros lindeiros ao lote ou terreno, conforme indicado na lbed, sempre utilizando tipo( Rua, Avenida, Alameda, etc).

Indicar a classificação viária à frente de cada logradouro. Não é necessário indicar os demais dados dos logradouros presentes na lbed.

edificações privadas  
e públicas

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área D

Dados do(s) responsável(eis) técnico(s), requerente(s), além de notas de responsabilidade.

Nesta área consta espaço para assinaturas do RT e do requerente, que poderá ser utilizado após aprovação do projeto, depois de impresso para ser levado ao cartório e à obra.

**Atenção:** Não devem existir assinaturas para aprovação na PBH (nem física, nem digital).

edificações privadas e públicas

1750					
<b>1ª Prancha</b>					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH					
Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG					
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:		OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:		
	Processo nº:				
	Alvará de Construção nº:				
	Data da Atualização:				
<b>PROJETO</b>					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="button" value="Editar"/> USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MBTO					
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO RUAIS <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADJESCHIO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BULET					
ESPECIFICAÇÕES DE ENGAJAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO XII LEI 11.181/19) <input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 341 E 343, LEI 11.181/19)					
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO A ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSÓRCIO URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 8.451/16:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disposto no adiantamento ao Decreto Federal 8.451/16, conforme alterações de exceção dispostas nos seus arts. 3º e 10º.					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais acessíveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 8.451/16.					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidades(s) residenciais plenamente acessíveis(s), devidamente identificada(s) em planta, pelo que não se torna controlado que não permite acesso, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 8.451/16.					
<b>DADOS TÉCNICOS</b>					
ÁREA CONTRUDA (BRUTA) (m²):	<input type="button" value="Editar"/>	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (coeficiente):	<input type="button" value="Editar"/>	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	<input type="button" value="Editar"/>
VAGAS DE VEICULOS (V):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (N):	<input type="button" value="Editar"/>
<b>TERRENO</b>					
IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO					
REGIONAL:	<input type="button" value="Editar"/>	ZONA FISCAL (ZF):	<input type="button" value="Editar"/>	QUARTERÃO (Q):	<input type="button" value="Editar"/>
BARRO CONFORME CP:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):		<input type="button" value="Editar"/>	
INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS					
ZONAMENTO:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREAS DE:			
NOME LOGRADOURO:	<input type="button" value="Editar"/>	<input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL			
CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:	<input type="button" value="Editar"/>	<input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE			
		<input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE			
		<input type="checkbox"/> AEB AMBIENTAL			
		<input type="checkbox"/> PROJETO VIÁRIO PRIORITÁRIO			
		<input type="checkbox"/> AEB: Em caso de AEB, preencher após o nome específico			
		<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO URBANA: Em caso de O.U. preencher após o nome específico			
<b>RESPONSÁVEIS</b>					
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		CRIA / CAU		CRIA / CAU:	
Editar nome(s) do(s) RT(s) do projeto, do levantamento ou de atualiz.		Editar CREA / CAU do RT		Editar CREA / CAU do RT	
REQUERENTE:		CPF / CNPJ		CPF / CNPJ:	
Editar nome do requerente principal		Editar CPF / CNPJ do requerente		Editar CPF / CNPJ do requerente	
COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder assinado está sob a responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 9.255/05 e arts. 45A, 45B, 45C, 46, 47 e 48 do Decreto Municipal 13.842/15). DESLIAR NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTATAR NOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.					
CONTÉUDO PRANCHAS: Editar escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha.		PRANCHAS:	DATA:		
		01/XX	Mês / Ano		

D

D

1750					
<b>Demais pranchas</b>					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH					
Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG					
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:		OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:		
	Processo nº:				
	Alvará de Construção nº:				
	Data da Atualização:				
<b>PROJETO</b>					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="button" value="Editar"/> USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MBTO					
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO RUAIS <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADJESCHIO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BULET					
ESPECIFICAÇÕES DE ENGAJAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO XII LEI 11.181/19) <input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 341 E 343, LEI 11.181/19)					
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO A ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSÓRCIO URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 8.451/16:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disposto no adiantamento ao Decreto Federal 8.451/16, conforme alterações de exceção dispostas nos seus arts. 3º e 10º.					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais acessíveis, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 8.451/16.					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidades(s) residenciais plenamente acessíveis(s), devidamente identificada(s) em planta, pelo que não se torna controlado que não permite acesso, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 8.451/16.					
<b>DADOS TÉCNICOS</b>					
ÁREA CONTRUDA (BRUTA) (m²):	<input type="button" value="Editar"/>	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (coeficiente):	<input type="button" value="Editar"/>	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	<input type="button" value="Editar"/>
VAGAS DE VEICULOS (V):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (N):	<input type="button" value="Editar"/>
<b>TERRENO</b>					
IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO					
REGIONAL:	<input type="button" value="Editar"/>	ZONA FISCAL (ZF):	<input type="button" value="Editar"/>	QUARTERÃO (Q):	<input type="button" value="Editar"/>
BARRO CONFORME CP:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):		<input type="button" value="Editar"/>	
INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS					
ZONAMENTO:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREAS DE:			
NOME LOGRADOURO:	<input type="button" value="Editar"/>	<input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL			
CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:	<input type="button" value="Editar"/>	<input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE			
		<input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE			
		<input type="checkbox"/> AEB AMBIENTAL			
		<input type="checkbox"/> PROJETO VIÁRIO PRIORITÁRIO			
		<input type="checkbox"/> AEB: Em caso de AEB, preencher após o nome específico			
		<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO URBANA: Em caso de O.U. preencher após o nome específico			
<b>RESPONSÁVEIS</b>					
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		CRIA / CAU		CRIA / CAU:	
Editar nome(s) do(s) RT(s) do projeto, do levantamento ou de atualiz.		Editar CREA / CAU do RT		Editar CREA / CAU do RT	
REQUERENTE:		CPF / CNPJ		CPF / CNPJ:	
Editar nome do requerente principal		Editar CPF / CNPJ do requerente		Editar CPF / CNPJ do requerente	
COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder assinado está sob a responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CP (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 9.255/05 e arts. 45A, 45B, 45C, 46, 47 e 48 do Decreto Municipal 13.842/15). DESLIAR NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTATAR NOS TERMOS DE COMPROMISSO DOS REQUERENTES E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.					
CONTÉUDO PRANCHAS: Editar escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha.		PRANCHAS:	DATA:		
		XX/XX	Mês / Ano		

D

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área D

#### Dados do Responsável Técnico- RT :

nome de todos os responsáveis técnicos pelo licenciamento e/ou regularização, pessoa física ou jurídica, bem como o número da identidade profissional de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- Crea ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, condizente com o Portal de Edificações.

No caso de *as-built* orienta-se manter o RT original e acrescentar o RT de *as-built*, se forem diferentes. Não colocar logomarcas das empresas.

edificações privadas e públicas

RESPONSÁVEIS	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Editar nome(s) do(s) RT(s) de projeto, de levantamento ou de asbuilt	<b>CREA / CAU:</b> Editar CREA / CAU do RT
<b>REQUERENTE:</b> Editar nome do requerente principal	<b>CPF / CNPJ:</b> Editar CPF / CNPJ do requerente
<b>COMO REQUERENTE DECLARO:</b> Que o poder executivo está isento de responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões reais divergentes às constantes no CP ( arts. 16 e 17 da Lei Municipal 9.725/09 e arts. 45-A, 45-B, 45-C, 45-D e 46 do Decreto Municipal 13.842/10). OBS.: AS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTAM NOS TERMOS DE COMPROMISSO DO(S) REQUERENTE(S) E DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.	

#### Dados do requerente :

nome de todos os requerentes ou responsável legal com o número do Cadastro de Pessoa Física- CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ . Os dados têm que estar idênticos aos dispostos no Portal de Edificações. Não colocar logomarcas das empresas.

#### Campo de indicação de

**responsabilidades:** não editar.

**Obs.:** Outras notas e termos de responsabilidade, não expressas no selo, estarão no Termos de Compromisso do Portal de Edificações.

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área E

Dados da prancha como numeração, data da revisão e conteúdo de cada prancha.

edificações privadas e públicas

E

1750					
<b>1º Prancha</b>					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH					
Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG					
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:	OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:			
	Processo nº:				
	Alvará de Construção nº:				
	Data da Atualização:				
<b>PROJETO</b>					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="button" value="Editar"/> USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MIBTO					
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO RUAIS <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADRESCHADO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BULET					
ESPECIFICAÇÕES DE ENGAJAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO XII LEI 11.181/19) <input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 341 E 343, LEI 11.181/19)					
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSTITUIÇÃO URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 8.451/19:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disperso de atendimento ao Decreto Federal 8.451/19, conforme alterações de exceção dispostas nos seus arts. 3º e 10º.					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adensadas, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 8.451/19.					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidades(s) residenciais plenamente acessíveis(s), devidamente identificada(s) em planta, pelo que não se torna controlado que não permite alugar, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 8.451/19.					
DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONSTRUDA (BRUTA) (m²):	<input type="button" value="Editar"/>	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (desafio):	<input type="button" value="Editar"/>	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	<input type="button" value="Editar"/>
VAGAS DE VEÍCULOS (V):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>
<b>TERRENO</b>					
IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO					
REGIONAL:	<input type="button" value="Editar"/>	ZONA FISCAL (ZF):	<input type="button" value="Editar"/>	QUARTERÃO (Q):	<input type="button" value="Editar"/>
BARRO CONFORME CP:	<input type="button" value="Editar"/>	LOTE(S) (L):	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):	<input type="button" value="Editar"/>
INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS					
ZONEAMENTO:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREAS DE: <input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL <input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE <input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE <input type="checkbox"/> AEB AMBIENTAL <input type="checkbox"/> PROJETO VIÁRIO PRIORITÁRIO <input type="checkbox"/> AOE: Em caso de AOE, preencher aqui o nome específico <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OUL, preencher aqui o nome específico			
NOME LOGRADOURO:	<input type="button" value="Editar"/>	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:	<input type="button" value="Editar"/>		
<b>RESPONSÁVEIS</b>					
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<input type="button" value="Editar nome(s) do(s) RT(s) do projeto, de levantamento ou de atualiz."/>			CREA / CAU:	<input type="button" value="Editar CREA / CAU do RT"/>
REQUERENTE:	<input type="button" value="Editar nome do requerente principal"/>			CPF / CNPJ:	<input type="button" value="Editar CPF / CNPJ do requerente"/>
<small>COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está de acordo com a responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CPF (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 7.725/09) e arts. 45-A, 45-B, 45-C, 46-D e 46 do Decreto Municipal 13.842/10. OBRIGAS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTAM NOS TERMOS DE COMPROMISSO DO(S) REQUERENTE(S) E DO(S) RESPONSÁVEL(E) TÉCNICO(S) NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.</small>					
CONTEÚDO PRANCHA: <input type="button" value="Editar escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha."/>		PRANCHA:	DATA:		
		01/XX	Mês / Ano		

2870

E

1750					
<b>Demais pranchas</b>					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - PBH					
Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG					
USO DA PBH	Projeto Licenciado / Visado em:	OBSERVAÇÕES DE APROVAÇÃO:			
	Processo nº:				
	Alvará de Construção nº:				
	Data da Atualização:				
<b>PROJETO</b>					
LEGISLAÇÃO: <input type="checkbox"/> LEI 11.181/19 <input type="checkbox"/> LEI 9.074/05 <input type="checkbox"/> OUTRA: <input type="button" value="Editar"/> USO: <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> NÃO RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MIBTO					
TÍTULO: <input type="checkbox"/> PROJETO RUAIS <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO TOTAL <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO DO ADRESCHADO <input type="checkbox"/> AJUSTE DE LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> AS BULET					
ESPECIFICAÇÕES DE ENGAJAMENTO					
<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO HORIZONTAL (TAB. 8, ANEXO XII LEI 11.181/19) <input type="checkbox"/> EMPREENDIMENTO DE IMPACTO (ARTS. 341 E 343, LEI 11.181/19)					
<input type="checkbox"/> O PROJETO FAZ USO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA SUPERAÇÃO DO COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO E/OU BENEFÍCIOS URBANÍSTICOS E ESTÁ SUJEITO À ACELERAÇÃO DO TERMO DE CONSTITUIÇÃO URBANÍSTICA - TCU.					
EM CASO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, QUANTO AO DECRETO FEDERAL 8.451/19:					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial disperso de atendimento ao Decreto Federal 8.451/19, conforme alterações de exceção dispostas nos seus arts. 3º e 10º.					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com todas as unidades residenciais adensadas, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 8.451/19.					
<input type="checkbox"/> Empreendimento residencial com unidades(s) residenciais plenamente acessíveis(s), devidamente identificada(s) em planta, pelo que não se torna controlado que não permite alugar, nos termos do art. 6º do Decreto Federal 8.451/19.					
DADOS TÉCNICOS					
ÁREA CONSTRUDA (BRUTA) (m²):	<input type="button" value="Editar"/>	COEFICIENTE DE APROPRIAMENTO (desafio):	<input type="button" value="Editar"/>	TAXA DE PERMEABILIDADE (%):	<input type="button" value="Editar"/>
VAGAS DE VEÍCULOS (V):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>	UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS (U):	<input type="button" value="Editar"/>
<b>TERRENO</b>					
IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO					
REGIONAL:	<input type="button" value="Editar"/>	ZONA FISCAL (ZF):	<input type="button" value="Editar"/>	QUARTERÃO (Q):	<input type="button" value="Editar"/>
BARRO CONFORME CP:	<input type="button" value="Editar"/>	LOTE(S) (L):	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):	<input type="button" value="Editar"/>
INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS					
ZONEAMENTO:	<input type="button" value="Editar"/>	ÁREAS DE: <input type="checkbox"/> CENTRALIDADE LOCAL <input type="checkbox"/> CONEXÃO VERDE <input type="checkbox"/> CONEXÃO DE FUNDO DE VALE <input type="checkbox"/> AEB AMBIENTAL <input type="checkbox"/> PROJETO VIÁRIO PRIORITÁRIO <input type="checkbox"/> AOE: Em caso de AOE, preencher aqui o nome específico <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO URBANA: Em caso de OUL, preencher aqui o nome específico			
NOME LOGRADOURO:	<input type="button" value="Editar"/>	CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:	<input type="button" value="Editar"/>		
<b>RESPONSÁVEIS</b>					
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<input type="button" value="Editar nome(s) do(s) RT(s) do projeto, de levantamento ou de atualiz."/>			CREA / CAU:	<input type="button" value="Editar CREA / CAU do RT"/>
REQUERENTE:	<input type="button" value="Editar nome do requerente principal"/>			CPF / CNPJ:	<input type="button" value="Editar CPF / CNPJ do requerente"/>
<small>COMO REQUERENTE DECLARO: Que o poder executivo está de acordo com a responsabilidade perante terceiros, caso a aprovação do projeto ocorra em terreno que tenha dimensões não divergentes às constantes no CPF (arts. 16 e 17 da Lei Municipal 7.725/09) e arts. 45-A, 45-B, 45-C, 46-D e 46 do Decreto Municipal 13.842/10. OBRIGAS NOTAS DE RESPONSABILIDADE CONSTAM NOS TERMOS DE COMPROMISSO DO(S) REQUERENTE(S) E DO(S) RESPONSÁVEL(E) TÉCNICO(S) NO PORTAL DE EDIFICAÇÕES.</small>					
CONTEÚDO PRANCHA: <input type="button" value="Editar escrevendo peças gráficas e parâmetros que constam na prancha."/>		PRANCHA:	DATA:		
		XX/XX	Mês / Ano		

2870

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 1]

### Área E

**Conteúdo prancha:** conteúdo de cada prancha (nome das peças gráficas e indicação de quais níveis) Ex.: Planta de Situação e Planta Nível 1- Térreo ).

### **Prancha:**

numeração de cada prancha em formato de *número da prancha/ total de pranchas*.

**Data:** data da revisão correspondente em formato mês/ano.

CONTEÚDO PRANCHA: Editar escrevendo peças gráficas e pavimentos que constam na prancha.	PRANCHA: 01/XX	DATA: Mês / Ano
--	-------------------	--------------------

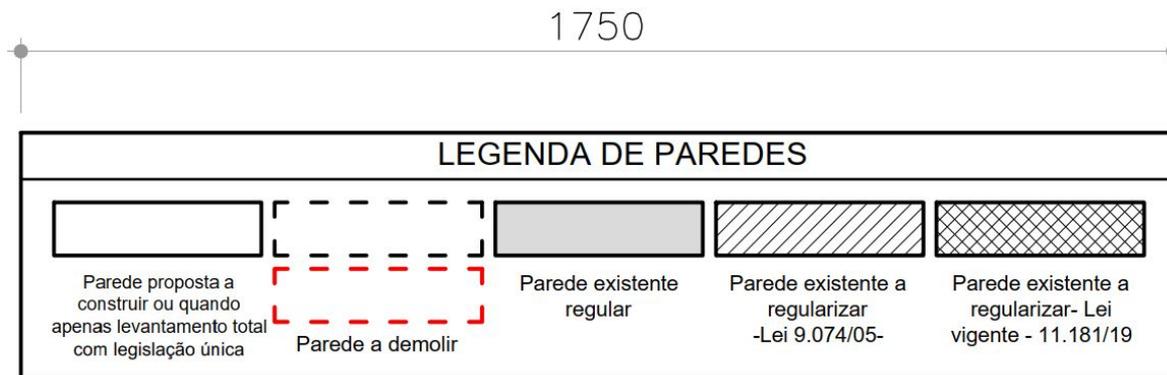
# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 2]

-O Selo [Parte 2] são quadros com legendas padronizadas utilizados junto com o Selo [Parte 1].

- Padrão de Hachuras: quadro com legenda das hachuras a serem utilizadas nas paredes das plantas e cortes em todas as modalidades de aprovação: inicial, modificação ou levantamento com o objetivo de esclarecer as diferentes partes do projeto e a forma de licenciamento ou regularização a qual se submetem na aprovação pleiteada. Deve ser disposto logo acima do selo [parte 1], em todas as pranchas.

edificações privadas  
e públicas



\* Para a modalidade levantamento total, quando existir a regularização por uma legislação apenas (nº 9.074, de 2005 ou Lei vigente- nº 11.181, de 2019), a hachura poderá não ser utilizada com o objetivo de simplificação de desenho, ficando a parede sem nenhuma hachura, equivalente ao padrão de “parede proposta”

Disponível em formato .dwg: [link](#)

# Selo

## Selo das Pranchas [Parte 2]

-O Selo [Parte 2] são quadros com legendas padronizadas utilizados junto com o Selo [Parte 1].

-Padrão de Símbolos PBH: representação a ser utilizada em projeto e sua legenda.

Deve ser disposto acima do Selo [parte 1], pelo menos na 1ª prancha.

1750

LEGENDA DE SÍMBOLOS PADRÃO			
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	ÁRVORE A SER MANTIDA		POSTE PÚBLICO
	ÁRVORE A SER SUPRIMIDA		POSTE DE ILUMINAÇÃO 2º NÍVEL
	ÁRVORE A SER TRANSPLANTADA		PLACA PÚBLICA
	ÁRVORE A SER PLANTADA		PLACA INFORMATIVA ÁREA FRUIÇÃO
	SUPORTE FIXO DE LIXO		LIXEIRA PÚBLICA
	BOCAS DE LOBO		

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .dwg: [link](#)

# Sumário

TÍTULO 2

## Projeto Arquitetônico

### -Peças Gráficas Obrigatórias-

edificações privadas

- |   |                     |                                |
|---|---------------------|--------------------------------|
| 1 | Planta de Situação  | <a href="#"><u>pág. 28</u></a> |
| 2 | Planta dos Níveis   | <a href="#"><u>pág. 36</u></a> |
| 3 | Passeio             | <a href="#"><u>pág. 49</u></a> |
| 4 | Planta de Cobertura | <a href="#"><u>pág. 54</u></a> |
| 5 | Cortes              | <a href="#"><u>pág. 56</u></a> |
| 6 | Fachadas            | <a href="#"><u>pág. 60</u></a> |
| 7 | Elevação do Gradil  | <a href="#"><u>pág. 62</u></a> |

# Sumário

TÍTULO 2

## Projeto Arquitetônico

### -Peças Gráficas Complementares-

edificações privadas

8	Planta de Implantação	<a href="#"><u>pág. 63</u></a>
9	Mapa Chave	<a href="#"><u>pág. 66</u></a>
10	Elevação das Divisas	<a href="#"><u>pág. 67</u></a>

# Sumário

TÍTULO 2

## Projeto Arquitetônico

### -Peças Gráficas Obrigatórias-

edificações públicas

- |   |                       |                                |
|---|-----------------------|--------------------------------|
| 1 | Planta de Situação    | <a href="#"><u>pág. 28</u></a> |
| 2 | Passeio               | <a href="#"><u>pág. 49</u></a> |
| 3 | Cortes                | <a href="#"><u>pág. 56</u></a> |
| 4 | Planta de Implantação | <a href="#"><u>pág. 63</u></a> |

# Sumário

TÍTULO 2

## Projeto Arquitetônico

### -Peças Gráficas Complementares-

edificações públicas

\* Para os projetos do Poder Público que não utilizam o método de aprovação com indicação de Tipologia Padrão, essas peças complementares passam a ser obrigatórias.

5	Mapa Chave	<a href="#">pág. 66</a>
6	Planta dos Níveis*	<a href="#">pág. 36</a>
7	Planta de Cobertura*	<a href="#">pág. 54</a>
8	Fachadas*	<a href="#">pág. 60</a>
9	Elevação do Gradil*	<a href="#">pág. 62</a>
10	Elevação das Divisas*	<a href="#">pág. 67</a>

# Sumário

TÍTULO 2

## Projeto Arquitetônico

### -Particularidades de Representação de Projeto-

edificações privadas  
e públicas

- 1 Representação para Aprovação Simplificada de Alterações Pontuais [pág. 69](#)
- 2 Representação para Aprovação de Unidade Autônoma [pág. 71](#)
- 3 Representação para Aprovação de *As Built* [pág. 73](#)
- 4 Representação para Aprovação de Ajuste de Levantamento [pág. 75](#)

# Projeto Arquitetônico

## Planta de Situação

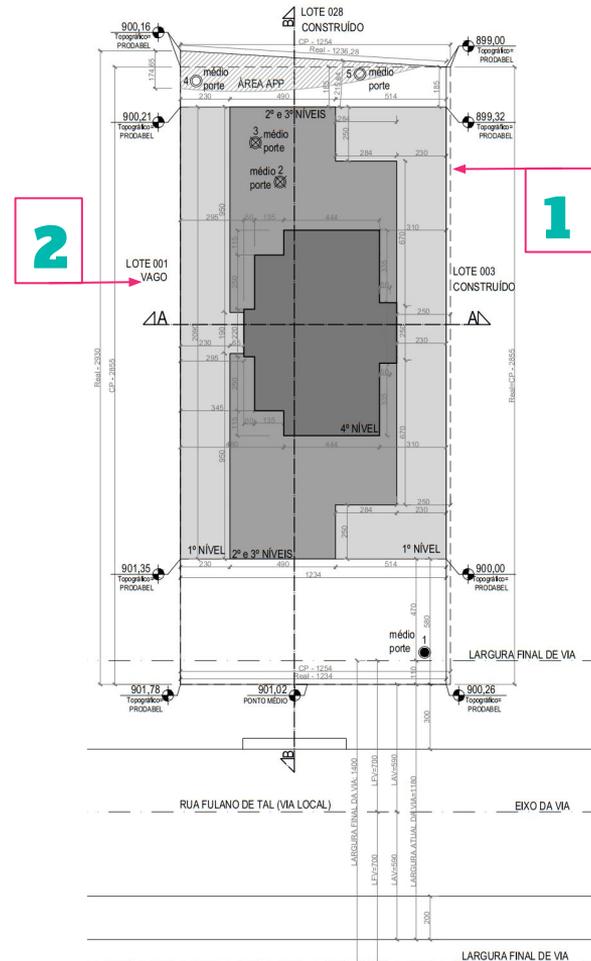
**Objetivo:** representar em escala macro a situação de ocupação do lote/terreno, da caixa do logradouro público, dos lotes/terrenos lindeiros e dos níveis do lote/ terreno, demonstrando cumprimento de parâmetros.

**Escala máxima: 1/200**

1 - Representação do terreno conforme Cadastro de Plantas - CP (em linha tracejada) e do terreno real (em linha contínua): apenas o eixo de divisa (sem os muros), com todas dimensões cotadas em relação à pior situação.

2- Identificação e situação de ocupação dos lotes vizinhos. Identificação: LOTE XXX ou TERRENO INDIVISO. Situação de ocupação: VAGO ou CONSTRUÍDO.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

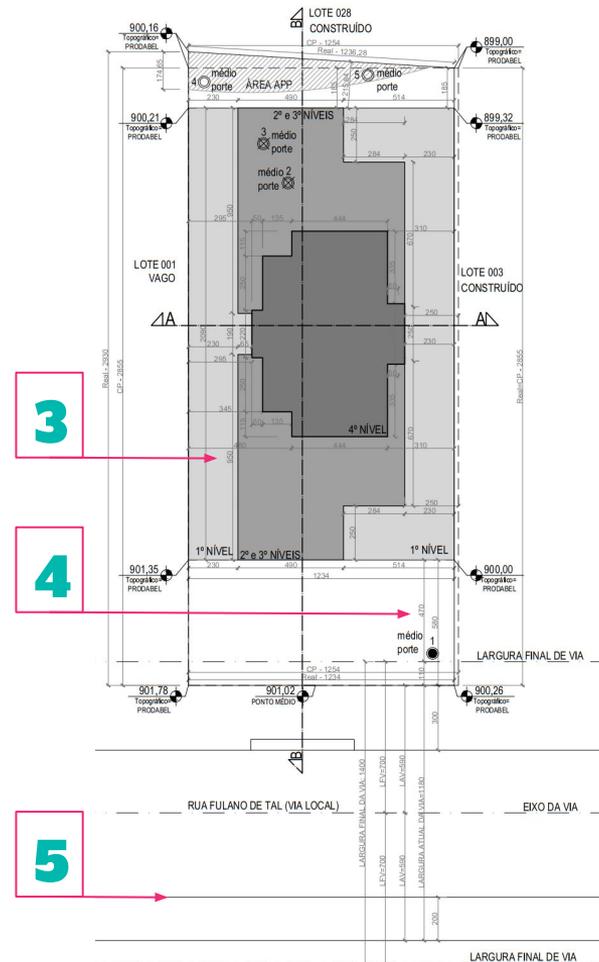
## Planta de Situação

3 - Perímetro cotado de todos os níveis sobrepostos, do nível térreo ao nível de cobertura, identificados e com penas e hachuras diferenciadas.

4 - Cotas dos afastamentos frontais, laterais e de fundos de todos os níveis, perpendiculares em relação às divisas, nos pontos críticos e sempre nas situações de terreno CP e de terreno real, quando não coincidentes.

5 - Representação das linhas limites dos passeios de ambos os lados da via e da pista de rolamento com nomes das vias, e cotas das larguras. Não indicar elementos de passeio nesta planta, com exceção do rebaixo para acesso de veículos.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

## Planta de Situação

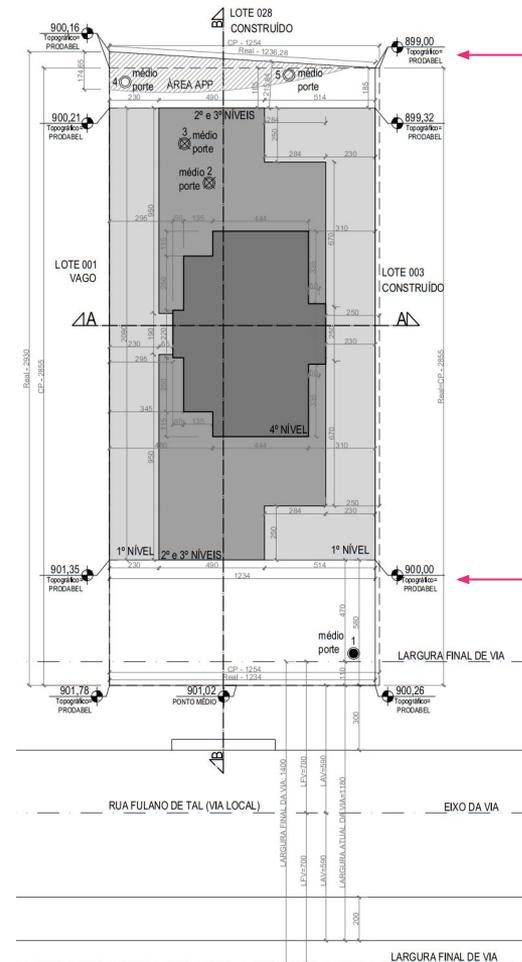
6 - Níveis nos vértices dos lotes e terrenos (lote a lote), em conformidade com os níveis da Prodabel indicados na lbed, nos lotes CP e real quando de dimensões divergentes.

7- Nos pontos extremos de cada trecho onde a edificação toca a divisa, indicar os níveis do terreno natural em conformidade com os níveis da Prodabel constantes na lbed.

**OBS.:** Em caso de níveis do planialtimétrico divergentes, apresentar levantamento topográfico e fazer a indicação da correspondência com níveis Prodabel em consonância com o orientado no e-book “Representação de níveis do terreno” disponível no Portal de Serviços da PBH.

Cartilha informativa “Representação de níveis do terreno” disponível em: [link](#)

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

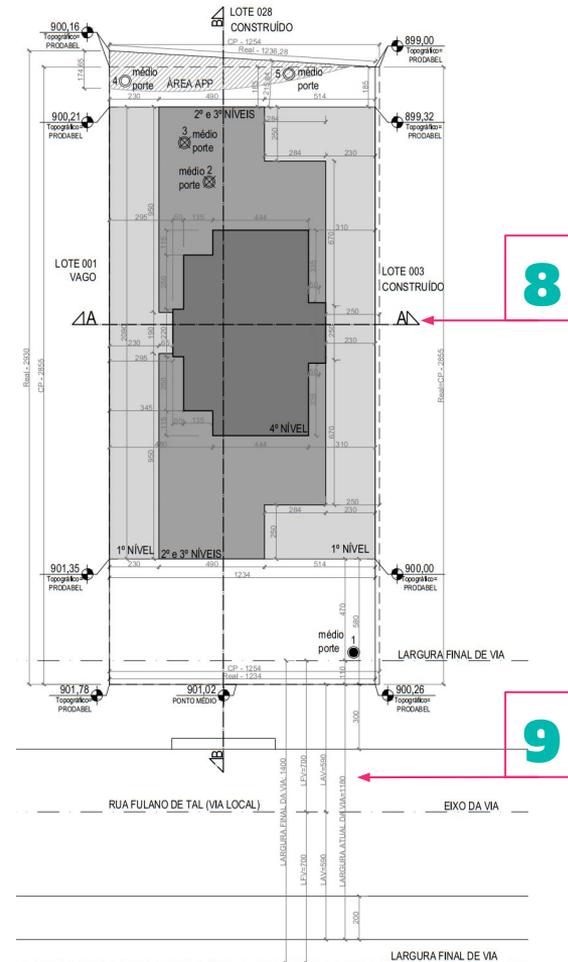
## Planta de Situação

8- Linhas de corte, conforme também representadas nas Plantas dos Níveis.

9 - Quando houver largura final de via com previsão de recuo do alinhamento ou com diretriz de recuo de alinhamento dada por projeto viário prioritário - PVP, representar o alinhamento atual e o projetado, de ambos os lados, e os eixos das vias, devidamente cotados, em vários pontos, caso as dimensões sejam variadas. O eixo da via situa-se no ponto médio da distância entre os alinhamentos dos lotes (metade da caixa da via completa). Neste caso, os afastamentos deverão ser cotados a partir do final da previsão de recuo de alinhamento, quando essa demarcação der para dentro do (s) lote(s).

**OBS.:** Informações do recuo de alinhamento podem ser obtidas no Anexo IV - Mapa de Projetos Estratégicos, da Lei nº 11.181, de 2019 assim como também na Informação Básica de Edificações para o lote.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



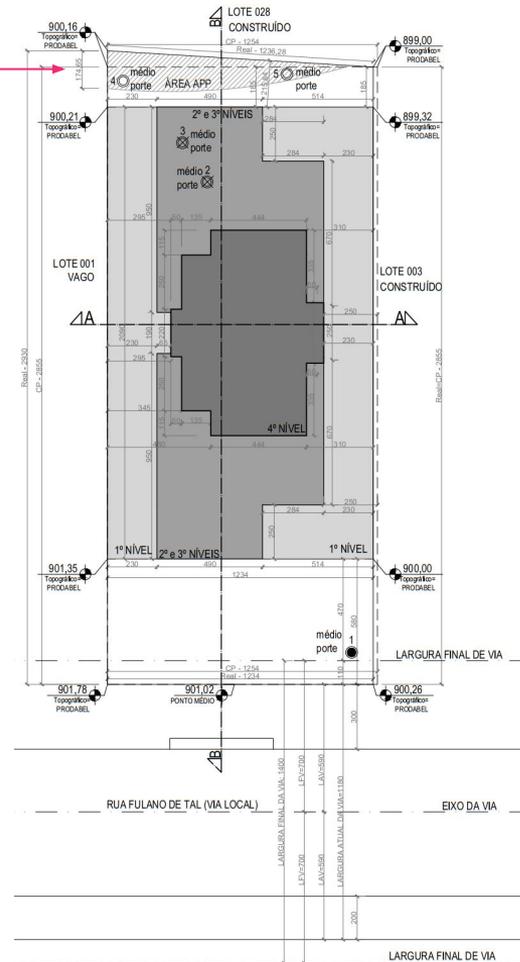
# Projeto Arquitetônico

## Planta de Situação

10- Identificar e cotar as áreas do terreno atingidas por restrições de ocupação, tais como Áreas de Preservação Permanente - APPs, Unidades de Preservação-UPs, áreas não edificantes, zonas de Preservação Ambiental - PA 1, Conexões de Fundo de Vale, áreas de Projeto Viário Prioritário- PVP, faixas de servidão, faixas de domínio e outras que forem pertinentes, quando for o caso.

Disponível em formato .pdf: [link](#)

10



# Projeto Arquitetônico

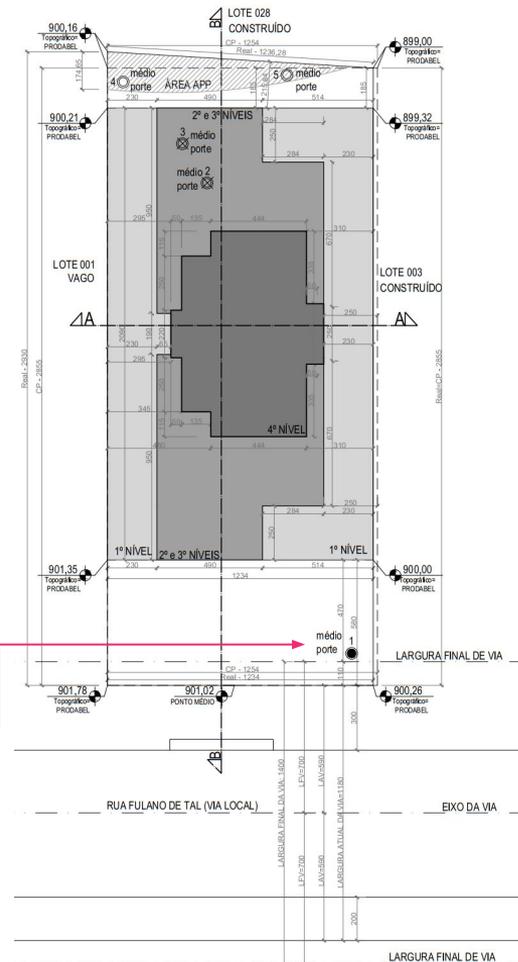
## Planta de Situação

11- Arborização: indicar todas as árvores a suprimir, a manter, a plantar e a transplantar, numeradas e com o devido porte (pequeno, médio ou grande), conforme representação Padrão de Símbolos PBH. Tal representação servirá para cumprimento do critério de arborização e para avaliação da SMMA para fins de autorização de supressão e transplântio.

Utilizar a representação Padrão de Símbolos PBH. Ver [página 22](#) desta cartilha.

Disponível em formato .pdf: [link](#)

11



# Projeto Arquitetônico

## Planta de Situação

11- Arborização: No caso de haver proposta de supressão ou transplântio, apresentar também tabela padrão que indique as árvores a manter, a suprimir, a plantar, a transplantar, contendo: numeração dos espécimes equivalente ao que consta na Planta de Situação, identificação da espécie (nomes popular e científico) e altura dos espécimes;

**OBS.:** Caso o número de árvores seja muito grande, causando ilegibilidade para ser representado na Planta de Situação, deverá ser apresentada Planta de Árvores em formato à parte, com a projeção da edificação e a representação e numeração das árvores.

● QUADRO DE ÁRVORES A SEREM MANTIDAS			
Nº identificação	Identificação da espécie		Altura
	Nome Popular	Nome Científico	
1			
☒ QUADRO DE ÁRVORES A SEREM SUPRIMIDAS			
Nº identificação	Identificação da espécie		Altura
	Nome Popular	Nome Científico	
2			
3			
● QUADRO DE ÁRVORES A SEREM TRANSPLANTADAS			
Nº identificação	Identificação da espécie		Altura
	Nome Popular	Nome Científico	
-			
◎ QUADRO DE ÁRVORES A SEREM PLANTADAS			
Nº identificação	Identificação da espécie		Altura
	Nome Popular	Nome Científico	
4			
5			

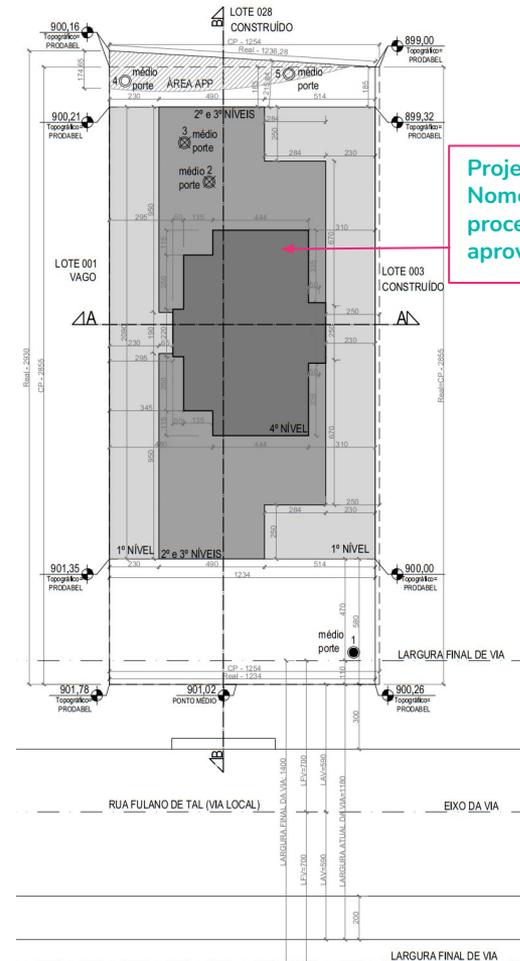
Disponível em formato .dwg e .pdf: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

## Planta de Situação

12- Para edificações do **Poder Público** deverá ser indicado na projeção das edificações na Planta de Situação: o número do protocolo gerado pela Sureg no procedimento de aprovação das tipologias edilícias públicas padronizadas assim como a data de aprovação e a nomenclatura da tipologia.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



Projeto tipologia padrão  
Nomenclatura xx,  
processo nº xxxxx,  
aprovado em xx/xx/xx.

# Projeto Arquitetônico

## Planta dos Níveis

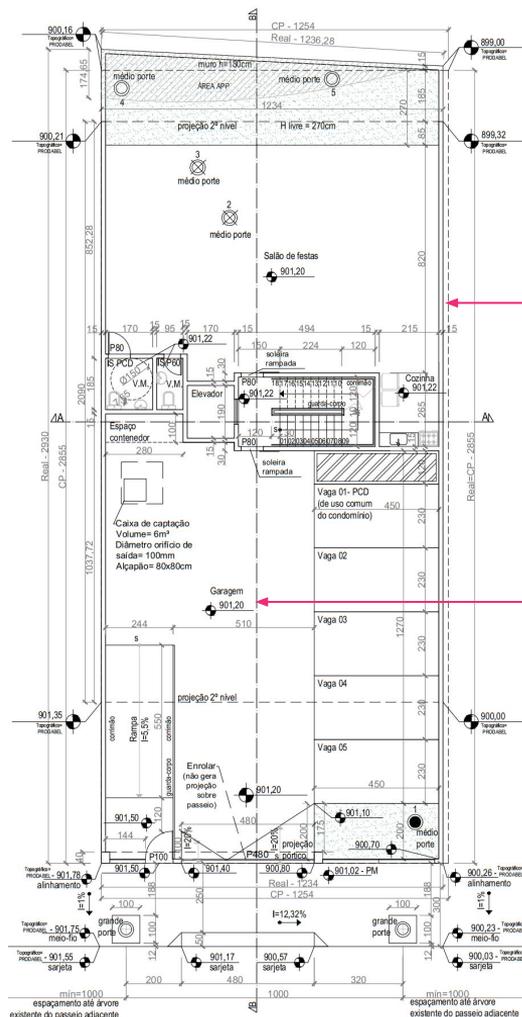
1 - Níveis de implantação da edificação em conformidade com os níveis da Prodabel indicados na lbed.

**OBS.:** Em caso de níveis do planialtimétrico divergentes, apresentar levantamento topográfico e fazer a indicação da correspondência com níveis Prodabel em consonância com o orientado no e-book “Representação de níveis do terreno” disponível no Portal de Serviços da PBH.

2- Representação do terreno conforme CP (em linha tracejada) e do terreno real (em linha contínua) na planta onde tiver representação do passeio.

Cartilha informativa “Representação de níveis do terreno” disponível em: [link](#)

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

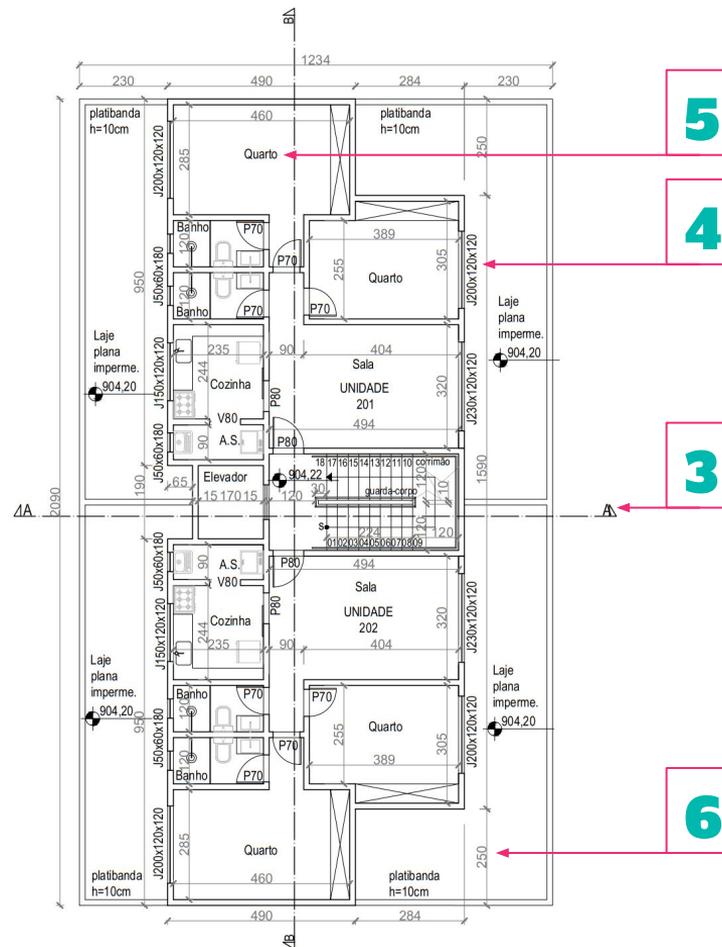
## Planta dos Níveis

3 - Linhas de corte.

4- Dimensão de portas e janelas e outros vãos em planta ou em Tabela de Esquadria com indicação do código em planta.

5 - Indicação do uso dos compartimentos, conforme finalidade lógica, identificação e numeração das unidades autônomas.

6 - Perímetro cotado de todos os níveis, de forma compatível com as cotas dos perímetros da Planta de Situação e dos Polígonos de cálculo. Cotas básicas dos ambientes e circulações.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

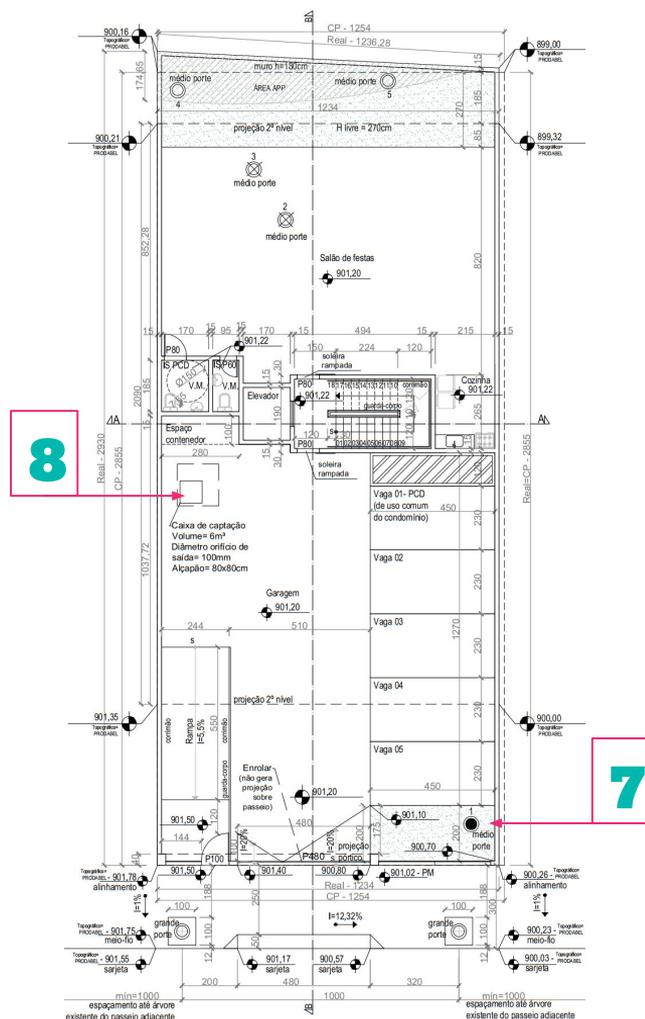
# Projeto Arquitetônico

## Planta dos Níveis

7- Representação da área permeável devidamente cotada e hachurada. Na hipótese de utilização do disposto no § 2º do art. 161, da Lei nº 11.181, de 2019, deve ser demonstrada a aplicação da regra dos 45º em caso de áreas permeáveis cobertas.

8- Representação da projeção da caixa de captação e seu alçapão de visita com indicação de dimensões, volume e diâmetro de saída e dos demais dispositivos de drenagem, se houver, que devem ser compatíveis com os valores contidos na Planilha de Cálculo de Áreas. A caixa de captação deverá ser projetada e construída conforme Portaria SMPU nº 007, de 2020.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

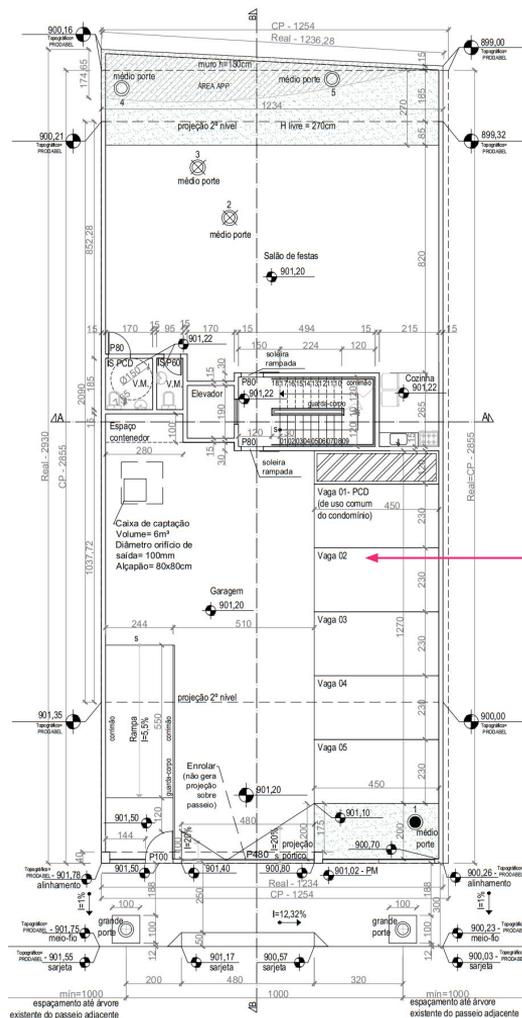
## Planta dos Níveis

9 - Representação da área de fruição pública, se houver, identificando áreas permeáveis, áreas de permanência, arborização, mobiliário urbano, iluminação, placa de identificação, acesso com acessibilidade e solução de fechamento. Utilizar Padrão de Símbolos PBH.

10 - Nos níveis onde houver área de estacionamento, indicar todas as vagas, presas ou livres, numeradas e cotadas. As vagas presas deverão ser identificadas como tal. Identificar se o nível de estacionamento é Residencial ou Não-Residencial ou indicar vagas residenciais e não-residenciais quando estas se misturarem em um mesmo estacionamento de uso Misto.

Utilizar a representação Padrão de Símbolos PBH. Ver [página 22](#) desta cartilha.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

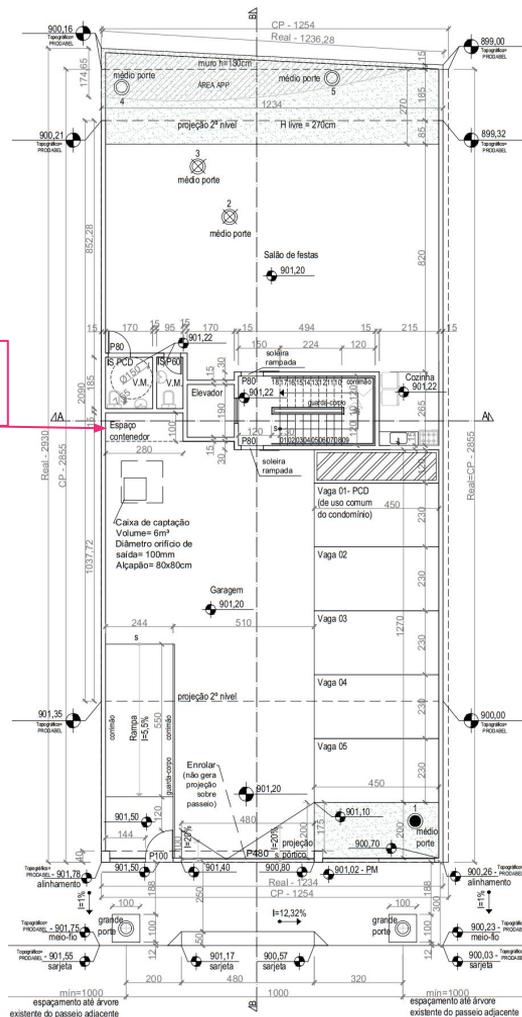
## Planta dos Níveis

11 - Representação de paraciclos ou bicicletário com numeração das vagas, se houver.

12 - Representação do abrigo de resíduos sólidos - ARS ou da previsão de espaço reservado para a colocação de contenedor(es): indicando atendimento à Portaria Conjunta SMPU/SLU vigente (Portaria Conjunta Municipal SMPU/SLU nº 001 de 3 de Março de 2021), ao benefício urbanístico de adequação da edificação a medidas de resiliência e sustentabilidade de incentivo à reciclagem ou ao projeto previamente aprovado pela SLU, se for o caso.

12

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

## Planta dos Níveis

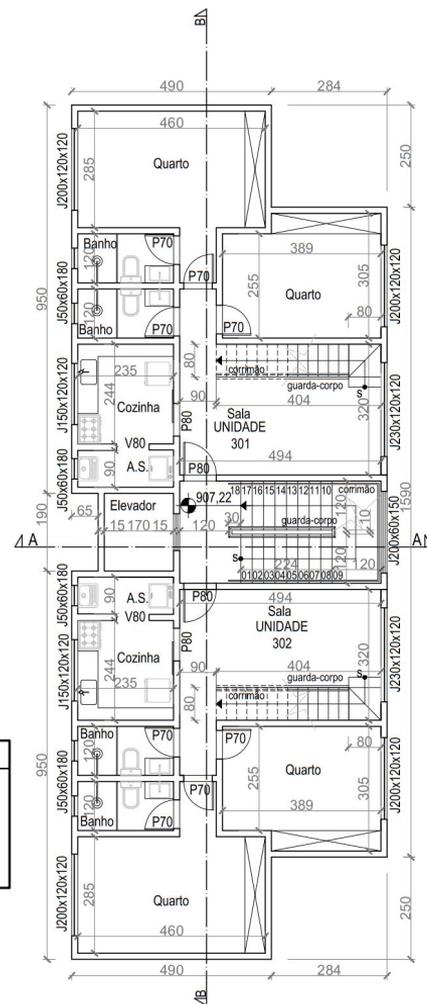
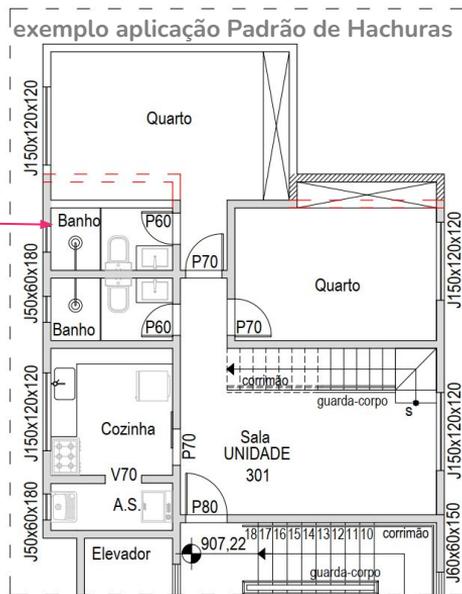
13

13 - Discriminar através de hachuras nas paredes, as áreas existentes com Certidão de baixa de construção ou projeto aprovado, os acréscimos propostos e as áreas existentes a regularizar, quando for o caso, conforme padrão PBH.

**OBS.:** Nos casos de regularização de edificações situadas em conjuntos urbanos protegidos ou ADEs de Interesse Cultural, discriminar através de hachuras nas paredes, as áreas existentes a regularizar, relacionadas com a data da normativa que instituiu diretrizes de projeto para o perímetro em que se situam.

Utilizar o Padrão de Hachuras PBH. Ver [página 21](#) desta cartilha.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



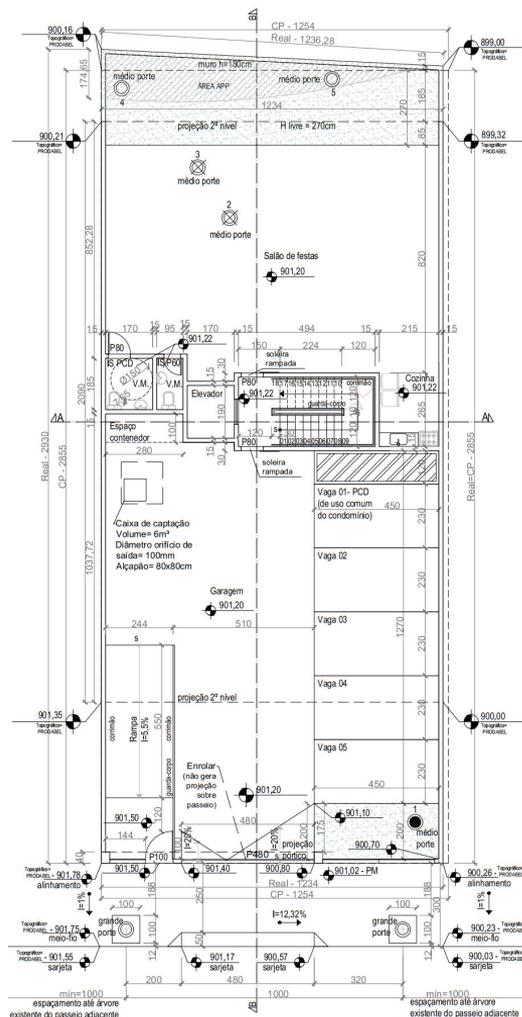
# Projeto Arquitetônico

## Planta dos Níveis

14 - Indicar no título da planta que corresponde ao “Nível Térreo” da edificação, que servirá de referência para aferir o valor do “H” no caso de empreendimentos a serem implantados em um único lote.

Indicar o ponto médio de cada lote para referência do H no caso de empreendimentos em mais de um lote.

Identificar o nível térreo para aferir o “H” e para atribuir benefícios urbanísticos, nos termos da Lei nº 11.181, de 2019 (glossário) e do Decreto 17.273/20.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

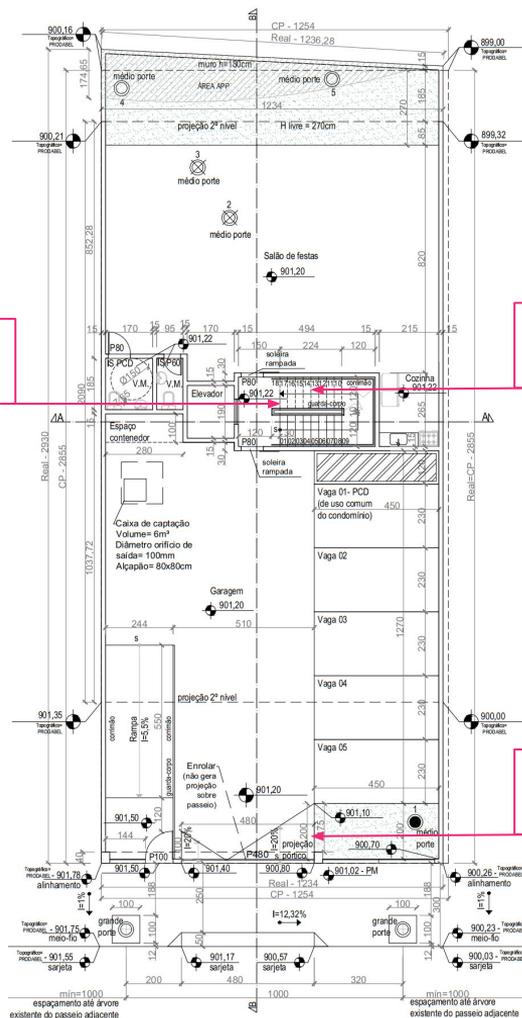
## Planta dos Níveis

15 - Indicar escadas em linha cheia e projeções de escadas em linha tracejada.

Indicar e cotar escadas em suas larguras, patamares e pisos. Indicar textualmente informações sobre guarda-corpo e corrimão, numerar espelhos e indicar sentido de subida. Indicar graficamente casos de prolongamento de corrimão obrigatório, conforme as normativas de acessibilidade.

16 - Quando houver piso rampado ( $i < 5\%$ ) ou rampa ( $i \geq 5\%$ ) de veículos, cotar largura e comprimento, indicar os níveis de início e fim, sentido, inclinação e patamares. Indicar ainda textualmente informações sobre guarda-corpo.

17 - Indicar ventilação mecânica (com a sigla V.M.), onde se aplicar.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

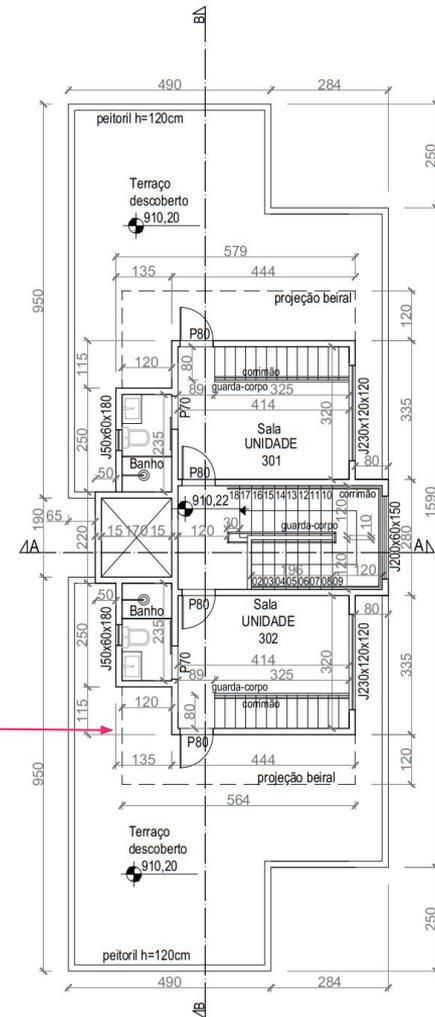
# Projeto Arquitetônico

## Planta dos Níveis

18 - Indicar em linha tracejada e cotar todos os elementos acima do plano de corte de planta, tais como beirais, marquises, pérgolas, brises, saliências, etc.

19- Representar os elementos como beirais, saliências e jardineiras, em vista ou tracejado dependendo da situação, com as devidas cotas representando o cumprimento das regras de afastamentos.

18



Disponível em formato .pdf: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

## Planta dos Níveis

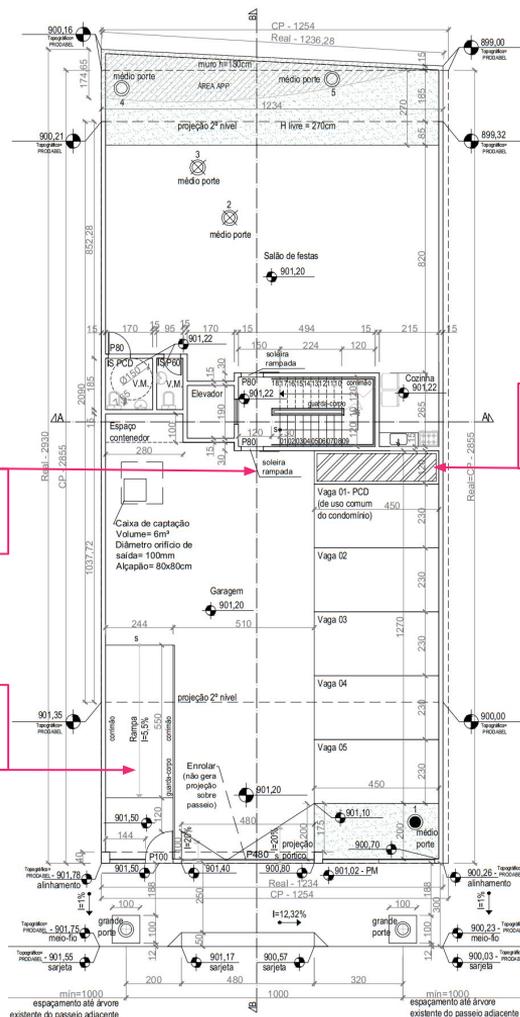
Representação de itens de acessibilidade:

20 - Cotar largura e comprimento de todas as circulações e seus possíveis obstáculos de estrangulamento em todas as rotas e ambientes acessíveis, a fim de que seja possível verificar o cumprimento das regras afetas a acessibilidade.

21 - Indicar os níveis e como se vence os desníveis em todas as rotas e ambientes acessíveis, como por exemplo: “soleira rampada” ou “desnível máximo admitido de 5mm”, conforme normativas de acessibilidade.

22 - Quando houver piso rampado ( $i < 5\%$ ) ou rampa ( $i \geq 5\%$ ) de pedestres, cotar largura e comprimento, indicar os níveis de início e fim, sentido, inclinação e patamares. Nos casos das rampas, indicar ainda informações sobre guarda-corpo e corrimão e seus prolongamentos. Utilizar informações que permitam verificar o cumprimento das normas de acessibilidade.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

## Planta dos Níveis

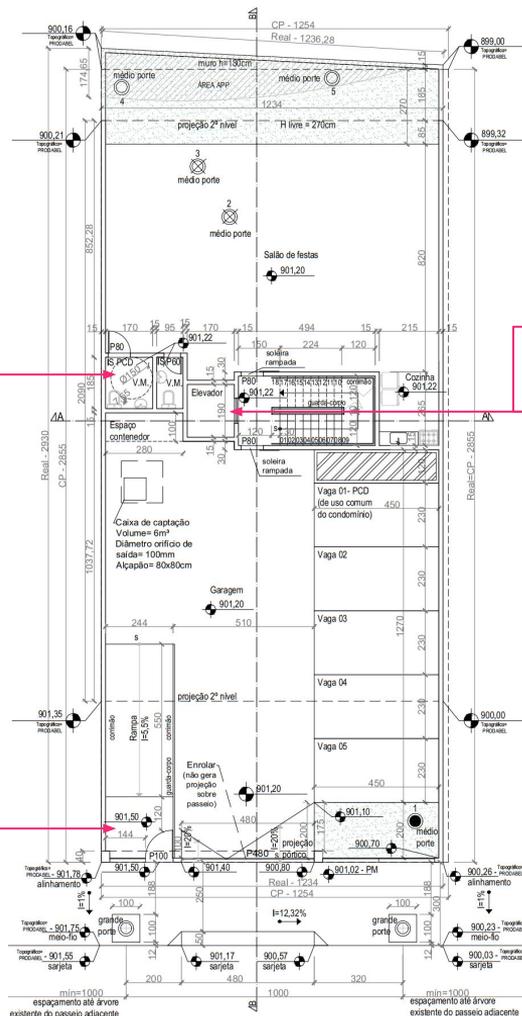
Representação de itens de acessibilidade:

23- Representar, indicar e cotar elevadores, previsão de elevadores ou plataformas elevatórias, conforme solução de acessibilidade proposta.

24- Indicar através de cotas ou de módulo de referência o cumprimento das áreas de aproximação de portas, conforme exigência da NBR 9050 vigente.

25- Nos sanitários, banheiros ou vestiários acessíveis, indicar o cumprimento das dimensões através de diâmetro de giro e módulo de referência e representar o layout mínimo interno, cotando as sobreposições com louça sanitária e pia, conforme exigência da NBR 9050 vigente.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

## Planta dos Níveis

Representação de itens de acessibilidade:

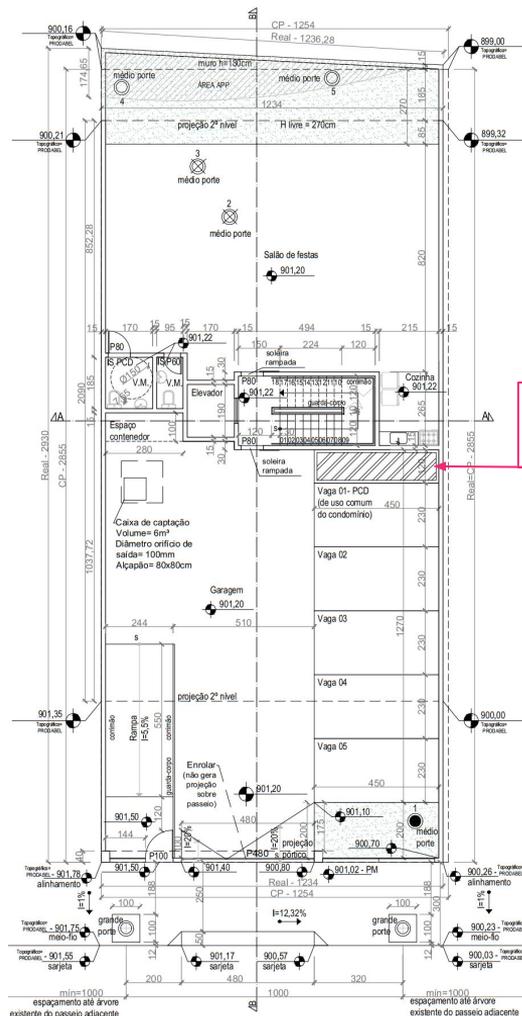
26- Nos estacionamentos, indicar e cotar as vagas acessíveis, conforme exigência da NBR 9050 vigente. Indicar se cada vaga acessível será ou não de uso comum do condomínio conforme legislação vigente.

27- Em caso de unidades residenciais internamente acessíveis, indicar todos os elementos de layout mínimo, áreas de aproximação, raios de giro, cotas para conferência, conforme exigência expressa no Anexo I do Decreto 9.451/18, que dispõe sobre acessibilidade em residenciais multifamiliares..

Em caso de unidades residenciais adaptáveis, também conforme exigência do Decreto 9.451/18, marcar a nota específica no Selo.

28- Se houver algum cômodo que que se enquadre como “uso restrito” de acordo com a NBR 9050, escrever dentro do compartimento: USO RESTRITO.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

## Planta dos Níveis

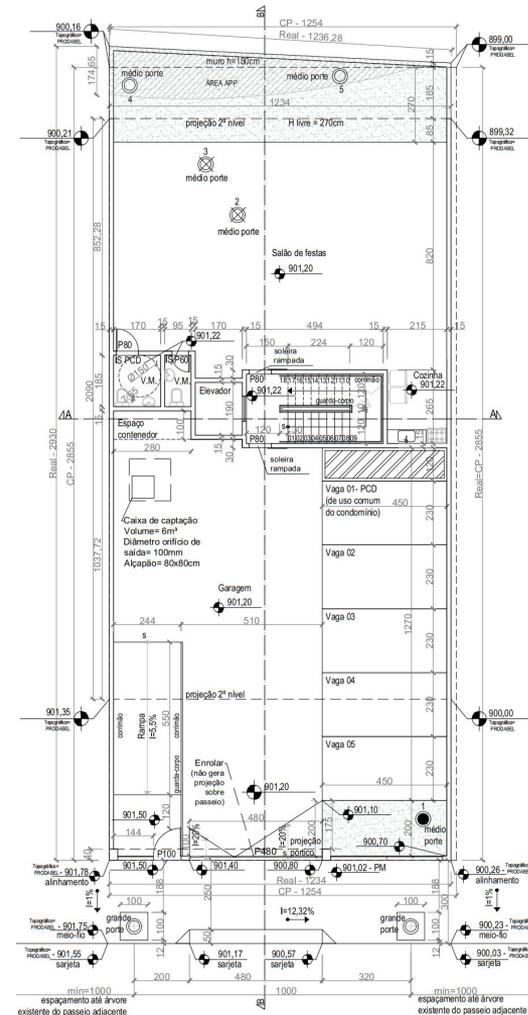
Representação de itens de acessibilidade:

29- Para edificações existentes a serem regularizadas pela Lei nº 9.074, de 2005, em caso de enquadramento e opção por Adaptação Razoável, conforme disposto da Lei Federal nº13.146, de 2015, na Lei Municipal nº 11.416, de 2023 e no Decreto Municipal nº 13.842, de 2010, deverá ser apresentado, no momento do protocolo do projeto, **Laudo Técnico** explicando e comprovando a impossibilidade técnica ou o ônus desproporcional no atendimento às normas de acessibilidade além da **RRT ou ART** de Laudo Técnico.

O **Laudo Técnico** deverá conter informações técnicas explicativas, fotos do local, resultados de ensaios técnicos, material gráfico explicando e apresentando a impossibilidade e /ou a proposta de adaptação razoável em plantas baixas parciais, ressaltando-se o trecho em questão (e em outras peças gráficas, quando necessário).

Lembrando que a proposta arquitetônica relatada no Laudo deverá constar nas pranchas de projeto de forma idêntica.

Além disso, deverá ser assinalada a **opção específica de “Trata-se de projeto onde se pleiteia a aplicação da adaptação razoável”** no momento do cadastro do projeto no Portal de Edificações.



# Projeto Arquitetônico

## Passeio

**Objetivo:** representar o passeio e seus elementos construtivos demonstrando cumprimento de parâmetros.

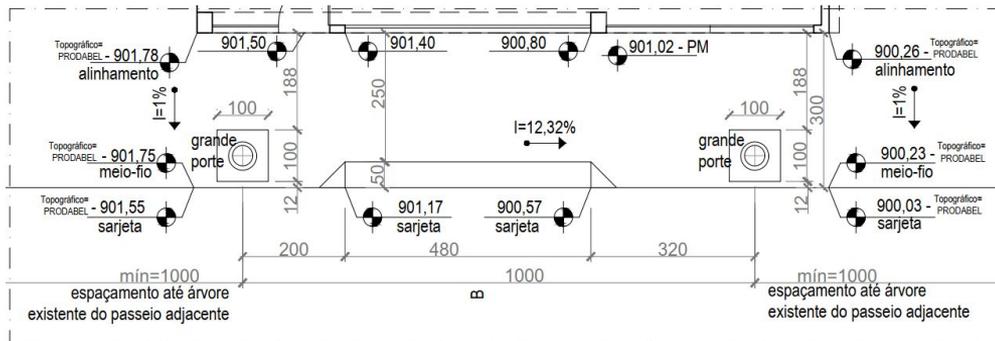
**Escala:** a mesma da(s) planta(s) de nível(is).

A representação do passeio no projeto arquitetônico legal deve ser mais simplificada do que o disposto na Padronização de Passeios da PBH, que contém instruções mais detalhadas, a nível de projeto executivo para a obra de execução do passeio.

A representação do passeio deve estar na(s) planta(s) do(s) nível(is) de acesso, buscando não repetir as mesmas informações em várias plantas.

O projeto do passeio deve respeitar as regras do Código de Posturas Municipal - Lei 8.616/03 e do seu Decreto 14.060/10, as normas de acessibilidade, a Padronização de Passeios da PBH e as normativas de arborização.

Utilizar a representação Padrão de Símbolos PBH. Ver [página 22](#) desta cartilha.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

“Padronização de Passeios da PBH” disponível em: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

## Passeio

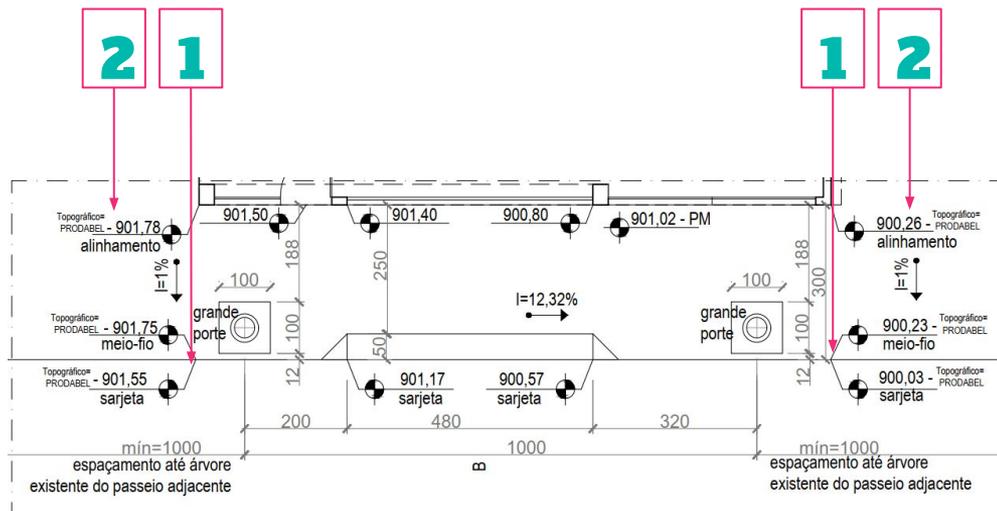
A representação do passeio em aprovação do projeto arquitetônico deve conter:

1- Níveis do passeio no meio-fio e sarjeta, na projeção das divisas laterais, lote a lote.

2- Níveis do passeio nos encontros do(s) alinhamento(s) com a(s) divisa(s), lote a lote.

**OBS.:** níveis em conformidade com os níveis da Prodabel indicados na lbed.

Em caso de níveis do planialtimétrico divergentes, apresentar levantamento topográfico e fazer a indicação da correspondência com níveis Prodabel em consonância com o orientado no e-book “Representação de níveis do terreno” disponível no Portal de Serviços da PBH.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

Cartilha informativa  
“Representação de níveis do terreno” disponível em: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

## Passeio

3- Largura(s) total(is) do passeio nos pontos extremos e nos pontos estrangulados\* por outros elementos no passeio.

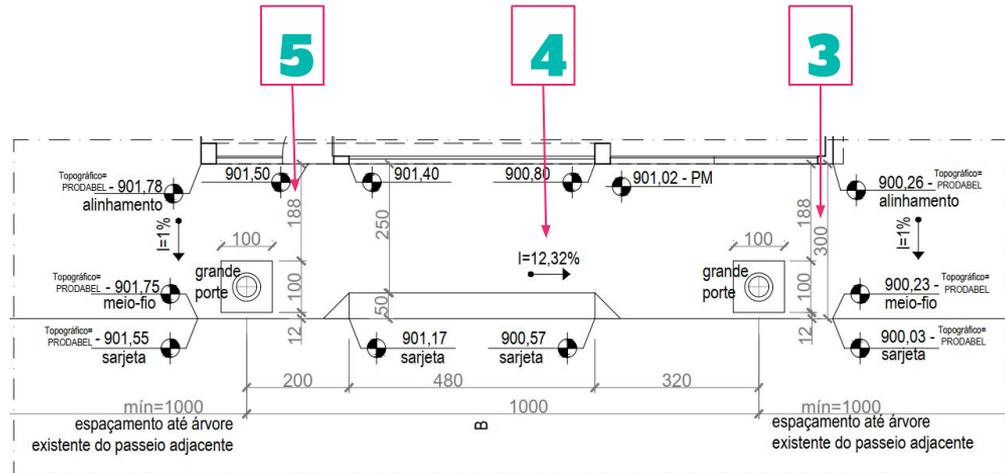
4- Indicação das inclinações longitudinal e transversal do passeio.

5- Indicação e dimensões da faixa livre de pedestres e da faixa de mobiliário urbano.

6- Representação de todos os postes, placas, suporte fixo de lixo e qualquer outro mobiliário urbano existente, conforme Padrão de Símbolos PBH.

7- Representação de bocas de lobo, caso existam, conforme Padrão de Símbolos PBH.

\*estrangulamento é a diminuição da largura mínima padrão em pequenos trechos, em conformidade com a NBR 9050, item 4.3.2 “Largura para transposição de obstáculos isolados”.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

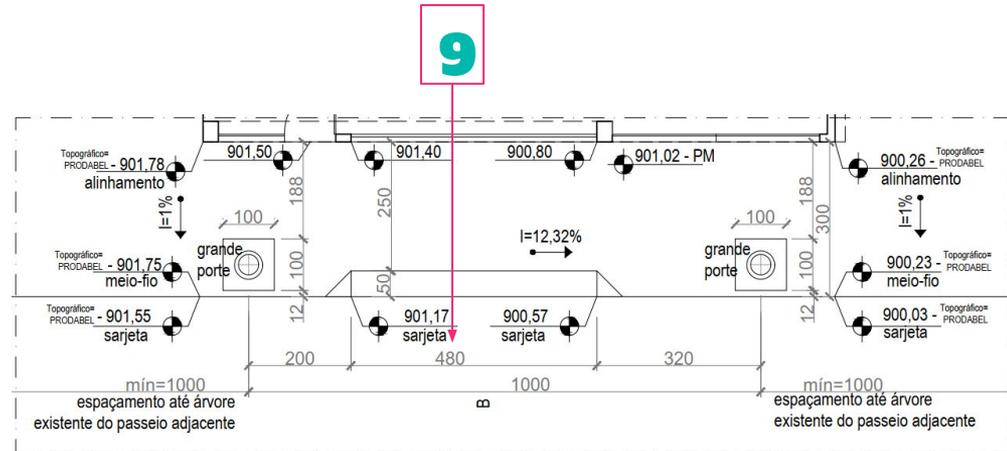
# Projeto Arquitetônico

## Passeio

8- Representação, com todas as dimensões e inclinações, dos rebaixos acessíveis da esquina, conforme a Padronização de Passeios da PBH e normas de acessibilidade vigentes.

9- Representação, com todas as dimensões, dos rebaixos no meio-fio para acesso de veículos.

10- Representação dos degraus, patamares e corrimãos, com suas dimensões cotadas em conformidade com a Padronização de Passeios da PBH.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

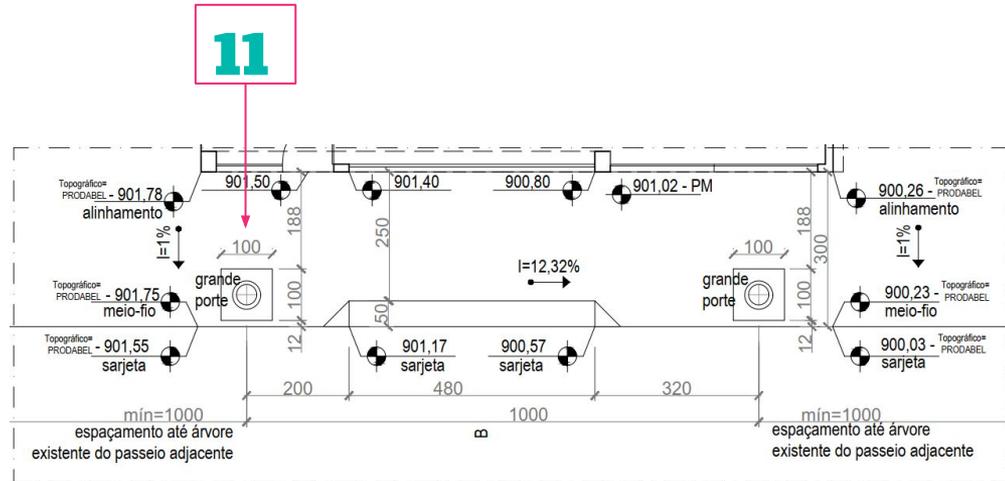
## Passeio

11 - Representação dos berços de plantio ou faixas ajardinadas para as árvores, cotados e com todas as informações mínimas conforme disposto na Padronização de Passeios PBH.

Representação das árvores existentes, a serem plantadas, suprimidas ou transplantadas, com indicação de seu porte, o espaçamento longitudinal entre elas e o distanciamentos das esquinas, postes e similares, assim como a indicação de que foi observado o distanciamento mínimo até as árvores existentes nos passeios adjacentes. A dimensão de largura do meio-fio deve ser de 12cm, conforme padrão Sudecap.

12- Representação, com todas as dimensões, das outras faixas ajardinadas e berços para plantio no passeio ou na faixa de estacionamento, se houver.

**OBS.:** Não deve ser representado o piso tátil e a paginação de piso do passeio.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

## Planta de Cobertura

**Objetivo:** representar o coroamento da edificação e os elementos de cobertura para conferência de parâmetros.

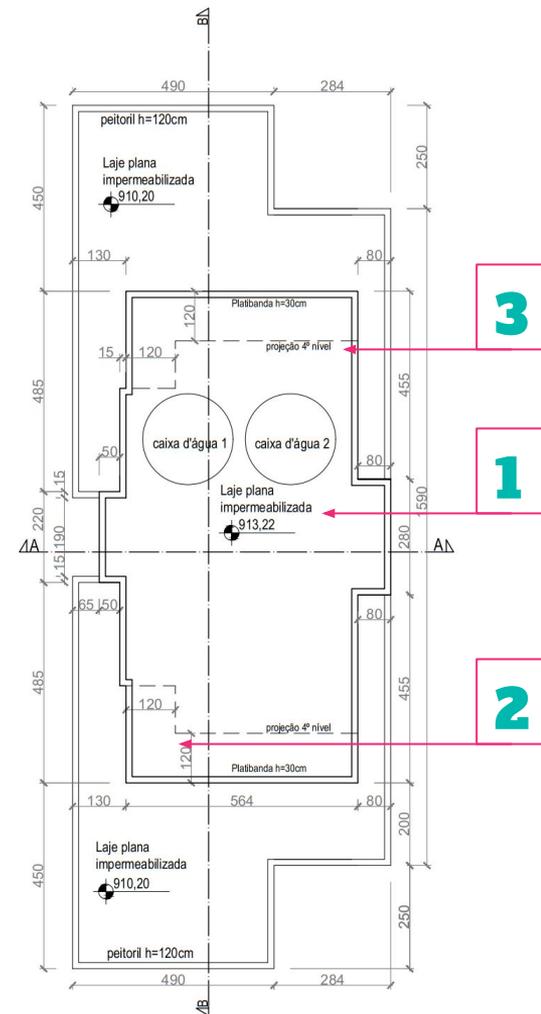
**Escala mínima:** 1/100

1- Indicar sentido de caimento e inclinação das águas de telhado ou lajes impermeabilizadas.

2- Indicar cotas dos beirais, das marquises e das coberturas e alturas das platibandas.

3 - Projeção do perímetro da(s) edificação(ões).

Disponível em formato .pdf: [link](#)





# Projeto Arquitetônico

## Cortes

**Objetivo:** representar elementos em cada nível da edificação demonstrando cumprimento de parâmetros e regras relacionados à dimensão vertical.

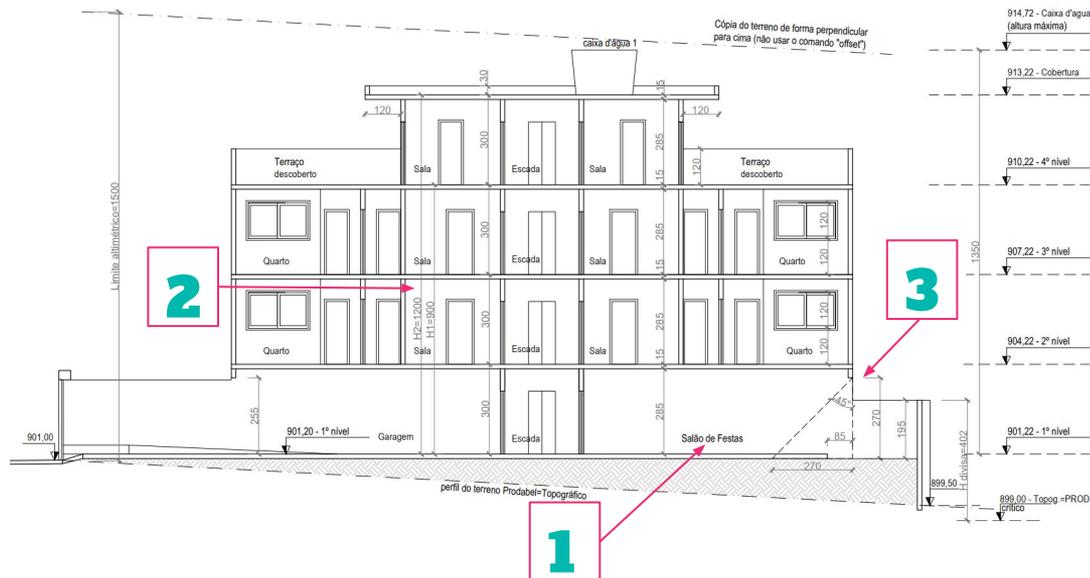
**Escala mínima: 1/50\***

\*Pelo menos um dos cortes deve estar na escala de 1/50, demais podem ser apresentados na 1/100.

1- Indicação dos ambientes, níveis e cotas verticais totais e por pavimento, cotando sempre o atendimento de pé-direito mínimo nas situações extremas.

2 - Cotas do(s) “H”(s) da(s) edificação(ões) para aferição dos afastamentos.

3- Na hipótese de utilização do disposto no § 2º do art. 161, da Lei nº 11.181, de 2019, deve ser demonstrada a aplicação da regra dos 45º em caso de áreas permeáveis cobertas.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

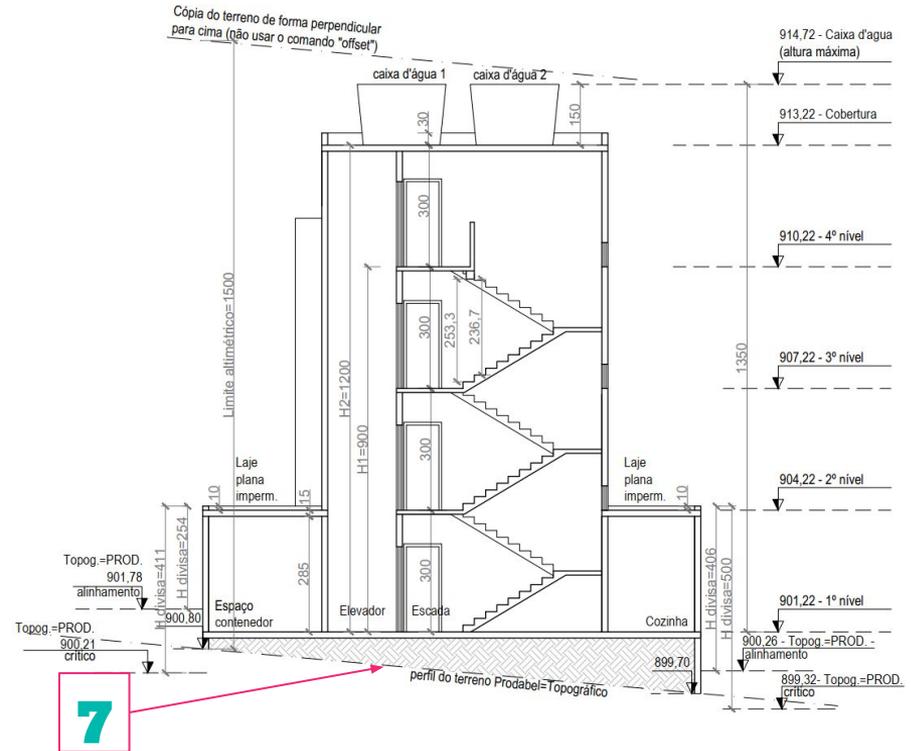


# Projeto Arquitetônico

## Cortes

7 - Indicação do perfil natural do terreno conforme Prodabel e também do perfil natural do terreno conforme levantamento planialtimétrico, caso difiram, em cada corte.

**OBS.:** A Lei 9725/09 traz, no §2º do art. 18, que o alvará de construção inclui a autorização para movimentação de terra e entulho, dispondo ainda, no art. 30, sobre a obrigatoriedade da apresentação de projeto de terraplanagem. Para fins do licenciamento, entende-se que o perfil natural real conforme levantamento planialtimétrico indicado nos cortes é informação suficiente para cumprimento destas disposições legais para a autorização de movimentação de terra e entulho. Nos termos da Lei 11181/19 é considerado como referência, para fins de aplicação dos parâmetros (altura na divisa e altimetria da edificação), o terreno georreferenciado por levantamento da Prodabel, sendo portanto imprescindível, a inserção também da informação do perfil conforme levantamento da Prodabel constante na lbed.



Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

## Fachadas

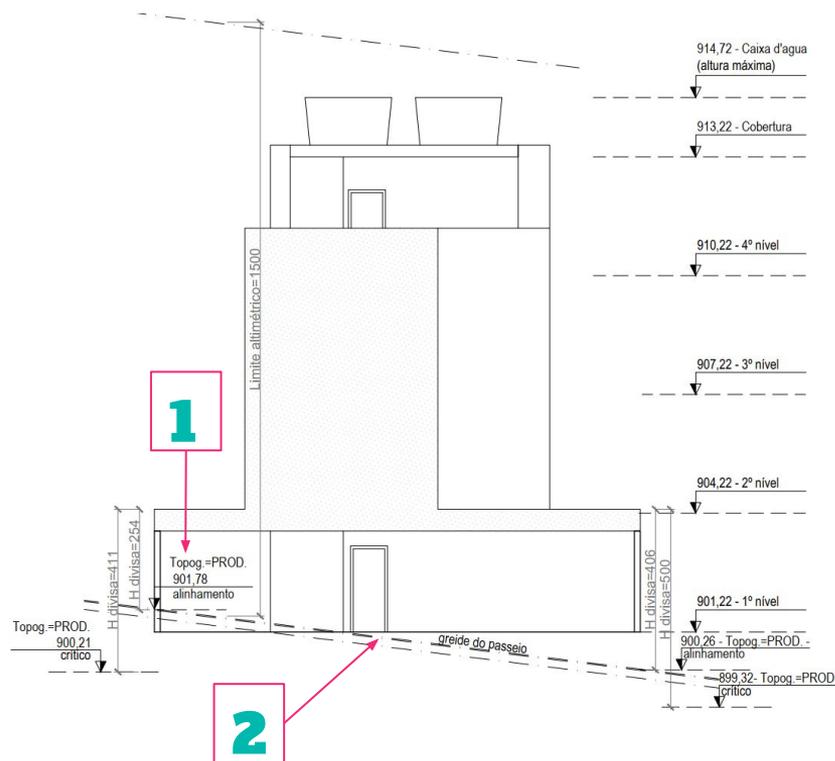
**Objetivo:** representação das fachadas voltadas para as vias para demonstrar suas alturas, níveis e elementos de permeabilidade visual e de coroamento.

**Escala mínima: 1/100**

Obrigatório apenas as fachadas voltadas para logradouro, exceto quando da exigência por outros órgãos como o de proteção cultural.

1 - Projeção do greide da via com pelo menos duas referências de nível.

2 - Quando não houver gradil ou outra vedação no projeto, e consequentemente não houver a peça gráfica “Elevação do Gradil”, a representação do greide do passeio, do rebaixo de veículos e da projeção de degraus do passeio, se houver, poderá ser feita na fachada frontal, com linhas tracejadas.



Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

## Elevação do Gradil

**Objetivo:** identificar o atendimento às regras de passeio e de fechamento frontal do lote.

**Escala mínima:** 1/100

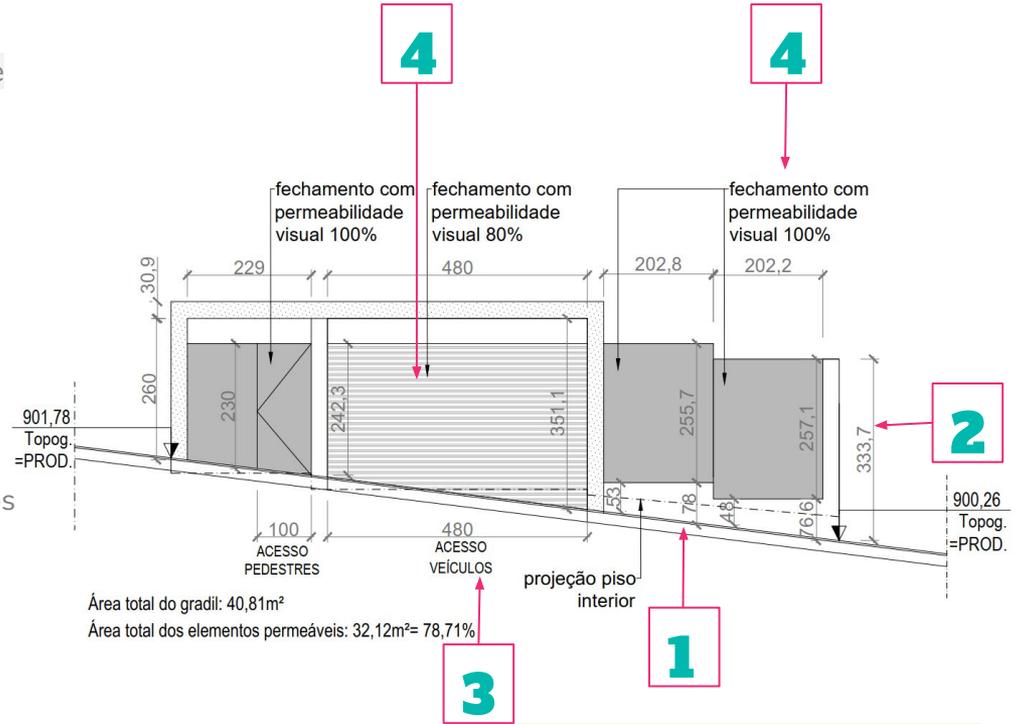
1 - Representação do passeio com pelo menos duas referências de nível, rebaixo de veículos e projeção de degraus do passeio, caso existam.

2 - Cota(s) da(s) altura(s) demonstrando respeito ao máximo admitido.

3 - Indicação dos acessos

**OBS.:** Todos os desníveis de acessos devem ser resolvidos para dentro do lote.

4 - Indicação dos elementos de permeabilidade visual do gradil devidamente cotados e com indicação de cumprimento de todos os quesitos aplicáveis à situação.



Disponível em formato .pdf: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

## Planta de Implantação

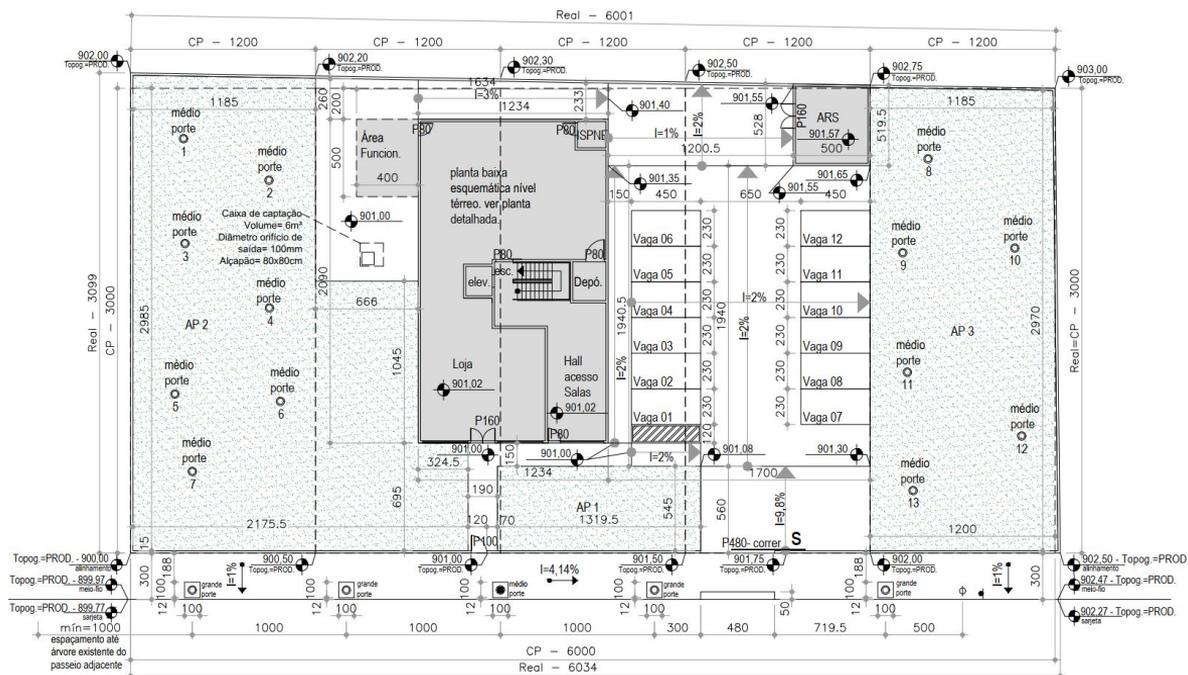
**Objetivo:** representar todos os elementos no lote/terreno externos à edificação e que não podem ser representados em sua totalidade na planta de nível térreo, seja pela escala ou seja porque utilizou-se do recurso de divisão de planta associada ao mapa-chave.

**Escala:** livre

No caso de **grandes empreendimentos\***, a Planta de Implantação, em escala menor que as plantas de níveis, porém legível, deverá ser apresentada.

Para os processos do **Poder Público** aprovados com tipologia padrão, este desenho é obrigatório.

Nos demais casos, não deve ser apresentada.



\*considera-se **grande empreendimento** aquele cuja representação completa da planta de nível térreo no lote/terreno, e/ou também de outros níveis, não se viabiliza graficamente de forma integral e em escala legível em uma prancha A0.

# Projeto Arquitetônico

## Planta de Implantação

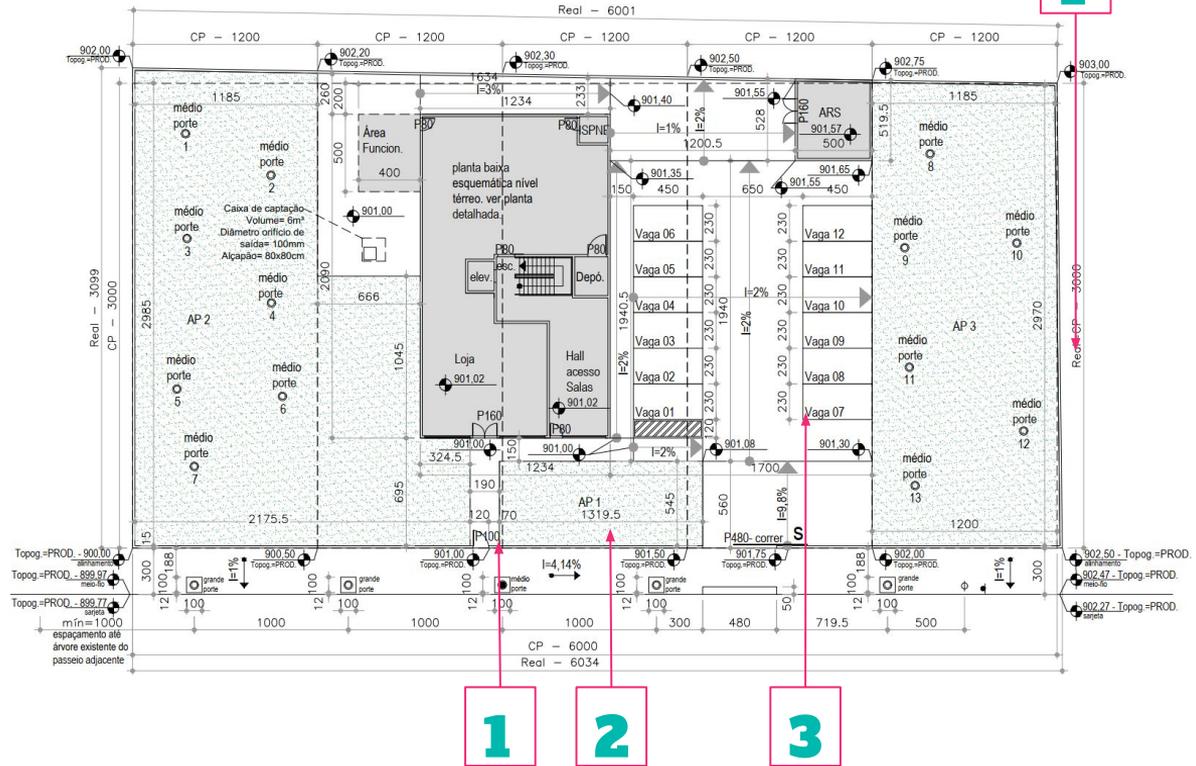
Disponível em formato .pdf: [link](#)

1

1- Indicar de forma legível todos os tratamentos de piso do lote/ terreno: acessos e rotas de pedestres e de veículos com suas dimensões e inclinações.

2- Indicar, *hachurar* (permitido uso de cores) e cotar todas as áreas permeáveis. Indicar e numerar as árvores para cumprimento da taxa de permeabilidade. Representar localização e informações da caixa de captação. A caixa de captação deverá ser projetada e construída conforme Portaria SMPU n° 007, de 2020.

3- Caso as vagas não estejam representadas em planta específica, indicar as áreas de estacionamentos, demarcando, cotando e numerando as vagas, além de indicar suas especificidades (presa, PCD, Carga e Descarga, etc). Cotar as manobras e indicar as inclinações de piso.



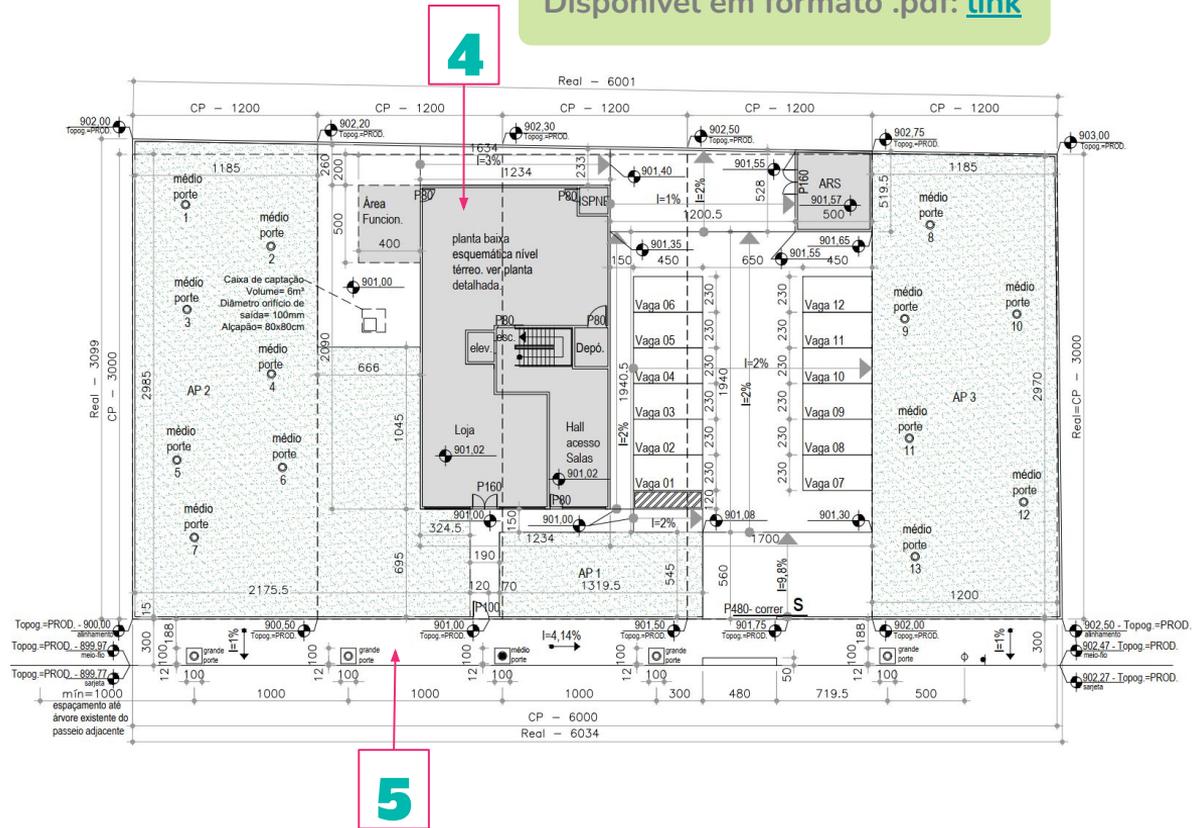
# Projeto Arquitetônico

## Planta de Implantação

4- A edificação (planta de nível térreo) é representada de forma simplificada, devido à escala reduzida, e com indicação dos níveis de acesso e dos pisos. Sugestão de apresentar a planta de nível em tons de cinza ou linhas finas devido à escala reduzida. A Planta do nível térreo completa deverá ser apresentada também separadamente com escala e detalhes adequados (ver item Planta dos Níveis).

5- Representar o passeio e seus elementos nesta planta se ela for a única em escala maior que a Planta de Situação onde é possível representar todo perímetro do lote mostrando a totalidade do alinhamento.

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

## Mapa Chave

**Objetivo:** representar elementos em cada nível da edificação demonstrando cumprimento de parâmetros e regras.

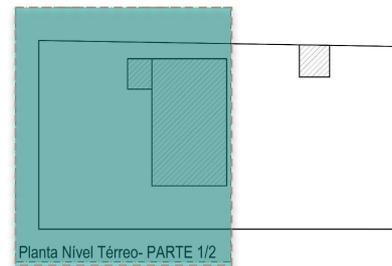
**Escala mínima:** 1/50

### OBS.:

a- Escalas diferentes das solicitadas serão aceitas desde que a representação esteja legível e o porte do **grande empreendimento\*** assim o exija.

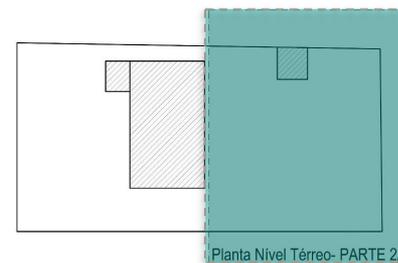
b- Para os **grandes empreendimentos\***, nos quais a representação em escala inferior a 1/50 com legibilidade não seja viável, o projeto poderá ser dividido e apresentado junto a um **mapa chave** total, no qual estará indicada a parte do empreendimento a que se refere cada trecho de planta.

\*considera-se **grande empreendimento** aquele cuja representação completa da planta de nível térreo no lote/terreno, e/ou também de outros níveis, não se viabilize graficamente de forma integral e em escala legível em uma única prancha A0.



MAPA CHAVE

Sem Escala



MAPA CHAVE

Sem Escala

Disponível em formato .pdf: [link](#)

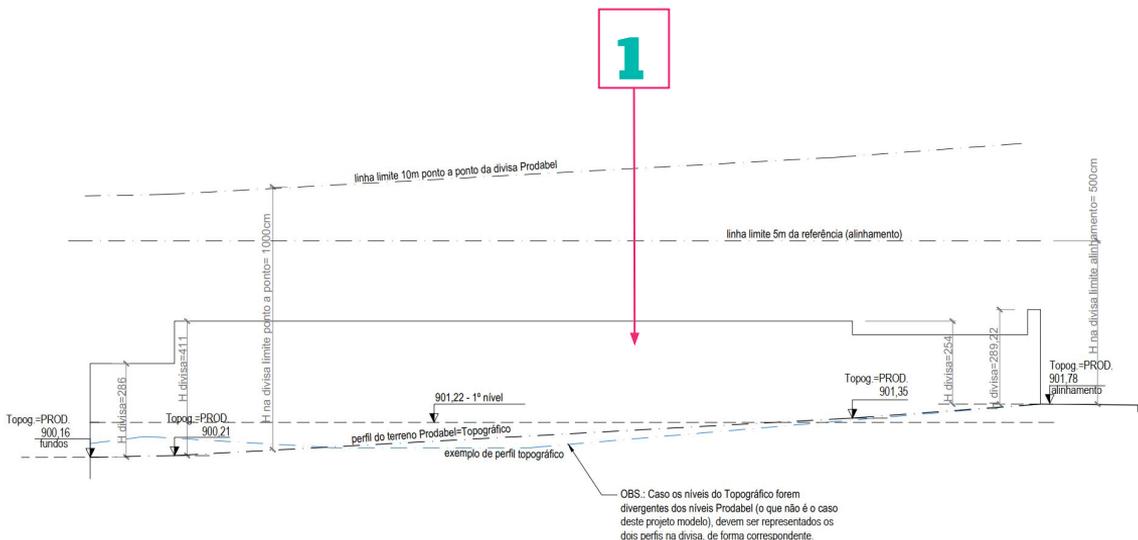
# Projeto Arquitetônico

## Elevação das Divisas

**Objetivo:** representar atendimento à altura na divisa. Poderá, opcionalmente, ser utilizado para demonstrar o cumprimento da altura na divisa em substituição aos cortes extras (cortes não obrigatórios).

**Escala mínima: 1/100**

1- Elevação na divisa com representação da edificação ou do muro.



Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Projeto Arquitetônico

## Representação para Aprovação Simplificada de Alterações Pontuais

### Objetivo

Trata-se de possibilidade em caráter opcional de aprovação de alterações pontuais de pouca relevância\* em relação ao projeto anteriormente aprovado, com **alvará de construção em vigor** ou **baixa de construção concedida**, com possibilidade de substituição pontual de peças gráficas e pranchas para fins de retificação. Possibilidade de aprovação também com menor exigência de documentações.

Modalidade de aprovação aplicável para **Modificações sem alteração de áreas construídas ou líquidas**.

Poderá ocorrer em projetos aprovados em qualquer legislação, ainda que não esteja vigente, pois os parâmetros urbanísticos não serão modificados.

### Observações:

Em casos com aprovação muito antiga, registrada em papel escaneado ou microfilme, poderá ser exigido, na análise documental ou na análise técnica, a apresentação de todo o projeto na modalidade padrão, caso a inteligibilidade esteja comprometida.

As questões cartoriais são de responsabilidade do requerente e do RT. A PBH não se responsabiliza em caso de negativa dos cartórios para averbação de pranchas com alterações pontuais.

\*As **alterações de pouca relevância** para este caso compreendem aquelas que não acarretem alteração da área construída e nem alteração de área líquida.

São aquelas que promovam modificações pontuais de acessibilidade, de canteiros de área permeável, de locação/numeração de vagas de estacionamento sem alterar número de vagas, de áreas de manobra e na denominação de unidades e/ou blocos. Ou seja, mudanças simples que não acarretem a necessidade de reanálise de parâmetros de projeto.

edificações privadas  
e públicas

# Projeto Arquitetônico

## Representação para Aprovação Simplificada de Alterações Pontuais

### Informações necessárias:

1 - Deverão ser apresentadas apenas as pranchas a serem atualizadas devido a alteração no projeto, com a mesma numeração da aprovação inicial.

2 - Outras peças gráficas e pranchas poderão ser exigidas, a critério do examinador do projeto, para melhor clareza do processo.

3 - As modificações propostas deverão estar descritas de forma clara em Memorial Descritivo a ser anexado junto com o projeto, que deve ser elaborado conforme diretrizes indicadas nesta Cartilha.

4 - A memória de cálculo e a Planilha de Cálculo de Áreas devem ser apresentadas, sempre que houver alteração nos canteiros das áreas permeáveis, conforme diretrizes indicadas nesta Cartilha.

5 - As áreas das partes não alteradas deverão estar iguais às áreas aprovadas anteriormente.

6 - Demais especificidades devem ser consultadas na “Documentação Necessária para Licenciamento/Regularização de Edificação” pelo tipo de solicitação.

edificações privadas  
e públicas

Ver Documentação Necessária  
disponível em: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

## Representação para Aprovação de Unidade Autônoma

### Objetivo

Trata-se de possibilidade em caráter opcional de aprovação de alterações em unidade autônomas em relação ao projeto anteriormente aprovado, com **alvará de construção em vigor** ou **baixa de construção concedida**, com possibilidade de substituição pontual de peças gráficas e pranchas.

Modalidade de aprovação aplicável para **Levantamentos** que visam **regularização em unidade autônoma** conforme possibilidade prevista no artigo 60 do Decreto nº 13.842, de 2010.

**Art. 60** – Será admitida a **regularização** isolada de unidade autônoma, desde que todas as unidades autônomas existentes no lote ou conjunto de lotes sejam dotadas de Certidão de baixa de construção anterior.

**Parágrafo único** – Na hipótese prevista no caput, o condomínio e as demais unidades do terreno poderão ser notificados a promover a regularização, se for o caso.

edificações privadas  
e públicas

### Observações:

Em casos com aprovação muito antiga, registrada em papel escaneado ou microfilme, poderá ser exigido, na análise documental ou na análise técnica, a apresentação de todo o projeto na modalidade padrão, caso a inteligibilidade esteja comprometida.

As questões cartoriais são de responsabilidade do requerente e do RT. A PBH não se responsabiliza em caso de negativa dos cartórios para averbação de pranchas aprovadas isoladamente.

# Projeto Arquitetônico

## Representação para Aprovação de Unidade Autônoma

### Informações necessárias:

1 - Deverão ser apresentadas apenas as pranchas a serem atualizadas devido à alteração no projeto, com a mesma numeração da aprovação inicial, ou pranchas adicionais, se for o caso.

2 - Outras peças gráficas e pranchas poderão ser exigidas, a critério do examinador do projeto, para melhor clareza do processo.

3 - As partes a serem regularizadas deverão estar descritas de forma clara em Memorial Descritivo a ser anexado junto com o projeto, que deve ser elaborado conforme diretrizes indicadas nesta cartilha.

4 - A memória de cálculo e a Planilha de Cálculo de Áreas devem ser apresentadas, sempre que houver alteração de áreas (construída, líquida, permeável e/ou de projeção), conforme diretrizes indicadas nesta cartilha.

5 - As áreas das partes não alteradas deverão estar iguais às áreas aprovadas anteriormente.

6 - Demais especificidades devem ser consultadas no documentação necessária pelo tipo de solicitação.

edificações privadas  
e públicas

Ver Documentação Necessária  
disponível em: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

## Representação para Aprovação de *As Built*

### Objetivo

Aprovar com maior agilidade situações de pequenas divergências entre o projeto licenciado e a edificação efetivamente construída e vistoriada, no momento prévio à baixa de construção, para fins de concessão de Certidão de baixa de construção.

### Observações:

Necessário indicar no selo o RT de *As Built* em adição ao RT de projeto, caso sejam distintos.

Necessário indicar no selo que se trata de *As Built* (campo específico)

O padrão de representação desse material segue o mesmo padrão desta Cartilha, apenas o fluxo é diferenciado do fluxo da aprovação de projeto.

# Projeto Arquitetônico

## Representação para Aprovação de As Built

### Informações necessárias:

1 - Deverão ser apresentadas apenas as pranchas a serem atualizadas devido à alteração no projeto, com a mesma numeração da aprovação inicial, ou pranchas adicionais, se for o caso.

2 - Outras peças gráficas e pranchas poderão ser exigidas, a critério do examinador do projeto, para melhor clareza do processo.

3 - As partes a serem regularizadas, conforme executado *in locu*, deverão estar descritas de forma clara em Memorial Descritivo a ser anexado junto com o projeto, que deve ser elaborado conforme diretrizes indicadas nesta cartilha.

4 - A memória de cálculo e a Planilha de Cálculo de Áreas devem ser apresentadas, sempre que houver alteração de áreas (construída, líquida, permeável e/ou de projeção), conforme diretrizes indicadas nesta cartilha.

5 - As áreas das partes não alteradas deverão estar iguais às áreas aprovadas anteriormente.

6 - Demais especificidades devem ser consultadas no Documentação Necessária pelo tipo de solicitação e na **Portaria SMPU nº 064/2022**.

edificações privadas  
e públicas

Ver Portaria SMPU N° 064/2022  
disponível em: [link](#)

# Projeto Arquitetônico

## Representação para aprovação de Ajuste de Levantamento

### Objetivo

Aprovar com maior agilidade situações de pequenas divergências entre o levantamento aprovado e a edificação efetivamente construída e vistoriada, no momento prévio à baixa de construção, para fins de concessão de Certidão de baixa de construção em processos de regularização.

### Observações:

Necessário indicar no selo o RT de *Ajuste de Levantamento* em adição ao RT de projeto, caso sejam distintos.

Necessário indicar no selo que se trata de *Ajuste de Levantamento* (campo específico)

O padrão de representação desse material segue o mesmo padrão desta Cartilha, apenas o fluxo é diferenciado do fluxo da aprovação de projeto.

# Projeto Arquitetônico

## Representação para aprovação de Ajuste de Levantamento

### Informações necessárias:

1 - Deverão ser apresentadas apenas as pranchas a serem atualizadas devido ao ajuste no projeto, com a mesma numeração da aprovação inicial, ou pranchas adicionais, se for o caso.

2 - Outras peças gráficas e pranchas poderão ser exigidas, a critério do examinador do projeto, para melhor clareza do processo.

3 - As partes a serem regularizadas, conforme existente *in locu*, deverão estar descritas de forma clara em Memorial Descritivo a ser anexado junto com o projeto, que deve ser elaborado conforme diretrizes indicadas nesta cartilha.

4 - A memória de cálculo e a Planilha de Cálculo de Áreas devem ser apresentadas, sempre que houver alteração de áreas (construída, líquida, permeável e/ou de projeção), conforme diretrizes indicadas nesta cartilha.

5 - As áreas das partes não alteradas deverão estar iguais às áreas aprovadas anteriormente.

6 - Demais especificidades devem ser consultadas no Documentação Necessária pelo tipo de solicitação e na **Portaria SMPU nº 064/2022**.

edificações privadas  
e públicas

Ver Portaria SMPU N° 064/2022  
disponível em: [link](#)

# Sumário

## TÍTULO 3

# Memória de Áreas

- |   |  |                                 |
|---|--|---------------------------------|
| 1 | Polígonos de Cálculo de Áreas  | <a href="#"><u>pág. 78</u></a>  |
| 2 | Polígonos de Recálculo de Áreas  | <a href="#"><u>pág. 89</u></a>  |
| 3 | Polígonos Demonstrativos da Conversão do Térreo em Benefício Urbanístico | <a href="#"><u>pág. 90</u></a>  |
| 4 | Memória de Infrações   | <a href="#"><u>pág. 91</u></a>  |
| 5 | Planilha de Cálculo de Áreas   | <a href="#"><u>pág. 101</u></a> |

# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

**Objetivo:** demonstrar as áreas do empreendimento para fins de documentação e de preenchimento da Planilha de Cálculo de Áreas.

1- Polígono de área para cada nível da edificação com hachuras ou cores diferenciadas por categoria de área (privativa, comum, térreo não computado no potencial construtivo) com cotas totais dos perímetros de forma equivalente às cotas do projeto.

2- Indicação de valores de áreas (m<sup>2</sup>) parciais (privativa por unidade, privativa total, comum, térreo não computado na área líquida, etc) e totais (área construída, permeável e de projeção) para cada nível da edificação. As áreas podem ser retiradas automaticamente através do software utilizado, não devendo ser indicadas subdivisões das áreas em figuras geométricas nem cálculos matemáticos. O valor indicado textualmente será de responsabilidade do RT.

3- Os polígonos de áreas devem ser considerados no eixo das paredes entre ambientes de diferentes categorias e com a parede completa quando com divisa para o exterior.

4- Sugere-se colocar as plantas dos níveis em escala de cinza abaixo dos polígonos.

edificações privadas  
e públicas

A regra de cálculo de áreas,  
conforme Legislação em vigor, varia  
com o uso da edificação:

RESIDENCIAL

NÃO  
RESIDENCIAL

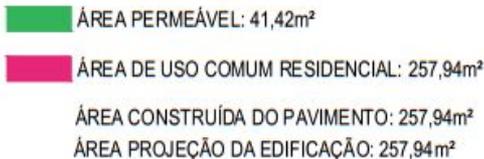
MISTO  
(RESIDENCIAL  
+  
NÃO RESIDENCIAL)

# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

RESIDENCIAL

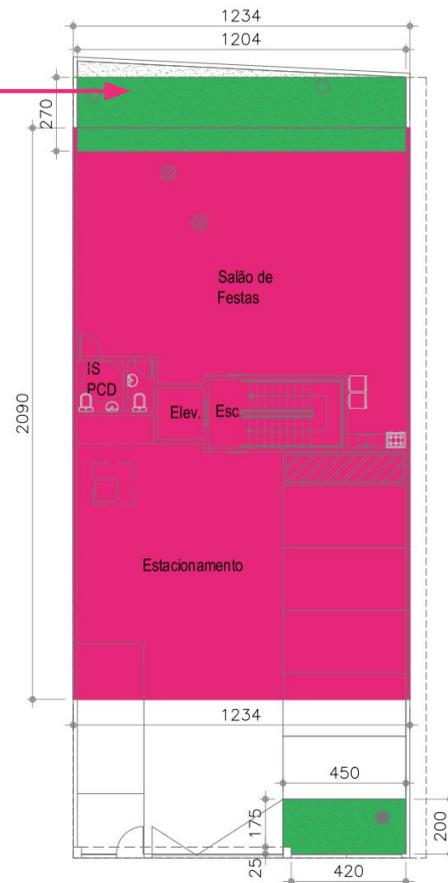
### PLANTA 1º NÍVEL - NÍVEL TÉRREO



edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)

Apenas as áreas permeáveis situadas dentro dos limites do terreno CP poderão ser computadas para Taxa de Permeabilidade (TP)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

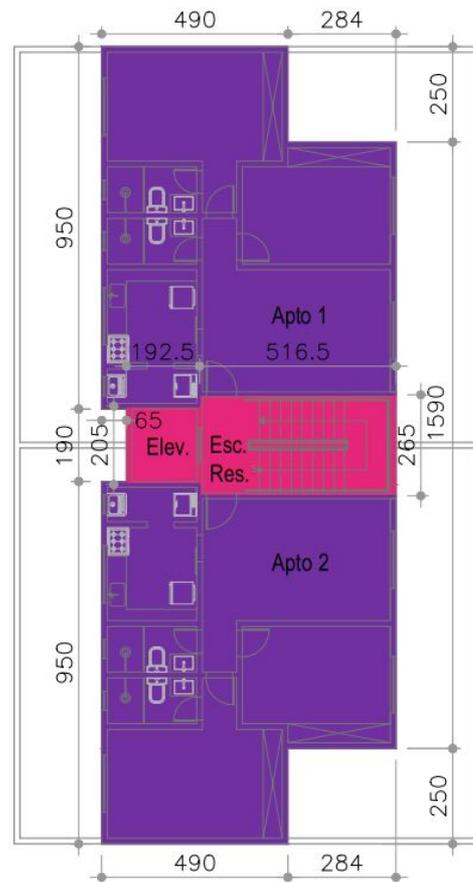
RESIDENCIAL

### PLANTA 2º NÍVEL

- ÁREA PRIVATIVA RESIDENCIAL: 128,74m<sup>2</sup>
- ÁREA DE USO COMUM RESIDENCIAL: 17,64m<sup>2</sup>
- ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO: 146,38m<sup>2</sup>
- ÁREA UNIDADE 1: 64,37m<sup>2</sup>
- ÁREA UNIDADE 2: 64,37m<sup>2</sup>

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

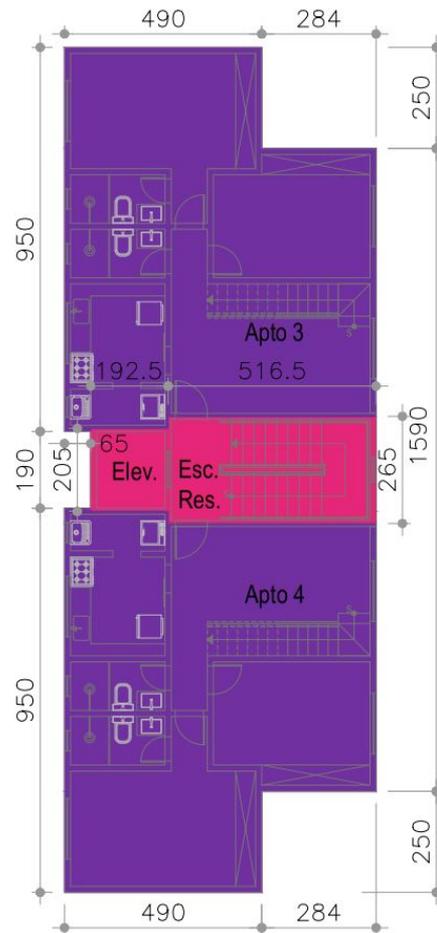
RESIDENCIAL

### PLANTA 3º NÍVEL

- ÁREA PRIVATIVA RESIDENCIAL: 128,74m<sup>2</sup>
- ÁREA DE USO COMUM RESIDENCIAL: 17,64m<sup>2</sup>
- ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO: 146,38m<sup>2</sup>
- ÁREA TOTAL UNIDADE 3 (DUPLEX): 80,70m<sup>2</sup>
- ÁREA TOTAL UNIDADE 4 (DUPLEX): 80,70m<sup>2</sup>

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

RESIDENCIAL

### PLANTA 4º NÍVEL

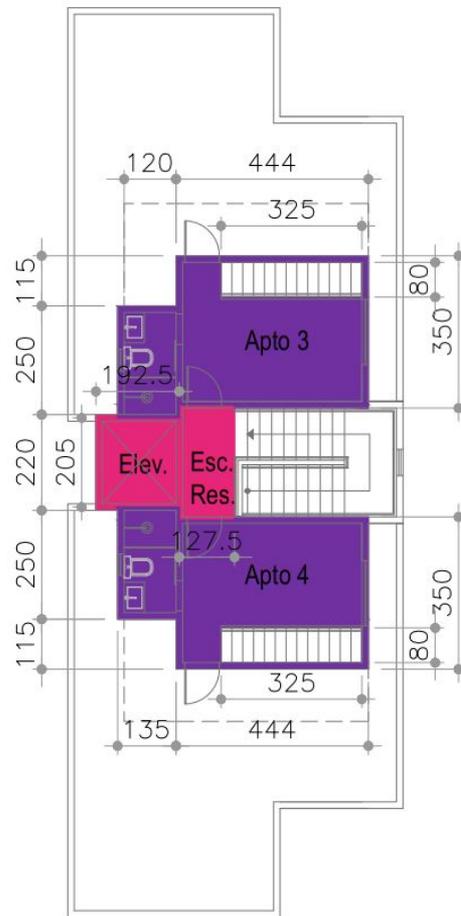
ÁREA PRIVATIVA RESIDENCIAL: 32,66m<sup>2</sup>

ÁREA DE USO COMUM RESIDENCIAL: 7,41m<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO: 40,07m<sup>2</sup>

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

NÃO RESIDENCIAL

### PLANTA 1º NÍVEL - NÍVEL TÉRREO

ÁREA PERMEÁVEL: 36,83m<sup>2</sup>

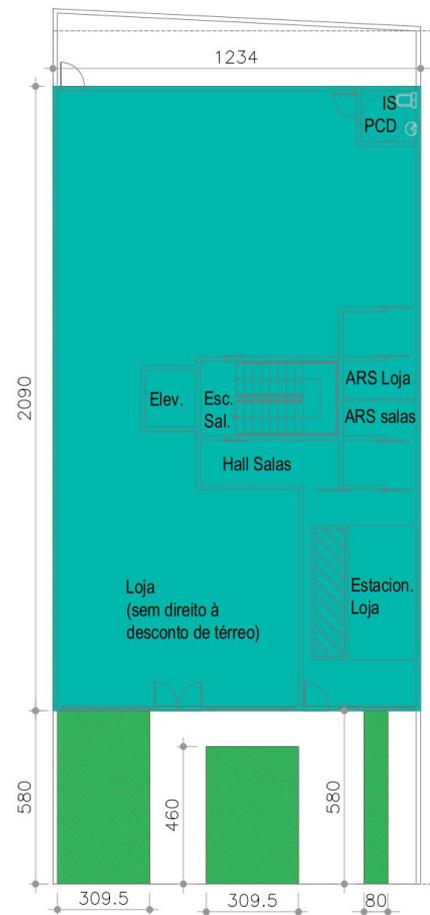
ÁREA NÃO RESIDENCIAL: 257,91m<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO: 257,91m<sup>2</sup>

ÁREA PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO: 257,91m<sup>2</sup>

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

NÃO RESIDENCIAL

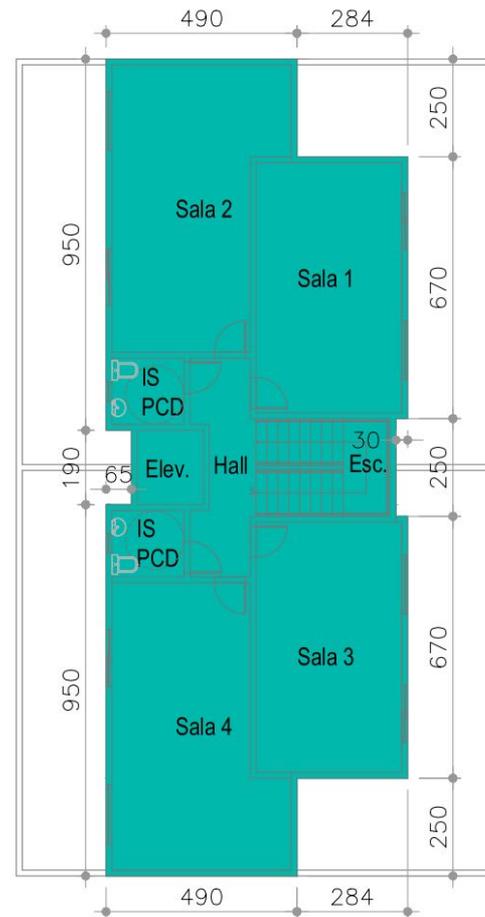
### PLANTA 2º NÍVEL

ÁREA NÃO RESIDENCIAL: 145,58m<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO: 145,58m<sup>2</sup>

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

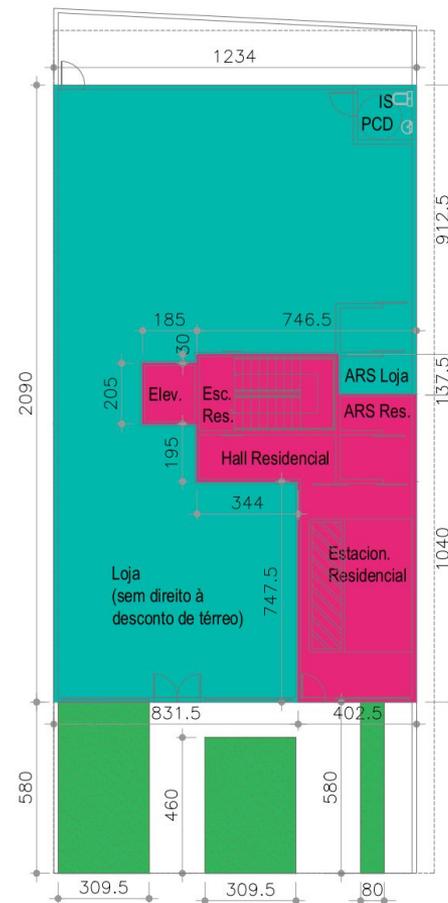
MISTO

### PLANTA 1º NÍVEL - NÍVEL TÉRREO

- ÁREA PERMEÁVEL: 36,83m<sup>2</sup>
- ÁREA NÃO RESIDENCIAL: 195,60m<sup>2</sup>
- ÁREA DE USO COMUM RESIDENCIAL: 62,31m<sup>2</sup>
- ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO: 257,91m<sup>2</sup>
- ÁREA PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO: 257,91m<sup>2</sup>

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

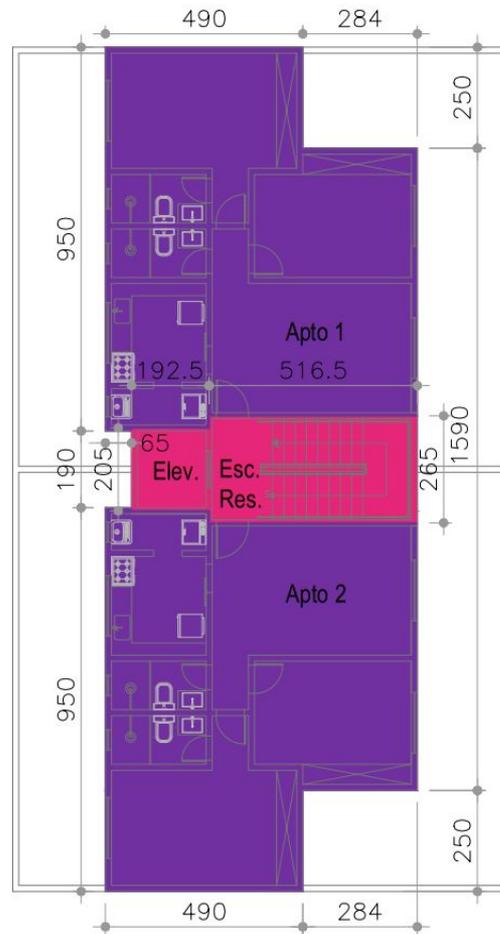
MISTO

### PLANTA 2º NÍVEL

- ÁREA PRIVATIVA RESIDENCIAL: 128,74m<sup>2</sup>
- ÁREA DE USO COMUM RESIDENCIAL: 17,64m<sup>2</sup>
- ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO: 146,38m<sup>2</sup>
- ÁREA UNIDADE 1: 64,37m<sup>2</sup>
- ÁREA UNIDADE 2: 64,37m<sup>2</sup>

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

MISTO COM  
BENEFÍCIO\*

\*Exemplo com Benefício urbanístico de Fachada Ativa, conforme tabela 7.1 Anexo XII da Lei nº 11.181, de 2019

### PLANTA 1º NÍVEL - NÍVEL TÉRREO

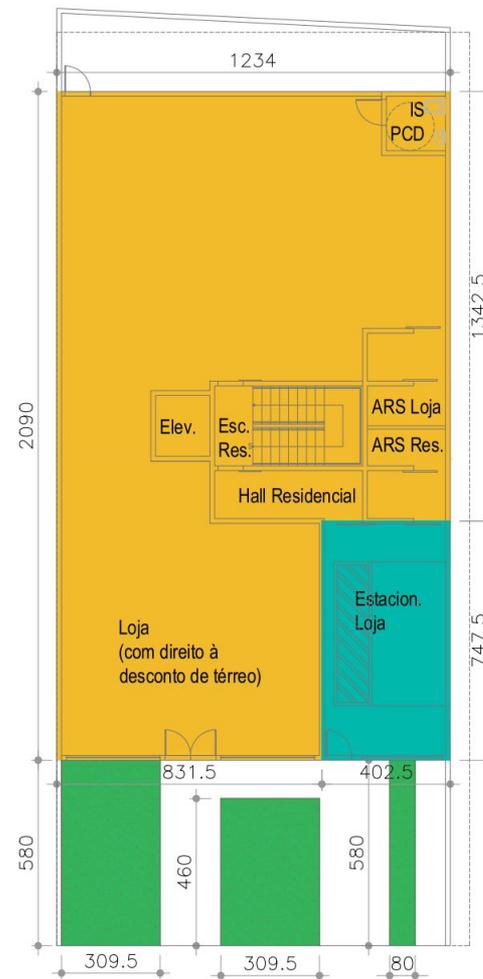
- ÁREA PERMEÁVEL: 36,83m<sup>2</sup>
- ÁREA NÃO RESIDENCIAL (ESTACIONAMENTO): 30,09m<sup>2</sup>
- ÁREA DESCONTO DE TÉRREO (EX. FACHADA ATIVA): 227,82m<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO: 257,91m<sup>2</sup>

ÁREA PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO: 257,91m<sup>2</sup>

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Cálculo de Áreas

MISTO COM  
BENEFÍCIO\*

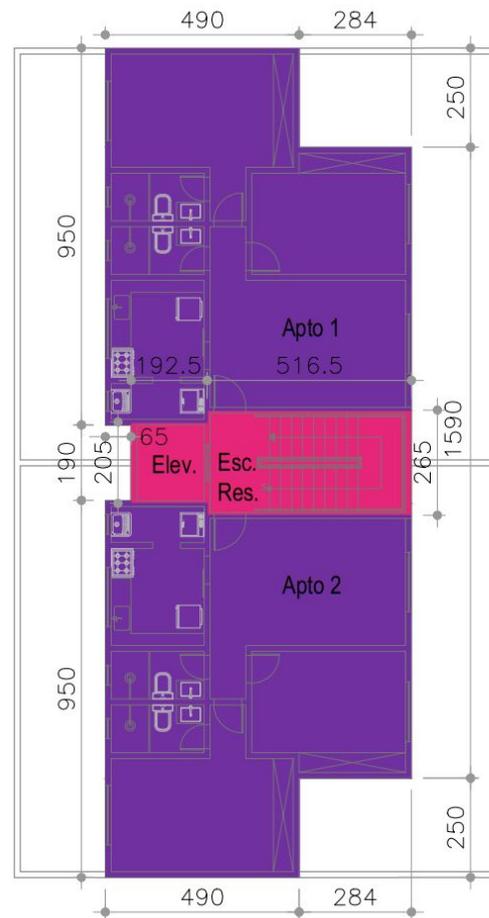
\*Exemplo com Benefício urbanístico de Fachada Ativa, conforme tabela 7.1 Anexo XII da Lei nº 11.181, de 2019

### PLANTA 2º NÍVEL

- ÁREA PRIVATIVA RESIDENCIAL: 128,74m<sup>2</sup>
- ÁREA DE USO COMUM RESIDENCIAL: 17,64m<sup>2</sup>
- ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO: 146,38m<sup>2</sup>
- ÁREA UNIDADE 1: 64,37m<sup>2</sup>
- ÁREA UNIDADE 2: 64,37m<sup>2</sup>

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Polígonos de Recálculo de Áreas

**Objetivo:** conferir a possibilidade de uso do coeficiente de aproveitamento para os casos de projeto com alterações em relação a um outro projeto anteriormente aprovado em uma legislação anterior à legislação vigente.

Deve ser apresentado polígonos de recálculo de todo o projeto anterior com base nas regras de cálculo e de descontos da Lei nº 11.181, de 2019.

**OBS.:** Atenção para que as áreas construídas do recálculo, por níveis e totais, sejam coincidentes com as áreas construídas aprovadas e registradas em Alvará ou baixa de construção anterior, podendo haver alteração apenas na área líquida, devido à mudança das regras de descontos entre as Leis.

O padrão desses polígonos de recálculo de área segue o mesmo padrão dos polígonos de cálculo de área apresentado anteriormente.

# Memória de Áreas

## Polígonos Demonstrativos da Conversão do Térreo em Benefício Urbanístico

**Objetivo:** Aplicável em modificação de projeto quando ocorrer alteração do nível térreo, com inclusão dos benefícios urbanísticos previstos nos itens D (área de risco de inundação), E (adequação da edificação residencial a medidas de resiliência e sustentabilidade) ou F (Fachada Ativa) da Tabela 7.1 do Anexo XII da Lei nº 11.181, de 2019, para análise da conversão destas áreas.

Deve ser apresentado polígonos demonstrativos do nível térreo, de forma esquemática, demonstrando como era a utilização deste térreo no projeto anteriormente aprovado e como será no projeto proposto, conforme modelo.

Os desenhos ao lado exemplificam um térreo com uso do benefício Fachada Ativa.

edificações privadas e públicas



# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

**Objetivo:** indicar e registrar todos os valores numéricos de infrações devidas, conforme determina Lei nº 9.074, de 2005, para subsidiar o cálculo do preço público devido.

Obrigatório sempre que houver regularização pela Lei nº 9.074, de 2005 com infrações devidas.

Os valores numéricos (unidades,  $m^2$  ou  $m^3$ ) a serem calculados e indicados podem ser referentes a:

- 1- Infração de área líquida excedente ( $m^2$ );
- 2- Infração de área permeável ( $m^2$ );
- 3- Infração de vagas de veículos leves ( $n^\circ$ );
- 4- Infração de área descontada revertida em área líquida ( $m^2$ );
- 5- Infração de afastamento frontal ( $m^3$ );
- 6- Infração de afastamento lateral e de fundos ( $m^3$ );
- 7- Infração de altura na divisa lateral e de fundos ( $m^3$ );
- 8- Infração de muro na divisa lateral e de fundos ( $m^2$ );

**OBS.:** Os itens 1, 2 e 3 são aferidos automaticamente através do preenchimento da Planilha de Cálculo de Áreas, porém, é necessário registrar a autodeclaração dessas infrações neste documento Memória de Infrações, o que deve ocorrer em forma textual ou em tabelas.

# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

1- Infração de área líquida excedente (m<sup>2</sup>)

2- Infração de área permeável (m<sup>2</sup>)

3- Infração de vagas de veículos leves (nº)

### Exemplo:

INFRAÇÃO DE ÁREA LÍQUIDA EXCEDENTE (M<sup>2</sup>):

- = (Área líquida existente) - (Área líquida permitida ou recalculada pela lei vigente):
- = 383,00 - 360,00
- = 23,00 m<sup>2</sup> de área líquida excedente

INFRAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL (M<sup>2</sup>):

- = (Área permeável mínima exigida) - (área permeável existente):
- = 36,00m<sup>2</sup> - 27,40m<sup>2</sup>
- = 8,60m<sup>2</sup> de área permeável devida

INFRAÇÃO DE VAGAS DE VEÍCULOS LEVES (UNIDADE);

- = (nº de vagas mínimas exigidas pela lei vigente) - (nº de vagas existentes/propostas):
- = 14 - 3
- = 11 vagas devidas

# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

### 4- Infração de área descontada convertida em área líquida (m<sup>2</sup>)

Como por exemplo varandas que foram fechadas (e que não se enquadrem no art. 394 da Lei nº 11.181, de 2019), ou outras áreas antes não computáveis e que foram alteradas para áreas privativas computáveis na área líquida.

Esse cálculo à parte é necessário pois a Planilha de Cálculo de Áreas não é capaz de aferir essas conversões de áreas.

edificações privadas

### Exemplo:

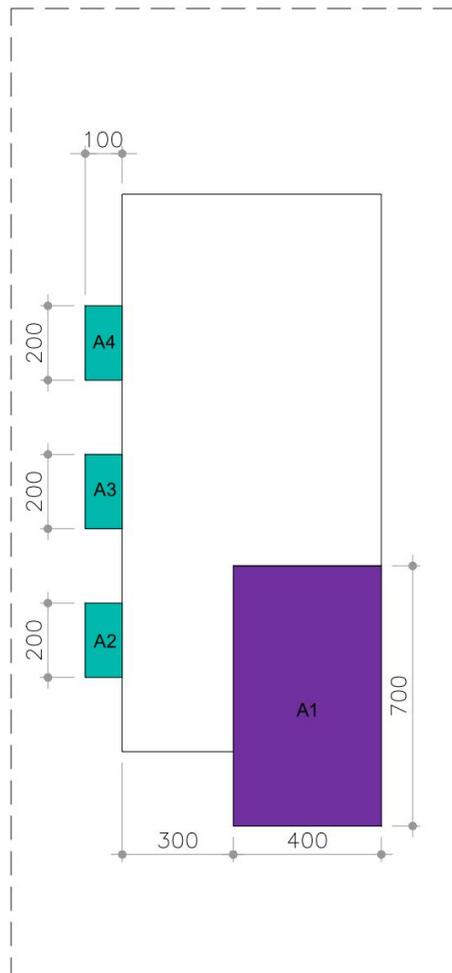
INFRAÇÃO DE ÁREA DESCONTADA CONVERTIDA EM ÁREA LÍQUIDA (M<sup>2</sup>):

$$\begin{aligned} &= ((2,0\text{m} \times 1\text{m}) \times 3) + (4,0\text{m} \times 7,0\text{m}) \\ &= 6,00 \text{ m}^2 \text{ de varanda} + 28\text{m}^2 \text{ de estacionamento} \\ &= 34\text{m}^2 \text{ de área convertida em área líquida} \end{aligned}$$

### PLANTA 1º NÍVEL ESQUEMÁTICA

-  ÁREA DE ESTACIONAMENTO COMUM CONVERTIDO EM ÁREA PRIVATIVA RESIDENCIAL (A1)
-  ÁREA DE VARANDA DESCONTÁVEL FECHADA E CONVERTIDA EM ÁREA LÍQUIDA (A2, A3 E A4)

Disponível em formato .pdf: [link](#)



# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

### 5- Infração de afastamento frontal (m³)

#### Exemplo:

INFRAÇÃO DE AFASTAMENTO FRONTAL (M³):

FRONTAL:

= V1

= 5,53m X 3,0m X 3,83m

= 63,54 m³ de infração de afastamento frontal

#### NÍVEIS



1º NÍVEL - TÉRREO



2º NÍVEL



3º AO 5º NÍVEL



6º NÍVEL - COBERTURA

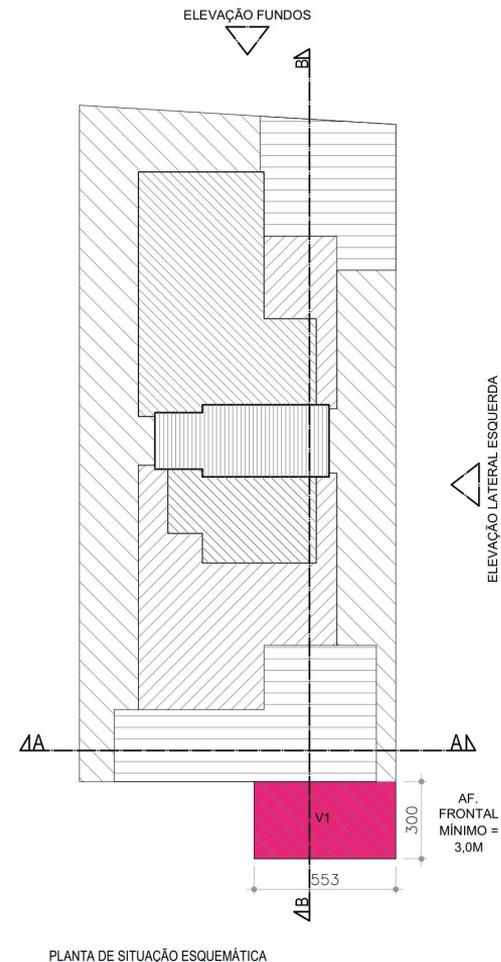
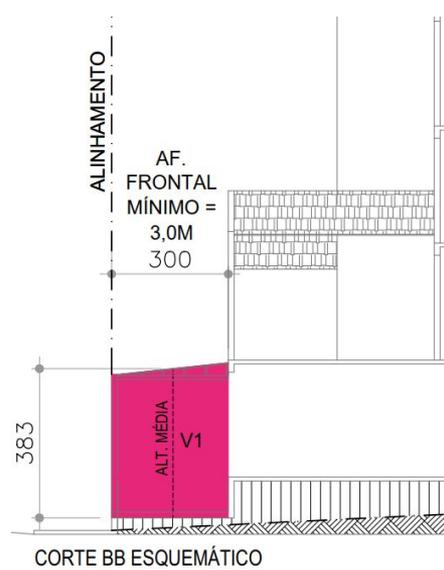


7º NÍVEL - CAIXA D'ÁGUA

#### INFRAÇÕES



AFASTAMENTO FRONTAL (V1)



edificações privadas

Disponível em formato .pdf: [link](#)

# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

### 6 - Infração de afastamento lateral ou de fundos (m³)

#### Exemplo:

INFRAÇÃO DE AFASTAMENTO LATERAL E DE FUNDOS (M³):

LATERAL:

$$= V2 + V3$$

$$= (5,3m \times 0,74m \times 2,84m) +$$

$$(2,8m \times 0,14m \times 2,73m)$$

$$= 11,14m^3 + 1,07m^3$$

$$= 12,21 m^3 \text{ de infração de af. lateral}$$

FUNDOS:

$$= V4$$

$$= ((1,35m + 1,64m) \times 4,90m) / 2 \times 3,0m$$

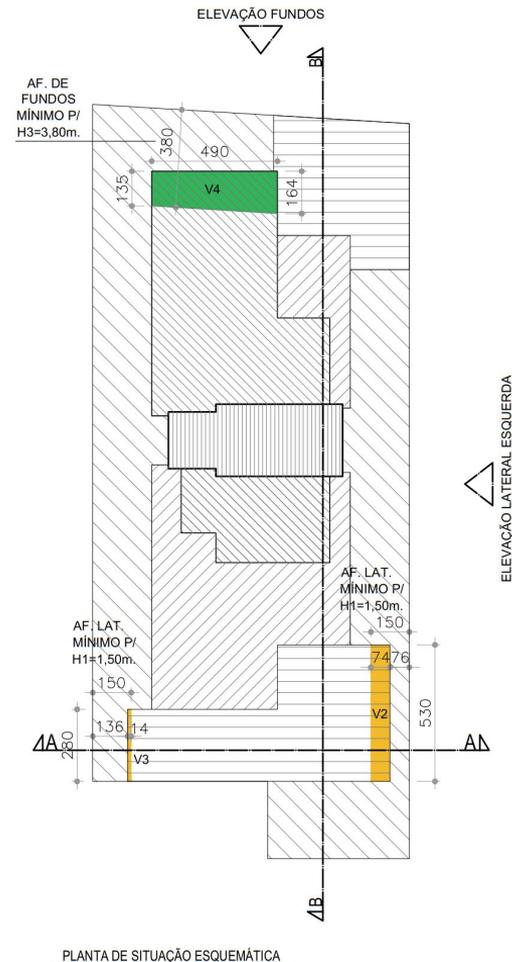
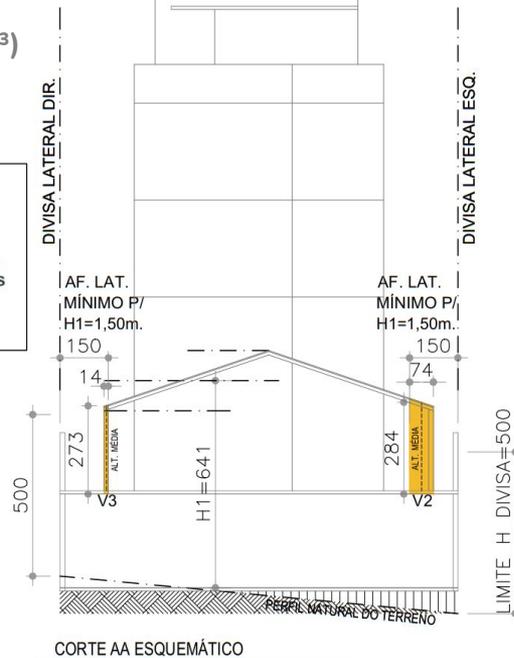
$$= 21,98 m^3 \text{ de infração de af. de fundos}$$

#### NÍVEIS

- 1º NÍVEL - TÉRREO
- 2º NÍVEL
- 3º AO 5º NÍVEL
- 6º NÍVEL - COBERTURA
- 7º NÍVEL - CAIXA D'ÁGUA

#### INFRAÇÕES

- AFASTAMENTO LATERAL (V2, V3)
- AFASTAMENTOS DE FUNDOS (V4)



# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

### 6 - Infração de afastamento lateral ou de fundos (m³)

#### Exemplo:

INFRAÇÃO DE AFASTAMENTO LATERAL E DE FUNDOS (M³):

LATERAL:

$$\begin{aligned} &= V2 + V3 \\ &= (5,3\text{m} \times 0,74\text{m} \times 2,84\text{m}) + \\ &\quad (2,8\text{m} \times 0,14\text{m} \times 2,73\text{m}) \\ &= 11,14\text{m}^3 + 1,07\text{m}^3 \\ &= 12,21\text{m}^3 \text{ de infração de af. lateral} \end{aligned}$$

FUNDOS:

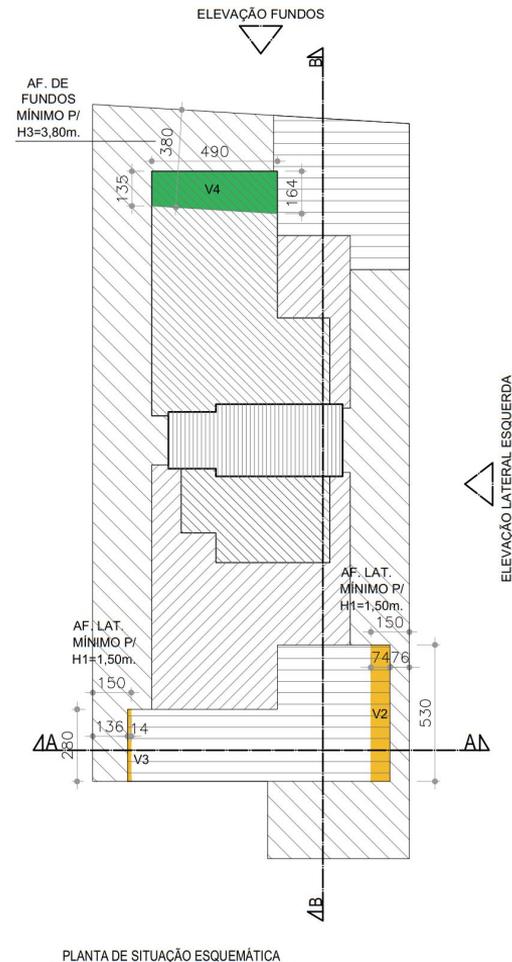
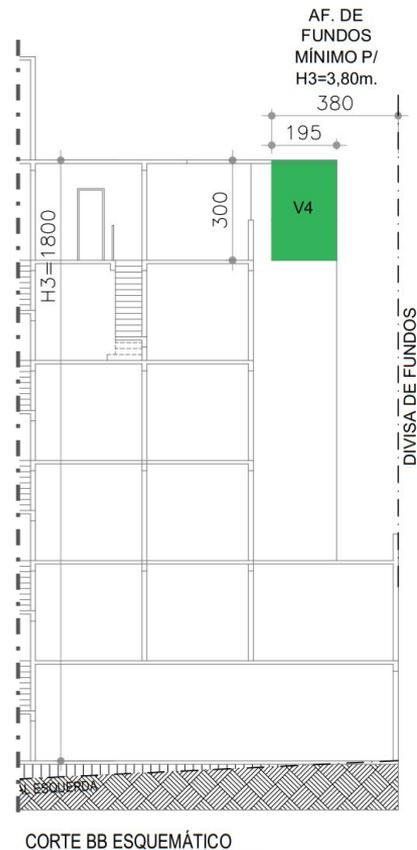
$$\begin{aligned} &= V4 \\ &= ((1,35\text{m} + 1,64\text{m}) \times 4,90\text{m}) / 2 \times 3,0\text{m} \\ &= 21,98\text{m}^3 \text{ de infração de af. de fundos} \end{aligned}$$

#### NÍVEIS

-  1º NÍVEL - TÉRREO
-  2º NÍVEL
-  3º AO 5º NÍVEL
-  6º NÍVEL - COBERTURA
-  7º NÍVEL - CAIXA D'ÁGUA

#### INFRAÇÕES

-  AFASTAMENTO LATERAL (V2, V3)
-  AFASTAMENTOS DE FUNDOS (V4)



# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

7- Infração de altura na divisa lateral ou de fundos (m<sup>3</sup>)

### Exemplo:

INFRAÇÃO DE ALTURA NA DIVISA LATERAL E DE FUNDOS (M<sup>3</sup>):

LATERAL:

$$\begin{aligned} &= V5 \\ &= ((4,26m+4,17m) \times 1,5m) / 2 \times 1,16m \\ &= 7,34 \text{ m}^3 \text{ de infração de AMD lateral} \end{aligned}$$

FUNDOS:

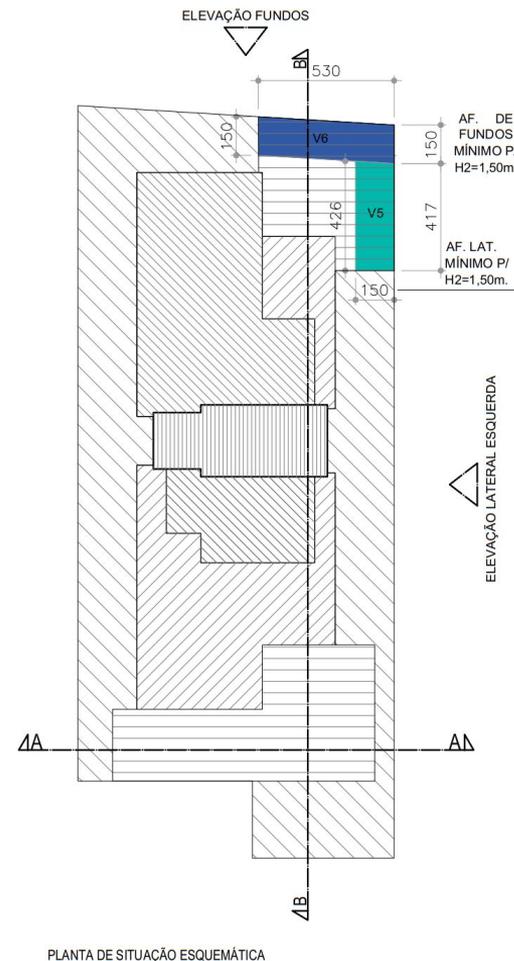
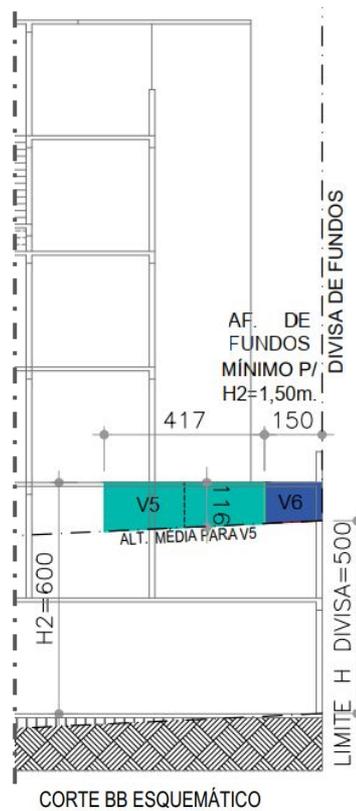
$$\begin{aligned} &= V6 \\ &= 5,30m \times 1,50m \times 1,43m = \\ &= 11,37 \text{ m}^3 \text{ de infração de AMD de fundos} \end{aligned}$$

NÍVEIS

-  1º NÍVEL - TÉRREO
-  2º NÍVEL
-  3º AO 5º NÍVEL
-  6º NÍVEL - COBERTURA
-  7º NÍVEL - CAIXA D'ÁGUA

INFRAÇÕES

-  ALTURA MÁXIMA NA DIVISA LATERAL (V5)
-  ALTURA MÁXIMA NA DIVISA DE FUNDOS (V6)



edificações privadas

Disponível em formato .pdf: [link](#)

# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

7- Infração de altura na divisa lateral ou de fundos (m<sup>3</sup>)

### Exemplo:

INFRAÇÃO DE ALTURA NA DIVISA LATERAL E DE FUNDOS (M<sup>3</sup>):

LATERAL:

$$\begin{aligned} &= V5 \\ &= ((4,26\text{m}+4,17\text{m})\times 1,5\text{m})/2 \times 1,16\text{m} \\ &= 7,34 \text{ m}^3 \text{ de infração de AMD lateral} \end{aligned}$$

FUNDOS:

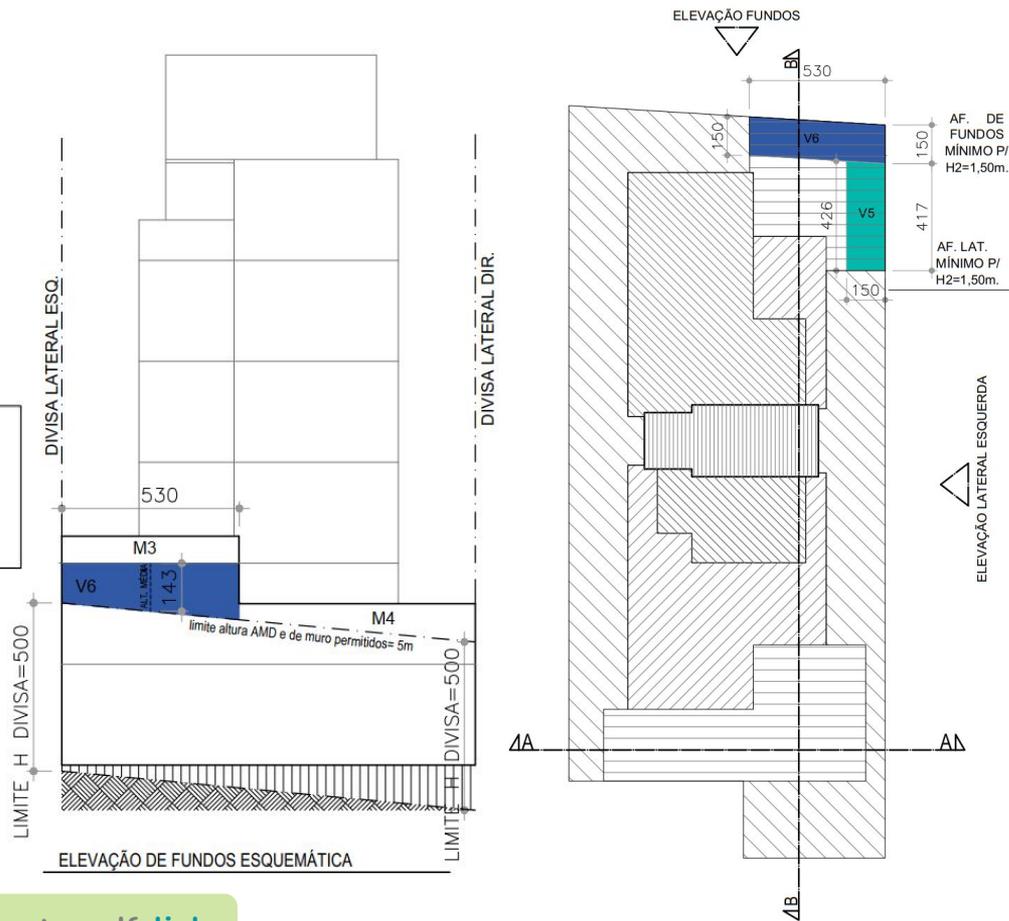
$$\begin{aligned} &= V6 \\ &= 5,30\text{m} \times 1,50\text{m} \times 1,43\text{m} \\ &= 11,37 \text{ m}^3 \text{ de infração de AMD de fundos} \end{aligned}$$

NÍVEIS

-  1º NÍVEL - TÉRREO
-  2º NÍVEL
-  3º AO 5º NÍVEL
-  6º NÍVEL - COBERTURA
-  7º NÍVEL - CAIXA D'ÁGUA

INFRAÇÕES

-  ALTURA MÁXIMA NA DIVISA LATERAL (V5)
-  ALTURA MÁXIMA NA DIVISA DE FUNDOS (V6)



edificações privadas

Disponível em formato .pdf: [link](#)

PLANTA DE SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA

# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

### 8- Infração de muro na divisa lateral ou de fundos (m²):

#### Exemplo:

INFRAÇÃO DE MURO NA DIVISA LATERAL E DE FUNDOS (M²):

LATERAL:

$$= M1 + M2$$

$$= ((0,99m \times 19,88m)/2) + (0,8m \times 5,52m)$$

$$= 9,84m^2 + 4,42m^2$$

$$= 14,26m^2 \text{ de infração de muro lateral}$$

FUNDOS:

$$= M3 + M4$$

$$= (0,80m \times 5,3m) + ((0,48m + 1,14m) \times 7,05m/2)$$

$$= 4,24m^2 + 5,71m^2$$

$$= 9,95m^2 \text{ de infração de muro de fundos}$$

NÍVEIS

1º NÍVEL - TÉRREO

2º NÍVEL

3º AO 5º NÍVEL

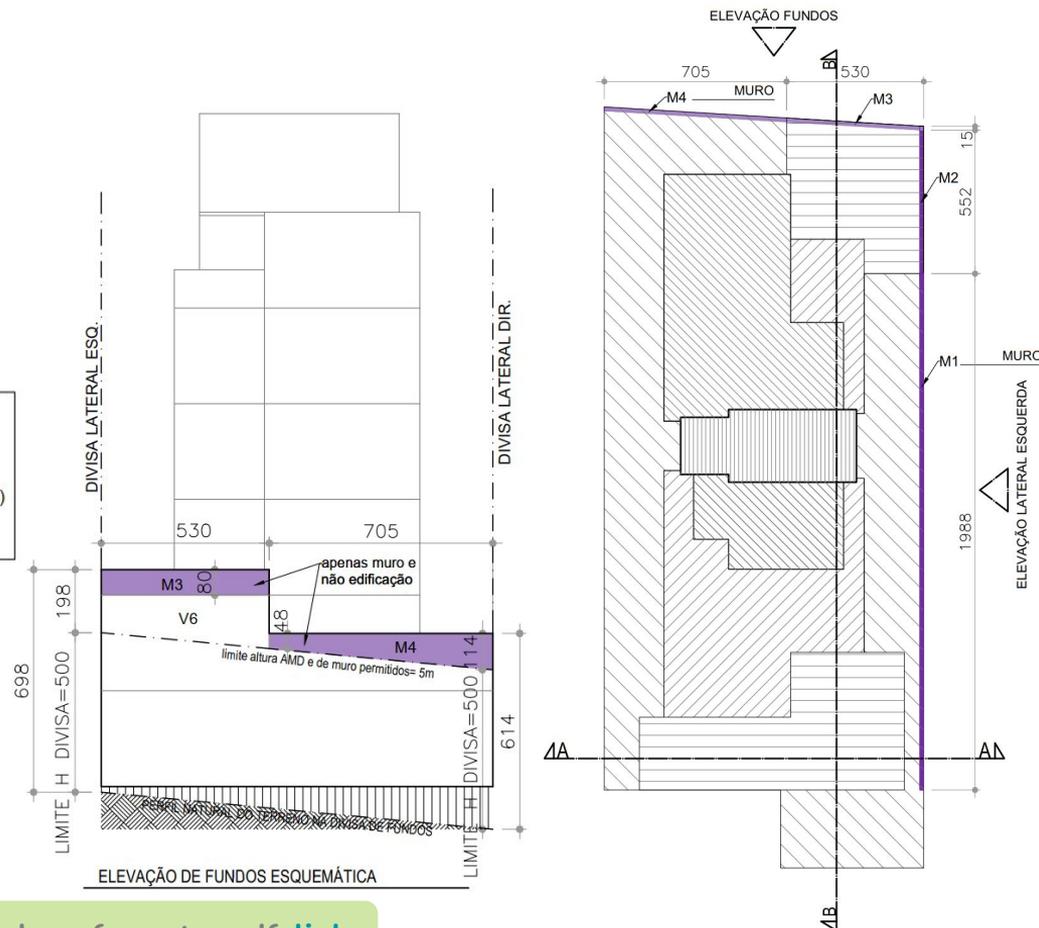
6º NÍVEL - COBERTURA

7º NÍVEL - CAIXA D'ÁGUA

INFRAÇÕES

MURO LATERAL (M1 E M2)

MURO DE FUNDOS (M3 E M4)



edificações privadas

Disponível em formato .pdf: [link](#)

PLANTA DE SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA

# Memória de Áreas

## Memória de Infrações

8- Infração de muro na divisa lateral ou de fundos (m<sup>2</sup>):

### Exemplo:

INFRAÇÃO DE MURO NA DIVISA LATERAL E DE FUNDOS (M<sup>2</sup>):

LATERAL:

$$= M1 + M2$$

$$= ((0,99m \times 19,88m)/2) + (0,8m \times 5,52m)$$

$$= 9,84m^2 + 4,42m^2$$

$$= 14,26m^2 \text{ de infração de muro lateral}$$

FUNDOS:

$$= M3 + M4$$

$$= (0,80m \times 5,3m) + ((0,48m + 1,14m) \times 7,05m/2)$$

$$= 4,24m^2 + 5,71m^2$$

$$= 9,95m^2 \text{ de infração de muro de fundos}$$

NÍVEIS

 1º NÍVEL - TÉRREO

 2º NÍVEL

 3º AO 5º NÍVEL

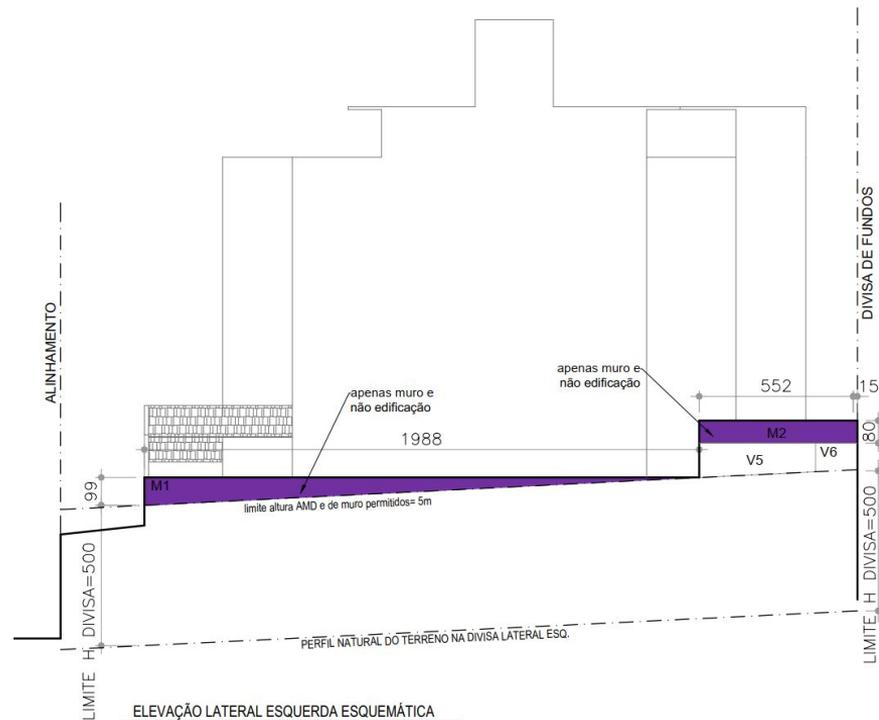
 6º NÍVEL - COBERTURA

 7º NÍVEL - CAIXA D'ÁGUA

INFRAÇÕES

 MURO LATERAL (M1 E M2)

 MURO DE FUNDOS (M3 E M4)



edificações privadas

Disponível em formato .pdf: [link](#)

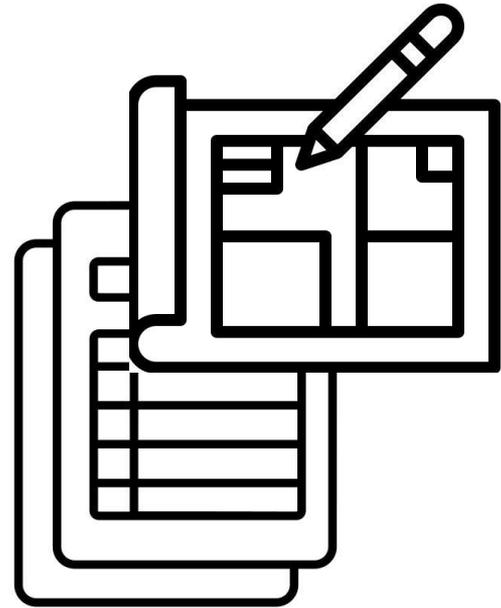
# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

**Objetivo:** sistematizar as informações de áreas, de cálculo de áreas e de outros dados importantes do projeto em planilha automatizada e padronizada para obtenção de dados finais de parâmetros para preenchimento do selo de projeto e do Portal de Edificações, que refletirá nos dados do alvará de construção e baixa de construção.

Consultar sempre última versão da Planilha de Cálculo de Áreas em: [link](#)

edificações privadas  
e públicas



# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba orientações (fixa)

**Objetivo:** através do preenchimento correto desta aba, se abrirão as abas necessárias a cada situação de projeto.

edificações privadas e públicas

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO OU REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (uso do CA da tabela 10 do Anexo XII) Versão: 03/03/2023		
Orientações de uso:		
Responda todas as perguntas abaixo. De acordo com as respostas, serão disponibilizadas, nas abas abaixo, todas as planilhas necessárias para envio do seu projeto. Em todas as planilhas, apenas os campos destacados em amarelo devem ser preenchidos, e os demais são calculados automaticamente.		
1	Algum de seus lotes tem mais de um zoneamento, sendo um deles Zoneamento Ambiental, PVP ou conexão de fundo de vale e/ou CA Básicos diferentes?	Não
2	O seu terreno é composto por lotes com zoneamentos diferentes e/ou CA Básicos diferentes?	Não
3	Seu projeto fará uso de medidas de resiliência e sustentabilidade, conforme anexo do Decreto nº 17.273, de 2020?	Não
4	Alguma parte da sua edificação tem previsão de suspensão de pagamento de ODC conforme § 2º do art. 13 da Lei nº 11.216, de 2020?	Não
5	Seu projeto contém área a ser regularizada pela Lei nº 9.074, de 2005?	Não
6	Seu projeto é de modificação de outro aprovado em legislação anterior a Lei 11.181/ 2019 e com alvará válido ou baixa expedida?	Não
7	Seu projeto é levantamento do acréscimo em edificação com baixa expedida ou levantamento total de edificação com projeto licenciado anteriormente?	Não
8	Seu projeto se localiza ou faz uso dos parâmetros de AEIS-1, conforme Art. 165 da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não
9	Seu projeto é de posto de combustíveis?	Não
10	Seu projeto é de modificação ou regularização com adoção de Fachada Ativa no nível térreo?	Não
10	Seu projeto fará uso do benefício especial para Hospitais, conforme a tabela 8 do anexo XII da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não

Dado sobre a versão da planilha.

Todas as perguntas devem ser corretamente preenchidas em primeiro lugar para que a planilha funcione corretamente e abra as funcionalidades necessárias. Porém, primeiramente, ao abrir a planilha, deverá ser habilitado todo o conteúdo de macros para que ela funcione corretamente.

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Áreas (fixa)

**Objetivo:** registrar todas as áreas do empreendimento, cada nível em uma linha, que será a base dos dados para a emissão do alvará de construção.

Apenas as células amarelas são editáveis e devem ser preenchidas. As demais recebem preenchimento automático.

Não criar ou excluir linhas. Há dezenas de linhas ocultas suficientes para empreendimentos com inúmeros níveis.

Área do terreno (m²)		CA Básico		CA Máximo OU CA Centralidade		Valor de ITEI (R\$)		Área da previsão de reuso de alinhamento (m²)			
Área do terreno (conjunto de lotes) (m²)		CA Básico ponderado		CA Máximo OU CA Centralidade Ponderado		Valor de ITEI Ponderado (R\$)		Tasa de permeabilidade mínima exigida para o terreno			
Área do terreno real (m²)					ÁREA DE FRUIÇÃO PÚBLICA (projeto que esteja em área de centralidade (local ou regional) cuja área do terreno seja superior a 750 m², conforme tabela 10 do Anexo XII da Lei 11.181/19).						
Seu projeto corresponde a uma edificação horizontal, conforme tabela 9 do Anexo XII, da Lei nº 11801, de 2019?				Não	Seu projeto encontra-se em área de centralidade (Local ou Regional)				Não		
				Área de fruição pública (m²)							
<b>QUADRO DE ÁREAS</b>											
Identificação		Área Residencial		Área Não Residencial		Áreas não computadas para o cálculo de área líquida (m²) (Conforme a tabela 7.1 do Anexo XII da Lei 11.181/2019)				Área total edificada (m²)	
		Área privativa (m²)	Área de uso comum e garagem (m²)	Área construída (Área bruta) (m²)	Área adicional resultante do fator multiplicador de pé direito (m²)	Residencial	Não residencial / misto	Todos os usos	Todos os usos		Regularização (todos os usos)
Bloco	Nível					Nível térreo destinado a áreas de uso comum em edificação que adote medidas de resiliência e sustentabilidade (Tabela 7.1 - item A)	Nível térreo com fachada ativa (Tabela 7.1 - item F)	Nível térreo em áreas de risco de inundação (Tabela 7.1 - item D)	Estacionamento adicional exigido em licenciamento de impacto (Tabela 7.1 - item B)	Área exigida exclusivamente para atender as regras de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio (Tabela 7.1 - item C)	
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00
<b>TOTAIS</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cálculo auxiliar para ARS e Vagas											
										Área bruta sem fator multiplicador	.
										Área líquida sem fator multiplicador	.

edificações privadas e públicas

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Áreas (fixa)

Em destaque as colunas para preenchimento de uso Residencial ou parte Residencial do uso Misto.

Área do terreno (m <sup>2</sup> )		CA Básico		CA Máximo OU CA Centralidade		Valor de ITEI (R\$)		Área da previsão de reuso de alinhamento (m <sup>2</sup> )			
Área do terreno (conjunto de lotes) (m <sup>2</sup> )		CA Básico ponderado		CA Máximo OU CA Centralidade Ponderado		Valor de ITEI Ponderado (R\$)		Taxa de permeabilidade mínima exigida para o terreno			
Área do terreno real (m <sup>2</sup> )	ÁREA DE FRUIÇÃO PÚBLICA (projeto que esteja em áreas de centralidade (local ou regional) cuja área do terreno seja superior a 750 m <sup>2</sup> , conforme tabela 10 do Anexo XII da Lei 11.181/19)										
Seu projeto corresponde a uma edificação horizontal, conforme tabela 9 do Anexo XII, da Lei nº 11811, de 2019?				Não		Seu projeto encontra-se em área de centralidade (Local ou Regional)			Não		
Área de fruição pública (m <sup>2</sup> )											
QUADRO DE ÁREAS											
Identificação		Área Residencial		Área Não Residencial		Área não computadas para o cálculo de área líquida (m <sup>2</sup> ) (Conforme a tabela 7.1 do Anexo XII da Lei 11.181/2019)					Área total edificada (m <sup>2</sup> )
Bloco	Nível	Área privativa (m <sup>2</sup> )	Área de uso comum e garagem (m <sup>2</sup> )	Área construída (Área bruta) (m <sup>2</sup> )	Área adicional resultante do fator multiplicador de pé direito (m <sup>2</sup> )	Residencial Nível térreo destinado a áreas de uso comum em edificação que adote medidas de resiliência e sustentabilidade (Tabela 7.1 - item E)	Não residencial / misto Nível térreo com fachada ativa (Tabela 7.1 - item F)	Todos os usos Áreas de risco de inundação (Tabela 7.1 - item D)	Todos os usos Estacionamento adicional exigido em licenciamento de espaço (Tabela 7.1 - item B)	Regularização (todos os usos) Área exigida exclusivamente para atender as regras de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio (Tabela 7.1 - item C)	
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00
<b>TOTAIS</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cálculo auxiliar para ARS e Vagas										Área bruta com fator multiplicador	.
										Área líquida sem fator multiplicador	.

edificações privadas e públicas

Essa coluna só deve ser utilizada para o empreendimento exclusivamente Residencial que apresente as medidas de resiliência e sustentabilidade previstas no Plano Diretor,

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Áreas (fixa)

Informar nesta coluna a parte da área não-residencial que tenha pé direito superior a 4,50m.

Em destaque as células para preenchimento de uso não residencial ou parte não residencial do uso Misto.

Área do terreno (m²)		CABásico		CAMáximo OU CA Centralidade		Valor de ITEI (R\$)		Área da previsão de reuso de alinhamento (m²)		
Área do terreno (conjunto de lotes) (m²)		CABásico ponderado		CAMáximo OU CA Centralidade Ponderado		Valor de ITEI Ponderado (R\$)		Taxa de permeabilidade mínima exigida para o terreno		
Área do terreno real (m²)		ÁREA DE FRUIÇÃO PÚBLICA (projeto que esteja em áreas de centralidade (local ou regional) cuja área do terreno seja superior a 750 m², conforme tabela 10 do Anexo XII da Lei 11.181/19)								
Seu projeto corresponde a uma edificação horizontal, conforme tabela 9 do Anexo XIII, da Lei nº 11861, de 2019?				Não	Seu projeto encontra-se em área de centralidade (Local ou Regional)				Não	
				Área de fruição pública (m²)						
QUADRO DE ÁREAS										
Identificação		Área Residencial		Área Não Residencial		Residencial	Área não computadas para o cálculo de área líquida (m²) (Conforme a tabela 7.1 do Anexo XII da Lei 11.181/2019)			Área total edificada (m²)
Bloco	Nível	Área privativa (m²)	Área de uso comum e garagem (m²)	Área construída (Área bruta) (m²)	Área adicional resultante do fator multiplicador de pé direito (m²)	Nível térreo destinado a áreas de uso comum em edificação que adote medidas de resiliência e sustentabilidade (Tabela 7.1 - item A)	Não residencial / misto	Todos os usos	Todos os usos	
				Área construída em fachada ativa (Tabela 7.1 - item F)		Nível térreo em áreas de reuso de inundação (Tabela 7.1 - item D)		Estacionamento adicional exigido em licenciamento de espaço (Tabela 7.1 - item B)		Área exigida exclusivamente para atender as regras de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio (Tabela 7.1 - item C)
TOTAIS		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cálculo auxiliar para ARS e Vagas										
										Área bruta sem fator multiplicador
										Área líquida sem fator multiplicador

A informação do campo "Área líquida sem o fator multiplicador", cujo valor a planilha calcula automaticamente, deve ser indicada no Portal de Edificações para cálculo da Taxa de Fiscalização de Obras- TFOP.

edificações privadas e públicas

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Áreas (fixa)

Apenas as células amarelas são editáveis e devem ser preenchidas. As demais são automáticas.

DADOS DO PROJETO		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		Instrumentos para superação do Coeficiente de Aproveitamento (Artigo 45)					
Projeção da área construída (m²)		Área permeável em pavimento-piso intertravado (m²) mantidos conforme aprovada em legislação vigente para uso residencial	-	Soluções projetuais de gentileza urbana (Tabela 7.2)					
		Área permeável em terreno natural, vegetada e arborizada (m²)	-						
Projeção da edificação construída até 1996 (m²)		Jardim Drenante (m²)	-	Outorga gratuita aprovada e mantida conforme projeto anterior (m²)		0,00	Áreas adquiridas		
Unidades Residenciais:		Área de telhado verde com substrato acima de 50cm (m²)		Área permeável no afastamento frontal (m²) (Tabela 7.2 - Item A)			Área adquirida por BPH (m²) no projeto anterior	0,00	Área adquirida por BPH (m²) no projeto atual
Unidades Não residenciais:		Área de telhado verde com substrato entre 20 e 50cm (m²)		Área permeável coincidente com vegetação relevante (m²) (Tabela 7.2 - item B)			Área adquirida por TDC (m²) no projeto anterior	0,00	Área adquirida por TDC (m²) no projeto atual
Número de vagas de veículos leves:		Volume a ser adotado para a caixa de captação (m³)	Volume calculado automaticamente após a inserção da área do terreno	Área de fruição pública (m²) (Tabela 7.2 - Item C)			Área líquida total adquirida por meio de TDC (m²)		0,00
Número de vagas de carga e descarga:		Diâmetro do orifício de saída (mm)	-	Área líquida total adquirida por outorga gratuita (m²)		0,00	Área adquirida por CDC onerosa no projeto anterior (m²)	0,00	CDC onerosa para aprovação inicial e modificação com acréscimo (m²)
Resultado (m²)		PARÂMETROS URBANÍSTICOS RESULTANTES							
Área construída (Área bruta) (m²)	0,00	Coeficiente de Aproveitamento (CA)	-	Taxa de Ocupação (TO) sobre o Terreno (C)	0,00%	Taxa de Permeabilidade (TP) sobre o Terreno (C) Indicado no selo	0,00%	Quota de terreno por unidade (QT)	Não se aplica
Área não computada para o cálculo de área líquida (m²)	0,00			Taxa de Ocupação (TO) sobre Área Remanescente (C)	0,00%	Taxa de Permeabilidade (TP) sobre Área Remanescente (C)	0,00%		
Área líquida (m²)	0,00								
Área líquida residencial (m²)	0,00								
Área líquida não residencial (m²)	0,00								
Área bruta não residencial para lançamento no SIPIU (m²)	0,00	<b>Necessidade de usar o SIPIU</b>	<b>Não é necessário acessar o SIPIU</b>						
Área líquida admitida (m²)	<b>0,00</b>								
<small>A área líquida admitida é calculada pela soma dos instrumentos de superação do Coeficiente Básico em uso no projeto e o potencial básico (Área do Terreno X CA básico) ou a Área líquida do projeto anterior, o que for maior. Em casos de remodelação, esta área é debitada do resultado de área líquida do projeto anterior, no limite do CA básico.</small>									

edificações privadas e públicas

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Áreas (fixa)

Essa tabela resume mostra os dados finais da planilha a serem preenchidos no selo da primeira prancha de projeto.

SELO					
Área Bruta (m <sup>2</sup> ↑)	0,00	Coefficiente de aproveitamento	0,00	Taxa de permeabilidade	0,00%
Nº Vaga de veículos	0	Nº de unidades residenciais	0	Nº de unidades não residenciais	0
Área líquida adquirida por Outorga Gratuita			Instrumentos para superação do Coeficiente de Aproveitamento		
Área permeável no afastamento frontal			Outorga Onerosa		
Área permeável em área de vegetação relevante			Benefício decorrente da produção de HIS - BPH		
Área de fruição pública			Transferência do direito de construir - TDC		

edificações privadas  
e públicas

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Terreno (variável)

**Objetivo:** determinar parâmetro coeficiente de aproveitamento ponderados, em casos de terreno - lote ou conjunto de lotes - em zoneamentos distintos, .

edificações privadas  
e públicas

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO OU REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (uso do CA da tabela 10 do Anexo XII) Versão: 03/03/2023		
Orientações de uso:		
Responda todas as perguntas abaixo. De acordo com as respostas, serão disponibilizadas, nas abas abaixo, todas as planilhas necessárias para envio do seu projeto. Em todas as planilhas, apenas os campos destacados em amarelo devem ser preenchidos, e os demais são calculados automaticamente.		
1	Algum de seus lotes tem mais de um zoneamento, sendo um deles Zoneamento Ambiental, PVP ou conexão de fundo de vale e/ou CA Básicos diferentes?	Sim
2	O seu terreno é composto por lotes com zoneamentos diferentes e/ou CA Básicos diferentes?	Sim
3	Seu projeto fará uso de medidas de resiliência e sustentabilidade, conforme anexo do Decreto nº 17.273, de 2020?	Não
4	Alguma parte da sua edificação tem previsão de suspensão de pagamento de ODC conforme § 2º do art. 13 da Lei nº 11.216, de 2020?	Não
5	Seu projeto contém área a ser regularizada pela Lei nº 9.074, de 2005?	Não
6	Seu projeto é de modificação de outro aprovado em legislação anterior a Lei 11.181/ 2019 e com alvará válido ou baixa expedida?	Não
7	Seu projeto é levantamento do acréscimo em edificação com baixa expedida ou levantamento total de edificação com projeto licenciado anteriormente?	Não
8	Seu projeto se localiza ou faz uso dos parâmetros de AEIS-1, conforme Art. 165 da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não
9	Seu projeto é de posto de combustíveis?	Não
10	Seu projeto é de modificação ou regularização com adoção de Fachada Ativa no nível térreo?	Não
10	Seu projeto fará uso do benefício especial para Hospitais, conforme a tabela 8 do anexo XII da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Terreno (variável)

Apenas as células amarelas são editáveis e devem ser preenchidas. As demais recebem preenchimento automático.

DESCRIÇÃO DE LOTES PARA CÔMPUTO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DO TERRENO									
			ZONEAMENTOS DISTINTOS CONFORME ART. 90 da Lei 11.181/2019 (Indicar a área incidente conforme o percentual exibido na IBED sobre a área total do lote - % indicado * área total do lote)						
Lote	Zoneamento	Área total do lote	PVP	Conexão de fundo de vale	PA-1	PA-2	PA-3	Potencial Básico Ponderado	Potencial Máximo Ponderado
								0	0
								0	0
								0	0
								0	0
								0	0
								0	0
								0	0
Terreno		0						0	0

edificações privadas  
e públicas

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Resiliência e Sustentabilidade (variável)

**Objetivo:** demonstração e aferição da pontuação mínima em caso de utilização de medidas de resiliência e sustentabilidade em projeto conforme Lei nº 11.181, de 2019,

edificações privadas e públicas

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO OU REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (uso do CA da tabela 10 do Anexo XII) Versão: 03/03/2023		
Orientações de uso:		
Responda todas as perguntas abaixo. De acordo com as respostas, serão disponibilizadas, nas abas abaixo, todas as planilhas necessárias para envio do seu projeto. Em todas as planilhas, apenas os campos destacados em amarelo devem ser preenchidos, e os demais são calculados automaticamente.		
1	Algum de seus lotes tem mais de um zoneamento, sendo um deles Zoneamento Ambiental, PVP ou conexão de fundo de vale e/ou CA Básicos diferentes?	Não
2	O seu terreno é composto por lotes com zoneamentos diferentes e/ou CA Básicos diferentes?	Não
3	Seu projeto fará uso de medidas de resiliência e sustentabilidade, conforme anexo do Decreto nº 17.273, de 2020?	Sim
4	Alguma parte da sua edificação tem previsão de suspensão de pagamento de ODC conforme § 2º do art. 13 da Lei nº 11.216, de 2020?	Não
5	Seu projeto contém área a ser regularizada pela Lei nº 9.074, de 2005?	Não
6	Seu projeto é de modificação de outro aprovado em legislação anterior a Lei 11.181/2019 e com alvará válido ou baixa expedida?	Não
7	Seu projeto é levantamento do acréscimo em edificação com baixa expedida ou levantamento total de edificação com projeto licenciado anteriormente?	Não
8	Seu projeto se localiza ou faz uso dos parâmetros de AEIS-1, conforme Art. 165 da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não
9	Seu projeto é de posto de combustíveis?	Não
10	Seu projeto é de modificação ou regularização com adoção de Fachada Ativa no nível térreo?	Não
10	Seu projeto fará uso do benefício especial para Hospitais, conforme a tabela 8 do anexo XII da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Resiliência e Sustentabilidade (variável)

Apenas as células amarelas são editáveis e devem ser preenchidas. As demais recebem preenchimento automático.

edificações privadas e públicas

SOLUÇÕES TÉCNICO-CONSTRUTIVAS PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA TABELA 7 DO ANEXO XII DA LEI Nº 11.181/19 Regulamentado pelo Decreto nº 17.273, de 2020				
A edificação possui elevador?		Não	O projeto pode utilizar o benefício?	Não
<b>Pontuação total</b>			0	
SOLUÇÃO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO		
<b>Áreas verdes e permeáveis</b>	Área em terreno natural dotada de vegetação e arborização em área de uso	Solução não adotada	0	
	Cobertura vegetal em área de uso comum	Solução não adotada	0	
		Solução não adotada	0	
		Solução não adotada	0	
<b>Economia Energética</b>	Mecanismos economizadores	Solução não adotada	0	
		Solução não adotada	0	
	Economia de energia	Solução não adotada	0	
		Solução não adotada	0	
<b>Economia de água e gás</b>	Mecanismos economizadores	Solução não adotada	0	
		Solução não adotada	0	
		Solução não adotada	0	
		Solução não adotada	0	
<b>Mobilidade</b>	Incentivo à mobilidade ativa	Solução não adotada	0	
	Incentivo a diminuição do uso de combustíveis fósseis	Solução não adotada	0	
<b>Resíduos</b>	Incentivo à reciclagem	Solução não adotada	0	
	Tratamento de efluentes	Solução não adotada	0	

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Suspensão ODC  
(variável)

**Objetivo:** a aba possibilita rever os valores de ODC devidos e alimentar dados no TCU, em caso de enquadramento como empreendimento passível de isenção de pagamento de ODC, conforme Lei nº 11.216, de 2020.

edificações privadas  
e públicas

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO OU REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (uso do CA da tabela 10 do Anexo XII) Versão: 03/03/2023		
Orientações de uso:		
Responda todas as perguntas abaixo. De acordo com as respostas, serão disponibilizadas, nas abas abaixo, todas as planilhas necessárias para envio do seu projeto. Em todas as planilhas, apenas os campos destacados em amarelo devem ser preenchidos, e os demais são calculados automaticamente.		
1	Algum de seus lotes tem mais de um zoneamento, sendo um deles Zoneamento Ambiental, PVP ou conexão de fundo de vale e/ou CA Básicos diferentes?	Não
2	O seu terreno é composto por lotes com zoneamentos diferentes e/ou CA Básicos diferentes?	Não
3	Seu projeto fará uso de medidas de resiliência e sustentabilidade, conforme anexo do Decreto nº 17.273, de 2020?	Não
4	Alguma parte da sua edificação tem previsão de suspensão de pagamento de ODC conforme § 2º do art. 13 da Lei nº 11.216, de 2020?	Sim
5	Seu projeto contém área a ser regularizada pela Lei nº 9.074, de 2005?	Não
6	Seu projeto é de modificação de outro aprovado em legislação anterior a Lei 11.181/2019 e com alvará válido ou baixa expedida?	Não
7	Seu projeto é levantamento do acréscimo em edificação com baixa expedida ou levantamento total de edificação com projeto licenciado anteriormente?	Não
8	Seu projeto se localiza ou faz uso dos parâmetros de AEIS-1, conforme Art. 165 da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não
9	Seu projeto é de posto de combustíveis?	Não
10	Seu projeto é de modificação ou regularização com adoção de Fachada Ativa no nível térreo?	Não
10	Seu projeto fará uso do benefício especial para Hospitais, conforme a tabela 8 do anexo XII da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Suspensão ODC  
(variável)

Apenas as células amarelas são editáveis e devem ser preenchidas. As demais recebem preenchimento automático.

edificações privadas  
e públicas

Planilha de cálculo de projeto de licenciamento ou regularização de edificação SUSPENSÃO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA ODC	
Fator Gerador	Área Líquida
Conforme o Parágrafo único do Art. 4, da Lei nº 11.181, de 2019	
Igreja	0,00
Conforme § 2º do art. 12 da Lei nº 11.216 de 2020	
Habitação de Interesse Social 1	
Habitação de Interesse Social 2	
Empendimento do Poder Público	
Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes (CNAE: 871150300)	
Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (CNAE: 871150400)	
Atividades de centros de assistência psicossocial (CNAE: 872040100)	
Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas Anteriormente - CNAE: 872049900	
Clinicas e residências geriátricas (CNAE: 871150100)	
Instituições de longa permanência para idosos (CNAE: 871150200)	
Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos (CNAE: 871150500)	
Orfanatos (CNAE: 873010100)	
Albergues assistenciais (CNAE: 873010200)	
Atividades de assistência social prestadas em Residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (CNAE: 873019900)	
Serviços de assistência social sem alojamento (CNAE: 880060000)	
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (CNAE: 721000000)	
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (CNAE: 722070000)	
Atividades de bibliotecas e arquivos (CNAE: 910150000)	
Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares (CNAE: 910230100)	
Atividades de jardim zoológico (CNAE: 910310001)	
Atividades de parques públicos, nacionais, Reservas ecológicas, áreas de proteção ambiental e jardim botânico (CNAE: 910310002)	
Espectáculos circenses, de marionetes e similares (CNAE: 900190402)	
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (CNAE: 900350001)	
Casa de cultura (CNAE: 900350003)	
Cinemas	
Hospitais	

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Infrações  
(variável)

**Objetivo:** a aba possibilita calcular as infrações devidas em valor monetário, em caso de empreendimento passível de regularização pela Lei nº 9.074, de 2005.

edificações privadas  
e públicas

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO OU REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (uso do CA da tabela 10 do Anexo XII) Versão: 03/03/2023		
Orientações de uso:		
Responda todas as perguntas abaixo. De acordo com as respostas, serão disponibilizadas, nas abas abaixo, todas as planilhas necessárias para envio do seu projeto. Em todas as planilhas, apenas os campos destacados em amarelo devem ser preenchidos, e os demais são calculados automaticamente.		
1	Algum de seus lotes tem mais de um zoneamento, sendo um deles Zoneamento Ambiental, PVP ou conexão de fundo de vale e/ou CA Básicos diferentes?	Não
2	O seu terreno é composto por lotes com zoneamentos diferentes e/ou CA Básicos diferentes?	Não
3	Seu projeto fará uso de medidas de resiliência e sustentabilidade, conforme anexo do Decreto nº 17.273, de 2020?	Não
4	Alguma parte da sua edificação tem previsão de suspensão de pagamento de ODC conforme § 2º do art. 13 da Lei nº 11.216, de 2020?	Não
5	Seu projeto contém área a ser regularizada pela Lei nº 9.074, de 2005?	Sim
6	Seu projeto é de modificação de outro aprovado em legislação anterior a Lei 11.181/2019 e com alvará válido ou baixa expedida?	Não
7	Seu projeto é levantamento do acréscimo em edificação com baixa expedida ou levantamento total de edificação com projeto licenciado anteriormente?	Não
8	Seu projeto se localiza ou faz uso dos parâmetros de AEIS-1, conforme Art. 165 da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não
9	Seu projeto é de posto de combustíveis?	Não
10	Seu projeto é de modificação ou regularização com adoção de Fachada Ativa no nível térreo?	Não
10	Seu projeto fará uso do benefício especial para Hospitais, conforme a tabela 8 do anexo XII da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Infrações  
(variável)

O quantitativo calculado automaticamente na célula “área líquida excedente” deve estar distribuído manualmente nesses quatro campos. A soma desses 4 campos deve ser igual ou maior que o valor da célula “Área Líquida Excedente”, nunca menor.

O campo relativo à área de varandas somente deve ser preenchido quando houver na regularização fechamento de varanda que não se enquadrar no art. 394 da Lei nº 11.181, de 2019.

“A ser regularizado pela Lei nº 9.074, de 2005” e/ou “A ser regularizado pela Lei nº 11.181, de 2019”: devem ser distribuídas ou concentradas as áreas nos campos conforme as legislações.

edificações privadas  
e públicas

Zoneamento:	fora da ADE Avenida do Contorno ou no Setor Floresta
Valor do metro quadrado do terreno do IPTU	
Valor do metro quadrado do terreno do ITBI	
Coeficiente de aproveitamento (m²):	
Área líquida máxima permitida:	0,00
Área líquida existente:	0,00
Área líquida resultante de recálculo na legislação vigente de projeto aprovado e/ou baixado em legislação anterior:	0,00
Área líquida excedente:	0,00
Áreas descontadas em leis anteriores, revertidas para área líquida (varanda, estacionamento, etc):	
Área a ser regularizada pela Lei 9074/05 - Sem Varandas	
Área a ser regularizada pela lei 11.181/2019	
Área adicional licenciada pela Lei 11.181/2019	
Instrumentos de contrapartida de regularização pela lei 11.181/2019	
TDC	0,00
BPH	0,00
ODC Onerosa adicional de regularização	0,00
<b>Total regularização 9074:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total adicional de Superação de CA pela Lei vigente</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Afastamentos (m²):		0,00
Total de infração frontal:		
Total de infração lateral:		
Total de infração de fundos:		
<b>Fator multiplicador: 10,0%</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Altura na divisa (m²):		0,00
Total de infração lateral:		
Total de infração de fundos:		
<b>Fator multiplicador: 10,0%</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Muro (m²):		0,00
Total de infração lateral:		
Total de infração de fundos:		
<b>Fator multiplicador: 15,0%</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Taxa de permeabilidade (m²):		
Área permeável mínima exigida:		
Área permeável indicada em projeto:		0,00
Área permeável devida:		0,00
<b>Fator multiplicador: 25,0%</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Total de infração de vagas		
Vagas mínimas:		
Vagas demarcadas em projeto:		0
Número de vagas devidas:		0
<b>Fator multiplicador: 2</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DA INFRAÇÃO</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Apenas as células amarelas são editáveis e devem ser preenchidas. Neste caso, há células brancas com opções programadas a serem selecionadas, conforme situação. As demais são automáticas.

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Projeto Antigo  
(variável)

**Objetivo:** registrar todas as áreas e soluções recalculadas do empreendimento aprovado anteriormente para que seja indicada automaticamente a possibilidade do uso de CA no projeto proposto além das obrigações da Lei Vigente para o projeto modificado.

Em caso de projeto anterior aprovado em Lei anterior à Lei nº 11.181, de 2019, deverão ser preenchidas as duas abas da planilha, sendo uma para a edificação aprovada recalculada nas regras vigentes e a outra para a edificação modificada.

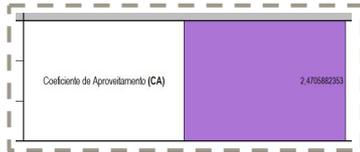
edificações privadas  
e públicas

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO OU REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (uso do CA da tabela 10 do Anexo XII) Versão: 03/03/2023		
Orientações de uso:		
Responda todas as perguntas abaixo. De acordo com as respostas, serão disponibilizadas, nas abas abaixo, todas as planilhas necessárias para envio do seu projeto. Em todas as planilhas, apenas os campos destacados em amarelo devem ser preenchidos, e os demais são calculados automaticamente.		
1	Algum de seus lotes tem mais de um zoneamento, sendo um deles Zoneamento Ambiental, PVP ou conexão de fundo de vale e/ou CA Básicos diferentes?	Não
2	O seu terreno é composto por lotes com zoneamentos diferentes e/ou CA Básicos diferentes?	Não
3	Seu projeto fará uso de medidas de resiliência e sustentabilidade, conforme anexo do Decreto nº 17.273, de 2020?	Não
4	Alguma parte da sua edificação tem previsão de suspensão de pagamento de ODC conforme § 2º do art. 13 da Lei nº 11.216, de 2020?	Não
5	Seu projeto contém área a ser regularizada pela Lei nº 9.074, de 2005?	Não
6	Seu projeto é de modificação de outro aprovado em legislação anterior a Lei 11.181/2019 e com alvará válido ou baixa expedida?	Sim
7	Seu projeto é levantamento do acréscimo em edificação com baixa expedida ou levantamento total de edificação com projeto licenciado anteriormente?	Sim
8	Seu projeto se localiza ou faz uso dos parâmetros de AEIS-1, conforme Art. 165 da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não
9	Seu projeto é de posto de combustíveis?	Não
10	Seu projeto é de modificação ou regularização com adoção de Fachada Viva no nível térreo?	Não
11	Seu projeto fará uso do benefício especial para Hospitais, conforme a tabela 8 do anexo XII da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Projeto Antigo  
(variável)



O CA encontrado no recálculo, se superior ao CA da lei vigente, é a referência de limite no projeto a ser proposto (salvo exceções, por exemplo, nas conversões).

edificações privadas e públicas

PARÂMETROS URBANÍSTICOS										
Área do terreno (m <sup>2</sup> )		CAB/Graça de Traviçola	CAB/Micima/CA Controlada	Valor do IBI (R\$)		Área disponível de recuo de alinhamento (m <sup>2</sup> )				
Área do terreno (incluindo de lotes) (m <sup>2</sup> )		CAB/Graça de Traviçola parcelada	CAB/Micima/CA Controlada Parcelada	Valor do IBI Parcelado (R\$)						
Área do terreno (m <sup>2</sup> )										
QUADRO DE ÁREAS										
Identificação		Área Residencial		Área Não Residencial		Áreas não computadas para o cálculo de área líquida (m <sup>2</sup> ) (Conferir a tabela 7.1 do Anexo XII da Lei 11.857/2008)				
Bloco	Nível	Área privativa (m <sup>2</sup> )	Área de uso comum e garagem (m <sup>2</sup> )	Área construída (bruta) (m <sup>2</sup> )	Área adicional resultante da fator multiplicador de área de projeto (m <sup>2</sup> )	Residencial		Todos os usos		Regularização (todos os usos)
						Nível terra edificada e área de uso comum em edificação que abate medida de regularização e permeabilidade (Tabela 7.1 - Item F)	Nível terra em área de recuo de lotificação (Tabela 7.1 - Item D)	Estabelecimento edificado em área de recuo de lotificação (Tabela 7.1 - Item B)	Área coberta exclusivamente para atender às regras de acessibilidade, permeabilidade (Tabela 7.1 - Item C)	Área total edificada (m <sup>2</sup> )
<b>TOTAIS</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cálculo auxiliar para ARS e Vagas:										Área disponível para estacionamento (m <sup>2</sup> )
										Área disponível para estacionamento (m <sup>2</sup> )
DADOS DO PROJETO		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		Instrumentos para aplicação do Coeficiente de Aproveitamento (Artigo 45)						
Projeto de área construída (m <sup>2</sup> )	Área construída em jardins e fachadas (m <sup>2</sup> )	Área construída em jardins e fachadas (m <sup>2</sup> )	Área construída em jardins e fachadas (m <sup>2</sup> )	Seleções projetadas de gestações urbanas			Áreas adquiridas			
				Área permeável de implantação final do OOD de acordo com o plano de implantação final (m <sup>2</sup> ) (Tabela 7.2 - Item D)	0,00	Área adquirida por BPH (m <sup>2</sup> )			0,00	
Proteção de área de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )	Área de proteção de difusão acústica (m <sup>2</sup> )
Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional				
Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional				
Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )	Módulo de ocupação do lote (m <sup>2</sup> )
Número de vagas de estacionamento	Número de vagas de estacionamento	Número de vagas de estacionamento	Número de vagas de estacionamento	Número de vagas de estacionamento	Número de vagas de estacionamento	Número de vagas de estacionamento				
<b>Resultado (m<sup>2</sup>)</b>		<b>Resultado (m<sup>2</sup>)</b>		<b>PARÂMETROS URBANÍSTICOS RESULTANTES</b>						
Área construída (bruta) (m <sup>2</sup> )	Taxa de Ocupação (TO) sobre a Terreno (OT) Indeconômica	ÁRE	Taxa de Permeabilidade (TP)	ÁRE	Quota de terreno por unidade (QT)	Módulo de ocupação				
Área não computada para o cálculo de área líquida (m <sup>2</sup> )	Área não computada para o cálculo de área líquida (m <sup>2</sup> )	Área não computada para o cálculo de área líquida (m <sup>2</sup> )	Área não computada para o cálculo de área líquida (m <sup>2</sup> )	Taxa de Ocupação (TO) sobre a Área Remanescente (OT)	ÁRE	Índice de Permeabilidade (IP)	ÁRE			
Área líquida (m <sup>2</sup> )										

Apenas as células amarelas são editáveis e devem ser preenchidas. As demais recebem preenchimento automático.

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Projeto Antigo  
(variável)

O preenchimento dos dados de Dispositivos de Drenagem mantidos além do dado de Projeção da Área Construída do projeto anterior, são obrigatórios para que a Planilha calcule proporcionalmente a Caixa de Captação necessária em função das modificações propostas ou realizadas.

edificações privadas e públicas

PARÂMETROS URBANÍSTICOS										
Área do terreno (m <sup>2</sup> )		CAB/Gra de Traviçã			CAB/Máx/m <sup>2</sup> CA Construída		Valor do IBI (R\$)		Área disponível do terreno (m <sup>2</sup> )	
Área do terreno (incluindo a taxa) (m <sup>2</sup> )		CAB/Gra de Traviçã ponderada			CAB/Máx/m <sup>2</sup> CA Construída Ponderada		Valor do IBI Ponderado (R\$)			
Área do terreno (m <sup>2</sup> )										
QUADRO DE ÁREAS										
Identificação		Área Residencial		Área Não Residencial		Áreas não computadas para o cálculo de área líquida (m <sup>2</sup> ) (Conforme a tabela 7.1 do Anexo XII da Lei 11.897/2008)				
Bloco	Nível	Área privativa (m <sup>2</sup> )	Área de uso comum e garagem (m <sup>2</sup> )	Área construída (bruta) (m <sup>2</sup> )	Área adicional resultante da fator multiplicador de área de projeto (m <sup>2</sup> )	Residencial	Todos os usos	Todos os usos	Regularização (todos os usos)	Área total edificada (m <sup>2</sup> )
						Nível térreo destinada à área de uso comum em edificação que admita modificação de finalidade e reversibilidade (Tabela 7.1 - Item A)	Nível térreo em edificação com finalidade única (Tabela 7.1 - Item B)	Estabelecimento edificado em conformidade com o plano de parcelamento de impacto (Tabela 7.1 - Item C)	Área coberta exclusivamente para atender às áreas de acessibilidade, preservação ambiental e arborização (Tabela 7.1 - Item D)	
										0,00
										0,00
										0,00
<b>TOTAIS</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cálculo auxiliar para ARS e Vagas:										Área disponível para estacionamento (m <sup>2</sup> )
										Área disponível para estacionamento (m <sup>2</sup> )
DADOS DO PROJETO		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		Instrumentos para aplicação do Coeficiente de Aproveitamento (Artigo 45)						
Projeção da área construída (m <sup>2</sup> )		Área permitida em função da taxa de aproveitamento (m <sup>2</sup> ) (máx/m <sup>2</sup> CA construída ponderada e máx/m <sup>2</sup> CA construída anterior - Lei 11.897/2008)	Volume de caixa de captação referente às infiltrações (L) máx/m <sup>2</sup> construída a ser realizada em função da taxa de aproveitamento (L) (Lei 11.897/2008)	Seleções projetadas de gestações urbanas			Áreas adquiridas			
				Área permitida em função da taxa de aproveitamento (m <sup>2</sup> ) (máx/m <sup>2</sup> CA construída ponderada e máx/m <sup>2</sup> CA construída anterior - Lei 11.897/2008)	Área de infiltração (m <sup>2</sup> )	Área de fruição (m <sup>2</sup> )	Área de fruição (m <sup>2</sup> )	Área líquida total adquirida por outras gestações (m <sup>2</sup> )	Área adquirida por BPH (m <sup>2</sup> )	Área adquirida por TDO (m <sup>2</sup> )
Projeção da área edificada construída em 1996 (m <sup>2</sup> )		Área permitida total (m <sup>2</sup> )	Jardim Pluvial (m <sup>2</sup> )	Área de fruição (m <sup>2</sup> )	Área de fruição (m <sup>2</sup> )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Habitacional:		Área de infiltração com cobertura acima de 50cm (m <sup>2</sup> )		Área de fruição (m <sup>2</sup> )	Área de fruição (m <sup>2</sup> )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Habitacional:		Área de infiltração com cobertura entre 20cm e 50cm (m <sup>2</sup> )		Área de fruição (m <sup>2</sup> )	Área de fruição (m <sup>2</sup> )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de vagas de estacionamento:		Volume necessário para caixa de captação (m <sup>3</sup> )	Nível aptas	Área de fruição (m <sup>2</sup> )	Área de fruição (m <sup>2</sup> )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de vagas de estacionamento:		Diâmetro da infiltração (m)		Área de fruição (m <sup>2</sup> )	Área de fruição (m <sup>2</sup> )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado (m<sup>2</sup>)</b>		<b>PARÂMETROS URBANÍSTICOS RESULTANTES</b>								
Área construída (bruta) (m <sup>2</sup> )	LM	Coeficiente de Aproveitamento (CA)		Taxa de Ocupação (TO) sobre a Taxa de Inedificabilidade	LMK	Taxa de Permeabilidade (TP)	LMK	Quota de terreno por unidade (QT)	Máx/m <sup>2</sup>	
Área não computada para cálculo de área líquida (m <sup>2</sup> )	LM			Taxa de Ocupação (TO) sobre a Taxa Remanescente (TR)	LMK	Taxa de Permeabilidade (TP)	LMK			
Área líquida (m <sup>2</sup> )	LM									

Apenas as células amarelas são editáveis e devem ser preenchidas. As demais recebem preenchimento automático.

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Conversão Área  
(variável)

**Objetivo:** a aba auxilia na mensuração de contrapartida financeira ou de outros instrumentos de superação de coeficiente de aproveitamento, em caso de Modificações de projeto com conversão de áreas de Nível Térreo para áreas não computadas no cálculo da área líquida.

edificações privadas  
e públicas

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO OU REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (uso do CA da tabela 10 do Anexo XII) Versão: 03/03/2023		
Orientações de uso:		
Responda todas as perguntas abaixo. De acordo com as respostas, serão disponibilizadas, nas abas abaixo, todas as planilhas necessárias para envio do seu projeto. Em todas as planilhas, apenas os campos destacados em amarelo devem ser preenchidos, e os demais são calculados automaticamente.		
1	Algum de seus lotes tem mais de um zoneamento, sendo um deles Zoneamento Ambiental, PVP ou conexão de fundo de vale e/ou CA Básicos diferentes?	Não
2	O seu terreno é composto por lotes com zoneamentos diferentes e/ou CA Básicos diferentes?	Não
3	Seu projeto fará uso de medidas de resiliência e sustentabilidade, conforme anexo do Decreto nº 17.273, de 2020?	Não
4	Alguma parte da sua edificação tem previsão de suspensão de pagamento de ODC conforme § 2º do art. 13 da Lei nº 11.216, de 2020?	Não
5	Seu projeto contém área a ser regularizada pela Lei nº 9.074, de 2005?	Não
6	Seu projeto é de modificação de outro aprovado em legislação anterior a Lei 11.181/ 2019 e com alvará válido ou baixa expedida?	Não
7	Seu projeto é levantamento do acréscimo em edificação com baixa expedida ou levantamento total de edificação com projeto licenciado anteriormente?	Não
8	Seu projeto se localiza ou faz uso dos parâmetros de AEIS-1, conforme Art. 165 da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não
9	Seu projeto é de posto de combustíveis?	Não
10	Seu projeto é de modificação ou regularização com adoção de Fachada Ativa no nível térreo?	Sim
10	Seu projeto fará uso do benefício especial para Hospitais, conforme a tabela 8 do anexo XII da Lei nº 11181, de 2019 ?	Não

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba Conversão Área  
(variável)

Apenas as células amarelas são editáveis e devem ser preenchidas. As demais recebem preenchimento automático.

Lançamento de área de Fachada Ativa convertida no nível térreo	
Área acrescida no nível térreo não computada (Fachada Ativa)	0,00
Área convertida em Fachada Ativa	0,00
Área líquida com aplicação de potencial construtivo adicional (§ 3º do art. 90 do Decreto 18.146/22) para lançamento no SIPU	0,00

edificações privadas  
e públicas

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba TCU  
(variável)

**Objetivo:** em caso de projetos que utilizem instrumentos de superação de CA ou benefícios urbanísticos das tabelas 7.1 e 7.2 do Anexo XII da Lei nº 11.181, de 2019, a aba replica as informações relevantes e atualmente gera o documento do Termo de Conduta Urbanística-TCU, que é documento obrigatório nesses casos.

edificações privadas  
e públicas

TERMO DE CONDUTA URBANÍSTICA (TCU)					
Aplicado às modalidades de licenciamento ou regularização pela Lei 11.181/2019 que utilizem instrumentos como Outorga onerosa, TDC, BPH, outorga gratuita de ajardinamento do afastamento frontal, adoção de fachada ativa no nível térreo, área de fruição pública e/ou benefícios urbanísticos ( adequação da edificação residencial a medidas de resiliência e sustentabilidade e/ou solução projetual de gentileza urbana) e projeto que estejam em áreas de centralidade (local ou regional) cuja área do terreno seja superior a 750 m², conforme tabela 10 do Anexo XII da Lei 11.181/19.					
Nome, CAU/ CREA e Assinatura do Responsável Técnico					
Nome e Assinatura do Responsável Legal / Proprietário					
Portal de edificações					
Número do requerimento no portal de edificações (Preencher após iniciar o protocolo do projeto)					
Dados do terreno					
Área do Terreno	0,00	CA Básico de transição	-	CA Máximo	
Área da previsão de recuo de alinhamento		-	Valor do m² do ITEI	R\$ -	
Quadro de áreas					
Residencial	Área privativa (m²)	0,00	Áreas não computadas	Nível térreo destinado a áreas de uso comum em edificação que adote medidas de resiliência e sustentabilidade (Tabela 7.1 - item E)	0,00
	Área de uso comum (m²)	0,00		Nível térreo com fachada ativa (Tabela 7.1 - item F)	0,00
Não Residencial	Área construída / Área bruta (m²)	0,00		Nível térreo em áreas de risco de inundação (Tabela 7.1 - item D)	0,00
	Área adicional resultante do fator multiplicador de pé direito (m²)	0,00		Estacionamento adicional exigido em licenciamento de impacto (Tabela 7.1 - item B)	0,00
Área total edificada (m²)		0,00			Área exigida exclusivamente para atender as regras de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio (Tabela 7.1 - item C)

# Memória de Áreas

## Planilha de Cálculo de Áreas

Aba TCU  
(variável)

### Observações para preenchimento:

O TCU é gerado através do preenchimento correto e completo da aba Áreas e demais áreas aplicáveis, mais os dados específicos preenchidos na aba TCU.

Ao finalizar o preenchimento, deve-se clicar no botão que gerará o documento TCU em formato .pdf.

As assinaturas podem ser feitas no arquivo .pdf, digitalmente com validação de autenticidade, ou manualmente em arquivo impresso a ser posteriormente escaneado.

edificações privadas  
e públicas

GERAR TERMO DE CONDUTA  
URBANÍSTICA

Instrumentos para superação do Coeficiente de Aproveitamento (Artigo 45)			
Área adquirida por TDC (m <sup>2</sup> )	0,00	Área permeável no afastamento frontal (m <sup>2</sup> ) (Tabela 7.2 - item A)	0,00
Área adquirida por BPH (m <sup>2</sup> )	0,00	Área permeável coincidente com vegetação relevante (m <sup>2</sup> ) (Tabela 7.2 - item B)	0,00
Área adquirida por contrapartida financeira por meio de ODC (m <sup>2</sup> )	0,00	Área de fruição pública (m <sup>2</sup> ) (Tabela 7.2 - item C)	0,00
		Área total adquirida por outorga gratuita (m <sup>2</sup> )	0,00
Parâmetros Urbanísticos			
Área construída / Área bruta (m <sup>2</sup> )	0,00	Coeficiente de Aproveitamento (CA)	0,00
Área não computada para o cálculo de área líquida (m <sup>2</sup> )	0,00	Taxa de Ocupação (TO)	0,00%
Área líquida (m <sup>2</sup> )	0,00	Taxa de Permeabilidade (TP)	0,00%
		Quota de terreno por unidade (QT)	Não se aplica
Área vegetada permeável (m <sup>2</sup> )			
		Área permeável em terreno natural, vegetada e arborizada	-
Dispositivos de drenagem (Opcional em casos de AEIS-1 e ZEIS)			
Jardim Drenante (m <sup>2</sup> )			-
Área de telhado verde com substrato acima de 50cm (m <sup>2</sup> )			-
Área de telhado verde com substrato entre 20 e 50cm (m <sup>2</sup> )			-
Projeção da área construída (m <sup>2</sup> )			0,00
Espaços para veículos			
Número de vagas para veículos leves			10,00
Número de vagas de carga e descarga			5,00
Número de unidades			
Residenciais			0
Não residenciais			0

# Sumário

TÍTULO 4

## Memorial Descritivo

1

Memorial Descritivo de Alterações de Projeto [pág. 124](#)

edificações privadas  
e públicas

# Memorial Descritivo

## Memorial Descritivo de Alterações de Projeto

**Objetivo:** esclarecer e registrar todas as alterações propostas em relação ao projeto aprovado anteriormente (com alvará de construção válido) ou em relação à edificação existente (com baixa de construção ou a ser levantada).

Obrigatório nos casos de Modificações, de Levantamentos com Modificações, de *As-Built* e de Ajuste de Levantamento.

Deve conter as informações mínimas:

-**Título completo da aprovação pretendida.**

**Ex.:** Levantamento do acréscimo com projeto de Modificação de acréscimo/ decréscimo/ ou sem acréscimo ou decréscimo.

-**Descrição sucinta da alteração construtiva e de alteração de uso pretendidos:**

**Ex.:** Projeto com baixa de construção anterior (93m<sup>2</sup>), com levantamento de parte clandestina já construída (12m<sup>2</sup> pela Lei nº 9.074, de 2005 e 20m<sup>2</sup> pela Lei nº 11.181, de 2019m<sup>2</sup>) e modificação de acréscimo (48m<sup>2</sup>)/ decréscimo/ ou alterações internas sem acréscimo ou decréscimo.  
Alteração de uso residencial para uso misto.

-**Data(s) de conclusão do levantamento: indicar a data de conclusão de cada parte a ser levantada.**

**Ex.:** Cobertura do afastamento frontal concluída em 10/02/2015 (levantamento Lei nº 9.074, de 2005).  
Trecho do 2º pavimento: concluído em 15/12/2021 (levantamento Lei vigente nº 11.181, de 2019).

Não deve conter:

- Especificação de material de revestimento ou acabamento;
- Detalhamento em geral de sistema construtivo.

# Memorial Descritivo

## Memorial Descritivo de Alterações de Projeto

Recomenda-se, para maior clareza e assertividade na análise, a apresentação de polígonos demonstrativos de alterações, de forma esquemática, identificando as áreas modificadas.

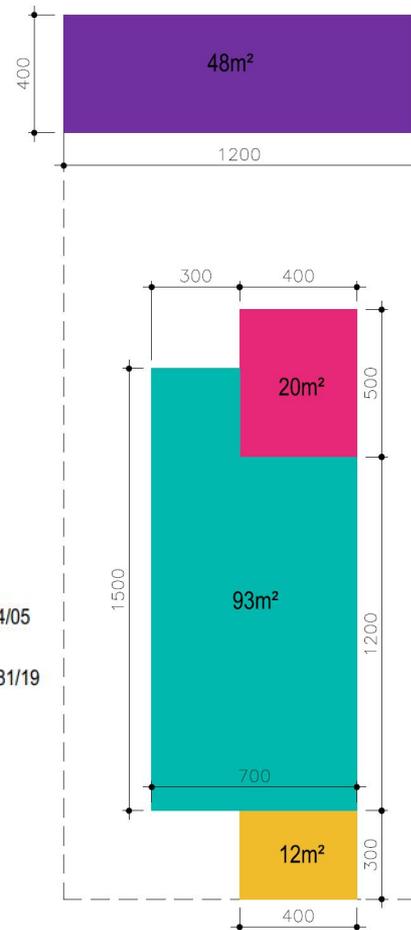
- Áreas existentes com alvará de construção vigente ou com baixa de construção a serem mantidas, por pavimento e total.
- Áreas existentes a serem regularizadas, separadas caso devam ser regularizadas por diferentes legislações (nº 9.074, de 2005 e Lei vigente), por pavimento e total.
- Áreas de proposta de acréscimos/ decréscimos ou alterações internas sem acréscimo ou decréscimo, por pavimento e total.

edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)

### PLANTA 1º NÍVEL - MEMORIAL DESCRITIVO

-  ÁREA EXISTENTE E COM BAIXA DE CONSTRUÇÃO
-  ÁREA EXISTENTE A SER REGULARIZADA PELA LEI 9.074/05 (concluída em 10/02/2015)
-  ÁREA EXISTENTE A SER REGULARIZADA PELA LEI 11.181/19 (concluído em 15/12/2021)
-  ÁREA MODIFICADA: ACRÉSCIMO



# Sumário

TÍTULO 5

## Planta de Vértices

1

Planta de Vértices Aprovados pelo CINDACTA

[pág. 127](#)

edificações privadas  
e públicas

# Planta de Vértices

## Planta de Vértices Aprovados pelo CINDACTA

**Objetivo:** indicar e registrar em Planta de Situação, em formato à parte, as alturas e vértices aprovados pela Aeronáutica para conferência quando da apresentação do documento de Autorização CINDACTA no momento do Comunicado de Início de Obra.

Obrigatório nos casos em que o limite altimétrico da Aeronáutica está extrapolado no projeto aprovado, exigindo a Autorização CINDACTA para o processo.

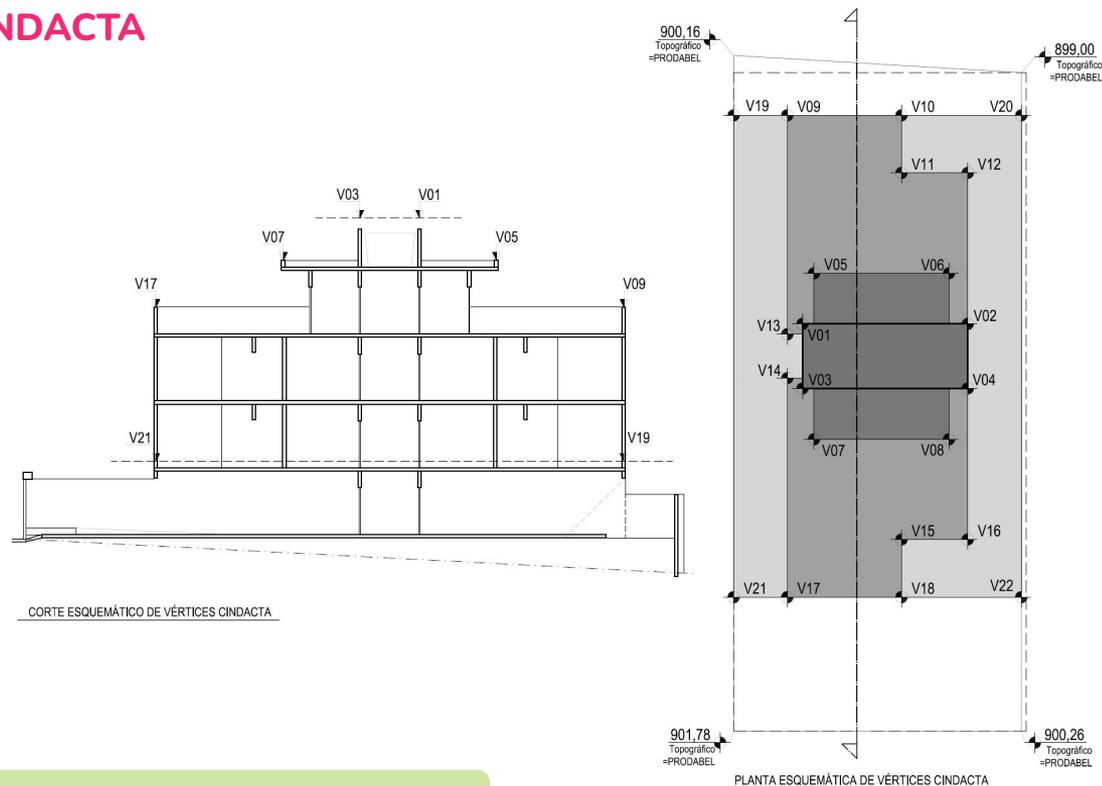
Deverá ser apresentado até o comunicado de início de obra, não sendo obrigatório a apresentação no momento de protocolo ou até a aprovação de projeto.

# Planta de Vértices

## Planta de Vértices Aprovados pelo CINDACTA

Deve seguir modelo padrão contendo:

- Planta de Situação idêntica à que foi aprovada, não sendo admitida qualquer alteração.
- Indicação na Planta de Situação dos IDs em todos os vértices extremos das projeções dos pavimentos, coincidentes com a informação que constar na Autorização CINDACTA.
- Todos os níveis conforme Prodabel e condizentes com o projeto aprovado.
- Corte esquemático demonstrativo opcional com os IDs dos vértices extremos das projeções dos pavimentos, coincidentes com a informação que constar na Autorização CINDACTA.



edificações privadas  
e públicas

Disponível em formato .pdf: [link](#)



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

trabalho**energia**coração